ANNO [illegible] NUMERO [illegible] — TERÇA-FEIRA 30 DE MARÇO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO [illegible] PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 29 de Março, ás 10 horas e 20 minutos da manhã. (Recebido do ás 12 horas da tarde, pelo cabo submarino).

Foi concedida a exoneração pedida pelo Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, do cargo de presidente da provincia de Minas Geraes.

— Foi nomeado presidente da provincia de Minas Geraes, o desembargador Francisco de Faria Lemos.

— Foram nomeadôs para a Junta de Hygiene Publica de Pernambuco:

Presidente, Dr. Cosme de Sá Pereira;

Membros: Dr. Matheus Vaz d'Oliveira e Dr. Augusto Seraflm da Silva;

Secretario, Frederico Cavalcante.

— Foram tambem nomeados para a Inspectoria da Saúde do Porto:

Inspector, Dr. Pedro de Athayde Lôbo Moscoso;

Ajudante, Dr. José Julio Fernandes Barros;

Secretario, Inojosa (?)

— Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Igarapé-mirim, no Pará, o bacharel Adrião Tocantins;

Do termo de Cabaceiras, na Parahyba, o bacharel Graciano da Cunha;

Do termo do Rio Formoso, em Pernambuco, o bacharel Thomaz Caldas Lins.

— Foram reconduzidos nos cargos de juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Cajazeiras, na Parahyba, o bacharel Claudino Francisco de Araujo Guarita;

Do termo de Piancó, na mesma provincia, o bacharel Felix Joaquim Daltro Cavalcante.

— Foram removidos os juizes municipaes e da orphãos:

Bacharel João Evangelista de Souza Franco, do termo de Igarapé-mirim, no Pará, para o de Patos, na Parahyba;

Bacharel Luiz Ignacio da Silva, do termo de Capim Grosso, na Bahia, para o de Petrolina, em Pernambuco.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BRUXELLAS, 27 de Março.

A grève dos operarios mineiros apresenta actualmente um caracter geral.

Os grevistas atiraram-se contra as propriedades e fabricas de seus patrões e n'ellas causaram serios damnos.

Diversos castellos e fabricas das cercanias de Liége e de Charleroi foram completamente devastadas e incendiadas.

As tropas foram novamente coagidas á se servirem das armas e houve grande numero de mortos e feridos.

Reina grande panico em Charleroi.

BERLIN, 28 de Março.

O Reichstag regeitou definitivamente o projecto de monopolio da venda dos espirituosos pelo governo alemão.

LONDRES, 28 de Março.

Os Srs. Chamberlain e Trevelyon, membros demissionarios do gabinete Gladstone, foram substituidos pelos Srs. Stansfeld e Conde de Dalhousie.

ATHENAS, 28 de Março.

A Camara dos Deputados da Grecia foi convocada em sessão extraordinaria para o dia 2 de Abril proximo, afim de discutir os projectos financeiros e militares que lhe serão apresentados pelo governo.

BRUXELLAS, 28 de Março.

A grève continúa com o mesmo caracter e intensidade.

As autoridades locaes tomaram as mais energicas providencias para combater a sedição, e o governo central occupa-se de pôr em acção os meios conducentes á comprimil-a com rapidez, tendo já declarado o estado de sitio.

MONTEVIDEO, 29 de Março.

As tropas revolucionarias desembarcaram perto do Salto.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 29 de Março de 1886.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Fez-se marcê do titulo de conselho ao presidente da relação de Ouro-Preto, desembargador Francisco Leite da Costa Belém.

Foi nomeado o Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão para o cargo de 1º vice-presidente da provincia de Pernambuco, sendo concedida a exoneração que pedio do mesmo cargo o desembargador Luiz Correia de Queiroz Barros.

— Em 19 do corrente foi expedido o seguinte aviso ao director da Faculdade de Direito do Recife:

A' vista do que representara a directoria dessa Faculdade sobre os abusos a que dava lugar o disposto no art. 253 dos estatutos annexos ao decreto n. 9,060 de 17 de Janeiro do anno proximo passado, foi, até ulterior deliberação, suspensa, por aviso de 20 de Outubro, a execução daquelle artigo para o fim de não poderem os estudantes prestar no decurso do anno lectivo ou na mesma época exames de mais de uma série.

Expedido o decreto n. 9,522 de 28 de Novembro, determinou se que as Faculdades passassem a reger se pelas disposições que vigoravam antes da promulgação dos estatutos de 17 de Janeiro. Por aquelle acto não ficou, porém, prejudicado na sua ultima parte o citado aviso, o qual, tendo firmado a regra que se deve seguir nos exames dos estudantes não matriculados, cumpre seja observado nos que, de conformidade com o art. 20 § 1º do decreto n. 7,247 de 19 de Abril de 1879, continuam a fazer-se em Março e Outubro de cada anno.

Assim, confirmando o meu telegramma de 15 do corrente mez, declaro a V. S. que só em Outubro vindouro poderão os estudantes que agora fizeram ou completaram os exames de qualquer dos annos, prestar os do seguinte.

Ministerio da Justiça

Foram exonerados do cargo de juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de S. José dos Pinhaes, na provincia do Paraná, o bacharel Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, e o do de Itapecirica, na de Minas-Geraes, o bacharel Braz Odorico de Freitas.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos: para o termo de Paranaguá, na provincia do Piauby, o bacharel Urbano Pereira de Araujo; para o de Bom Jesus da Gurgueia, na referida provincia, Luiz Evandro Teixeira; para o de Jaboticabal, na provincia de S. Paulo, o bacharel João Braz de Oliveira Arruda; para os de S. Roque, Una e Piedade, na mesma provincia, o bacharel José de Magalhães Couto; para o de S. José dos Pinhaes, na provincia do Paraná, o bacharel Socrates de Moraes Cabral, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para o termo de S. José, na mesma provincia; para o dito termo de S. José, da Boa-Vista, o bacharel Manoel Augusto Ornellas, para o de S João Baptista, na provincia de Minas-Geraes, o bacharel Bemvindo do Amaral Valente; para o de Itapecirica, na mesma provincia, o bacharel José Poppe da Silva Lopes; para o de Paracatú, idem idem, o bacharel Jacintho Alvares da Silva Campos.

Foi removido o juiz municipal bacharel Alcibiades Juvenal de Mendonça Uchôa dos termos de S. Roque, Una e e Piedade para o da Casa Branca, todos. no municipio de S. Paulo.

Foram reconduzidos no cargo de juiz municipal e de orphãos: o bacharel Antonio Justino Monteiro de Queiroz, no termo da Bôa Esperança, na provincia de Minas Geraes; o bacharel Domingos Theodoro de Mendonça, no do Turvo, na dita provincia.

— Por decreto de 20 do corrente declarou se sem effeito, por não ter sido aceita, a nomeação do bacharel José Theotonio Freire para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Porta de Moz, na provincia do Pará.

— Por decreto de 10 do corrente foram perdoadas, a Manoel Cabral da Silva, a pena de tres mezes de prisão e multa correspondente a metade do tempo, e Luiz Cabral da Silva, a de um mez de prisão e multa correspondente a metade do tempo, a que estavam condemnados pelo juiz municipal do termo do Ingá, na provincia da Parahyba, por crimes de injurias verbaes.

Ministerio da Guerra

— Por portaria de 19 do corrente foi dispensado o capitão do corpo de estado maior de artilharia Arthur de Moraes Pereira, do lugar de ajudante do Arsenal de Guerra da provincia do Pará.

— Mandou-se desligar do 2º regimento de artilharia a cavallo o 2º tenente do 3º regimento da mesma arma José da Silva Braga, e do 1º regimento de cavallaria o tenente do 2º Carlos Delphim de Carvalho que devem reunir-se aos corpos a que pertencem.

— Foi nomeado ajudante de ordens do ministerio da Guerra o alferes Epiphanio Alves Pequeno.

— Concedeu-se troca de corpos entre si aos alferes Adão Rodrigues Vidigal e João Pedro da Silva, este do 5º e aquelle do 1º regimento de cavallaria.

— Foram transferidos para o 3º batalhão de artilharia a pé o 1º tenente do 4º da mesma arma Francisco Moreira da Rocha e daquelle para este o 1º tenente Antonio Pedroso Pompeu de Barros; para a companhia de infantaria da provincia de Santa Catharina o tenente do 18º de infantaria Francisco Luiz de Souza Conceição e para este batalhão o tenente daquella companhia Arthur Cavalcante do Livramento, e para a dita companhia de infantaria o capitão do 1º da mesma arma Torquato Antonio Calvet.

— Foi nomeado para exercer interinamente o cargo de professor de esgrima na escola militar do Rio Grande do Sul o alferes do 14º batalhão de infantaria Adolpho de Albuquerque e Mello.

— Foram transferidos para o 18º batalhão de infantaria o alferes do 7º, Alcibiades Cardoso de Menezes, e para este batalhão o alferes daquelle, Juvencio Rodrigues dos Santos, e para o 9º batalhão o alferes do 10º, Affonso Pires de Oliveira. Penna.

GOVERNO DA PROVINCIA

FALLA que o presidente da provincia, conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, dirigio á Assembléa Legislativa de Pernambuco, no dia de sua installação a 6 de Março de 1886.

(Continuação)

OPERAÇÕES DE DESPEZAS DO EXERCICIO DE 1884 A 1885

A despeza do exercicio de 1884 a 1885 importou em 3.525:251$103, comprehendendo-se n'esse total a quantia de 309:279$718 referente a despezas não cogitadas no orçamento, posto que de natureza ordinaria.

Procede a mesma importancia das seguintes verbas:

Despeza extraordinaria	213:141$677
Restituições de despezas feitas no exercicio anterior por collectorias, cujas contas foram liquidadas no anno de 1884—1885	4:493$396
Applicação especial do producto do imposto addicional de 5 %	91:644$645
	309:279$718

A espeza, effectuada de conformidade com as disposições orçamentaes d'aquelle exercicio, importou em 2.215:981$385, discriminando-se pela seguinte forma:

Assembléa Provincial	134:835$081
Secretaria da Presidencia	78:330$712
Instrucção Publica	182:243$123
Auxilio industrial	28:000$000
Obras Publicas	182:243$123
Segurança publica	668:944$425
Illuminação publica	195:629$886
Soccorros publicos	127:360$001
Arrecadação e fiscalisação das rendas	316:779$734
Possoal inactivo	121:425$729
Divida provincial	468:781$308
Culto publico	6:408$686
Publicações e impressões	19:884$406
Saúde publica	7:153$752
Eventuaes	4:597$363
Restituições	5:963$032
	3.215:981$385

Comparada esta despeza com a decretada, no valor de 3.375:164$554 e ainda com a orçada no de 3.178:349$873, apresenta, com referencia á primeira 37:631$512 de excesso, e quanto á segunda decrescimento equivalente a 159:183$169.

Da confrontação entre a já indicada receita total no valor de 3.529:125$914 e a despeza no de 3.525:261$103, resulta terem sido encerradas as operações do exercicio de 1884 a 1885 com 3:864$871 de saldo.

Differentes verbas da despeza decretada na lei orçamental n. 1810 foram accrescidas com creditos supplementares, por insufficiencia das correspondentes consignações.

Taes creditos importaram na quantia de 105:298$634, sendo, porém, despendido unicamente 84:207$142.

RECEITA DO 1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1885 A 1886

No 1.º semestre do corrente exercicio de 1885 a 1886 a receita produzio 3.790:172$378.

Esse resultado total descrimina se pela seguinte forma:

Receita ordinaria	824:428$588
Dita addicional á decima urbana	172:414$701
Dita de deposito	2.789:329$089
	3.790:172$378

A reseta ordinaria baseia-se nos seguintes titulos:

Arrecadação propria do semestre	790:910$311
Producto da cobrança do imposto addicional de 5 %	37:518$277
	828:428$588

D'aqui se vê que a renda propria do exercicio attingio apenas á somma de 790:910$311, resultando dos seguintes productos parciaes das respectivas verbas:

Direitos de exportação	305:375$926
Imposto do consumo	74:613$639
Transferencia de propriedade	123:370$536
Industrias e profissões	76:950$025
Outros impostos lançados	42:606$159
Idem não lançados	38:077$753
Contribuições de companhias	2:000$000
Renda eventual	8:635$663
Idem não classificada	2:654$959
Multas	10:686$999
Bens do eventos	6:300$000
Juros	3:750$000
Divida activa	63:338$542
Contribuição dos empregados publicos	20:208$644
Auxilio do cofre geral	14:237$666
Dizimo de gado voccum, cavallar e muar	7:059$750
Calçamento	54$000
	790:910$311

Comparada a arrecadação propriamente do 1.º semestre do corrente exercicio com a de igual periodo do exercicio anterior, verifica-se 82:753$337 de excesso, em favor do primeiro

DESPEZAS DO 1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1885 A 1886

A despeza total do 1.º semestre do indicado exercicio de 1885 a 1886 importou em 2.922:001$449, particularisando-se nos seguintes termos:

Despeza ordinaria	827:824$088
Idem addicional á decima	232:796$560
Idem de deposito	1.861:380$801
	2.922:001$449

A indicada despeza ordinaria no valor de 827:824$088 classifica-se por esta fórma:

Serviços decretados na lei do orçamento	790:910$311
Movimento de fundos para a caixa de depositos e entrega do producto do imposto addicional á Santa Casa de Misericordia	34:741$213
	827:820$088

Na parte exclusiva do anno executou se a despeza segundo as verbas seguintes:

Assembléa Provincial	12:906$966
Secretaria da Presidencia	21:763$579
Instracção Publica	198:907$371
Culto Publico	789$654
Obras Publicas	30:433$753
Segurança publica	267:708$932
Saúde publicados	1:813$997
Arrecadação e fiscalisação das rendas	80:888$499
Pessoal inativo	28:074$229
Divida provincial	125:339$346
Illuminação publica	4:584$603
Publicações e impressões	8:499$998
Restituições	81$815
Soccorros publicos	10:729$231
Despezas não classificada	567$902
	793:082$875

Da confrontação da receita ordinaria do 1.º semestre do corrente exercicio com a despeza, tambem ordinaria, de igual periodo verifica-se 604$500 de saldo.

Contorme adverte o relatorio do Thesouro Provincial, o resultado exposto diz respeito simplesmente á despeza paga durante o semestre, ficando em debito, attenta a insufficiencia da receita, quantia por ventura superior á que foi pago, proveniente de vencimentos e de serviços liquidados.

(Continúa)

ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 26

Cardoso & Irmãos. Apresentem os supplicantes opportunamente sua proposta, de conformidade com o edital mandado publicar hoje.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 1886

Alfredo José de Carvalho. — Prejudicado.

Arthur O da Silva Ramos.—Idem.

Antonio Francisco de Andrade. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Cesario de Andrade.—Idem.

Florentino Nunes de Mello.—Cabendo aos herdeiros do finado cabo José Henrique Monteiro, o levantamento dos vencimentos deste, não ha que deferir sobre a petição do supplicante.

Fielden Brothers. Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar pagar, de accordo com sua informação de 13 do corrente, sob n. 524.

Juventina Florentina de Alencar.—Remettido ao Sr. inspector geral da instrucção publica para providenciar em ordem a ser effectuado o pagamento requerido, á vista da sua informação, n. 98, de hontem datada.

João José Pereira.—Como requer.

Luiz Domingues Ribeiro da Silva. Informe o Revd. Sr. director da Colonia Orphanalogica Isabel.

Luzia Aquilina de Sant'Anna. — Sim, mediante recibo,

Major Luiz Augusto Coelho Cintra. — Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Manoel Gomes de Menezes. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Januario de Arruda.—A' vista da informação da Camara Municipal do Recife, nego provimento ao recurso interposto.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 29 de Março de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 315. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 27 de Março de 1886. — Illm e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Rodrigues de Paula, remettido pela delegado do Altinho, onde é criminoso, e bem assim no termo S. Bento e na provincia da Parahyba; e Manoel Mathias Ferreira de Abreu, alienado, até que possa ser transferido para o Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Florencio José dos Santos, Maximiano Pereira da Cunha, Francisco Bezerra da Silva, Candido Francisco da Silva, José Lucio da Silva, Manoel Joaquim Pereira e João Antonio Nepomuceno, por disturbios.

Pelo subdelegado do 1º districto do termo de Palmares, foram ante-hontem presos 6 individuos por haverem furtado dous cavallos no engenho Herval.

Contra os mesmos procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Assumio hontem o exercicio da subdelegacia do districto da Colonia Isabel, na qualidade de 1º supplente, o cidadão João Felix Pereira.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Secção 2ª—N. 317. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 29 de março de 1886. — Illm. Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que nos dous ultimos dias foram recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Joaquim da Silva, vindo do presidio de Fernando com criminoso.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José Euzebio Manoel de Assumpção, Porfirio José da Silva, Severo José Francisco, Manoel Claudio Pacheco, e João Baptista da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, João Alves, alienado, á minha disposição, até que possa ser transferido para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do da Magdalena Alexandre Liberalino Pereira de Mello, por crime de furto.

A' ordem do da Torre, Severino José dos Santos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do Peres, Rosendo Manoel Varella, por disturbios.

A' ordem do do Apipucos, José de tal, alienado, á minha disposição, até que tenha o conveniente destino.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 27 DE MARÇO DE 1886.

Ordem do dia n. 80

Faço publico para conhecimento da guarnição que apresentou-se hontem á este Quartel General, vindo da provincia da Parahyba, o Sr. alferes do 14º batalhão de Infantaria, Bellarmino Augusto de Athayde, que era considerado não apresentado.

(Assignado). O brigadeiro, *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.—Conforme.—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 29 DE MARÇO DE 1886.

Ordem do dia n. 81

Faço constar á guarnição que a commissão nomeada pelo Exm. Sr. presidente da provincia por portaria de 9 de Setembro do anno passado, para inspeccionar o corpo de policia, terminou seus trabalhos em 31 de Janeiro do corrente anno; o que se deverá mencionar nos assentamentos dos Srs. officiaes que d'ella fizeram parte, assim como todas as alterações que constarem de actos officiaes independente de outras ordens.

Outrosim: que apresentou-se hoje a este Quartel General, vindo da côrte, o Sr. alferes do 14º batalhão de infantaria, Rodolpho Cavalcante da Silva Pessoa, que era considerado não apresentado.

(Assignado). O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.—Conforme.—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE MARÇO

Manoel Luiz Paes Barreto, José Manoel Correia de Barros e Carvalho Souza & C. Dê-se provimento para serem eliminados da collecta, que carece de justo titulo.

Theodoro Christiansen, Laurindo de Moraes Pinheiro e Francisco José Jayme Galvão. — Nega-se provimento por não proceder a allegação quanto a classe n. 1.

José de Macedo —Nego provimento por não proceder a allegação contra a inclusão do recorrente na classe n. 1, visto que pela industria que exerce tambem está comprehendido na mesma classe-

Bernardino Gomes de Carvalho, José Gomes de Oliveira Piedade, João Florentino Cavalcante de Albuquerque, Antonio de Albuquerque Paes Barreto, Moreira & Braga, Antonio Guilhermino dos Santos e Joaquim Anselmo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque. — Dá-se provimento de accordo com a reforma da collecta, por força da qual foi considerado o recorrente na 1ª divisão da classe n. 1 e sujeito a contribuição de 25$348.

Abrantes & C. e Antonio do Carmo Ferreira. — Nega se provimento por não proceder a allegação quanto a sua inclusão na classe n. 1 e responsabilidade pela quota de 1ª divisão na importancia de 25$348.

Manoel da Cruz & C., Sebastião José Bezerra Cavalcante, Bento de Freitas Guimarães & C., Joaquim José Rodrigues da Costa e Antonio Ignacio de Medeiros Rego Junior. — Dê-se provimento de accordo com a reforma da collecta, por força da qual foi considerado o recorrente na 2ª divisão da classe n. 1 sujeito a contribuição de 38.022.

Domingos Alves Matheus, Francisco Ribeiro Pinto Gu marães, Sebastião de Barros Barreto e Correia & C.—Dá-se provimento de accordo com a reforma da collecta, por força do qual foram considerados os recorrentes na 3ª divisão da classe n. 1 e sujeitos a contribuição de 50$696.

José Gomes de Moraes Araujo e Alfredo Alves da Silva Freire.—Dá-se provimento de accordo com a reforma da collecta, por força da qual foram considerados os recorrentes na 4º divisão da classe n. 1 e sujeito a contribuição de 76$014.

Viuva H[illegible] Ferreira da Silva.—Nega se provimento por não proceder a allegação, quanto a classe n. 3, visto que

MUTILADO

ILEGÍVEL

acha-se o recorrente considerada na divisão minima da distribuição a que se pretendem nos termos do art. 15 da lei n. 1810.

Carvalho Junior & Leite. — Nega-se provimento por não proceder a allegação quanto a classe n. 5.

Martins Viegas & C. e João Meyer. — Nega-se provimento, por não proceder a allegação quanto a classe n. 8.

Augusto Kruss Successores. — Dá-se provimento quanto a primeira parte desta petição, sendo considerado um e não dous o estabelecimento dos recorrentes; e nega-se provimento quanto a allegação, por não proceder, quanto a distribuição da classe n. 8.

Luiz Duprat. — Dá-se provimento para ser eleminado da collecta da classe n. 13 a falta de justo titulo para ella, sendo de accordo alterada a distribuição da mesma classe.

João Gonçalves de Souza Beirão e Antonio Augusto de Lemos & C. — Nega-se provimento por não proceder a allegação quanto á classe n. 16.

Antonio Francisco Cordeiro de Mello, J. J. Alves de Albuquerque, senador Francisco do Rego Barros Barreto, Manoel Alves Barbosa, Antonio Aquilino de Campos, Victorino Domingues Alves Maia, José dos Santos Aguiar, Fr. José de Santa Julia Botelho. — Informe o contador.

Manoel Torquato de Araujo Saldanha. — Façam-se as notas da portaria de licença.

Dr. Pedro da Cunha Souto-Maior, Antonio da Silva Loyo e Lauriana de Arruda Beltrão. — Certifique-se.

Jesuino Barroso de Mello. — Nega-se provimento por não proceder a allegação quanto á classe n. 1, segundo as informações.

José Monteiro de Castro. — Nega-se provimento, por não proceder a allegação quanto á classe n. 15.

Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, Delphim Lopes da Cruz, Alexandrina Maria de Barros, João Gomes Ferreira Maia e R. de Druzina & C. — Informe o contador.

Dr. Antonio Adolpho Coelho de Arruda. — Cumpra-se o façam-se as notas da portaria de licença.

— 29 —

José Luiz Beda. — Escripture-se.

Antonio Henrique de Souza. — Ao Sr. thesoureiro para attender opportunamente.

José Augusto Alvares de Carvalho, juiz de direito de Flores, abaixo assignado mercieiros desta cidade, Antonio Brito de Queiroga e Fielden Brothers. — Informe o Sr. contador.

Gerente da companhia Santa Thereza. — Certifique-se.

Felippe Augusto de Azevedo, Antonio Agripino de Campos, Bernardino Duarte Campos e João Victor A. Matheus & C. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Gonçalves de Azevedo. — Satisfaça a exigencia da contadoria.

Rufina Maria da Conceição. — Ao contencioso para attender.

——

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE MARÇO

Juvino de Carvalho Varejão. — Não se tratando de hypotheses cogitadas pelo Reg. desta repartição, mas de um favor especial nos termos do art. 37 da lei n. 1,860, deve o supplicante dirigir-se ao thesouro provincial.

Vicente Alves Machado. — Deferido, em vista das informações.

Joaquim José da Silva Moreira. — Deferido, de accordo com a informação do Sr. chefe da 1ª secção.

Antonio da Silva Moreira. — Satisfaça a exigencia da 1ª secção.

Antonio Pereira da Silva Almeida. — Deferido, em vista das informações.

Pereira Carneiro & C. — Em vista das informações nada ha que deferir.

Fernandes & Irmão. — Informe a 2ª secção.

Manoel Baptista de Araujo e Manoel de Araujo Guimarães. — A 1ª secção para os devidos fins.

Amando dos Passos Barros e Silva Guimarães & C. — Certifique-se o que constar.

Antonio Pereira de Carvalho. — Sellado o documento, terá despacho.

— 27 —

Hermann Lundgren & C. — Os supplicantes não podem ser attendidos em vista da informação e de não ter procedencia o equivoco em que se baseam.

Amorim Irmãos & C. — Sim, depois de assignado o termo de reponsabilidade, de accordo com a informação.

Baltar Irmãos & C. — Indeferido, em vista da informação.

Francisco Ramos da Silva. — Informe a 1ª secção.

Amorim Irmãos & C. — Informe a 2ª secção.

Madame Cotinha. — Em vista das informações, a supplicante não pode ser attendida por esta repartição.

Antonio Henrique Rodrigues. — Deferido, com relação ao 1º semestre, de accordo com as informações.

Dr. João Joaquim de Freitas Henrique. — Deferido, em vista das informações.

Papoula Irmãos & C. — Deferido, para o fim de reformar-se o lançamento, de accordo com as informações.

— 29 —

José Maria Coelho da Silva e Antonio Joaquim Mendes. — Informe a 1ª secção.

José da Silva Schiaffe. — A' 1ª secção para attender.

Paiva Valente & C. — Informe a 2ª secção.

Paiva Valente & C. — Informe a 2ª secção.

Alfredo Francisco da Silva. — Sim, de accordo com a informação.

João Gualberto de Oliveira, Antonio Ferreira de Carvalho e Joaquim José da Silva Moreira. — Informe a 1ª secção.

Costa Lima & C. e Manoel Joaquim da Rocha. — Informe a 2ª secção.

Manoel Fernandes de Abreu. — A' 1ª secção para os devidos fins.

Nunes Fonseca & C. — Indeferido, em vista das informações.

Thomaz Times. — Sim, vistas as informações.

Joanna Basilio Ribeiro da Silva. — Sim, de accordo com as informações.

Costa Lima & C. — Deferido, de accordo com as informações.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE MARÇO DE 1886

Administração da Provincia

Deixa hoje a administração da provincia o Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, que, como deputado eleito pelo 2º districto da provincia do Espirito Santo, vai tomar parte nos trabalhos preparatorios do Parlamento, prestes á serem inaugurados.

S. Exc. dirigio os destinos de Pernambuco durante cinco mezes e dous dias, atravessando nesse curto periodo de tempo a dupla crise das eleições para membros da Assembléa Provincial e para deputados geraes, crise que, dadas as condições da de 1884, á muitos espiritos se afigurava temerosa e carente de extrêmos cuidados.

As eleições annunciavam-se, como foram, renhidamente disputadas, com especialidade nos dous primeiros districtos; e as peripecias da luta, fazendo gerar boatos mais ou menos ensombradores, traziam a provincia como que receiosa de alguma scena igual a da matriz do S. José no 1º de Dezembro de 1884, e os animos assustadiços ante a possibilidade de perturbações da ordem publica e violencias ás liberdades individuaes.

S. Exc. o Sr. Costa Pereira, porém, soube conjurar os perigos. As eleições correram calmas e pacificas, a ordem manteve-se inalterada, e foram respeitadas as liberdades e garantias tanto quanto podiam sêl-o; de sorte que afugentaram-se os phantamas que aterravam as mentes dos timidos, e a provincia atravessou a dupla crise sem que nenhuma nova pagina negra fosse apencionada á sua historia.

E esse facto, fortalecendo os espiritos, convencendo-os de que um habil piloto dirigia o barco provincial, fez renascer a confiança no principio da autoridade, confiança que por algum tempo andou abalada, e desassombrou por esse lado o futuro da provincia, que hoje vê mais claros os seus horisontes sociaes.

Quando outros meritos não tivesse a administração do Sr. conselheiro Costa Pereira, esse que ahi fica indicado era sufficiente para aureolal-a. Mas, a verdade é que S. Exc., pautando todos os seus actos pelas normas da justiça, fez mais do que isso. Foi S. Exc. um administrador economico, fiel observador da lei e respeitador de todos os direitos.

Não emprehendeu, é certo, nenhum melhoramento vultuoso; mas a sã justiça manda que se diga que nem o tempo nem as condições da provincia lhe deram ensanchas para isso. Em cinco mezes, lapso de tempo insufficiente até para bem conhecer a circumscripção territorial, não é possivel idear e menos realisar emprehendimentos; e, quando fosse bastante, as deploraveis condições financeiras da provincia seriam uma barreira infranqueiavel.

Com orçamentos desequilibrados, ostentando enormes *deficits*, onerados com grandes juros pagos por uma avultada divida fundada, e ameaçados com uma elevada divida fluctuante, representada por salarios vencidos de funccionarios publicos e por outras despezas feitas, porém ainda por pagar, não se póde emprehender melhoramentos de nenhuma especie, antes de pôr em ordem as finanças.

E como chegar a este resultado sem o auxilio do poder legislativo provincial?

Não, S. Exc. o Sr. Costa Pereira, não podia boamente melhorar esse estado de cousas, mesmo porque as más finanças não se concertam do pé para mão: para tanto exige-se tempo, aturados estudos e elementos que cumpre crear e predispôr com antecedencia e criterio.

Entretanto, S. Exc. fez nesse ponto de vista o que lhe era possivel fazer dentro das forças orçamentarias. Economisou, e só despendeu o que foi strictamente necessario para que não periclitassem os diversos serviços publicos, prestando desta arte um serviço valioso á provincia, nas suas difficeis condições.

Accusou-se S. Exc. de ter demittido funccionarios retribuidos. Essa accusação não tem procedencia, pois raros, bem raros administradores, nas proximidades de uma mudança politica, usaram com tanto criterio da attribuição de demittir e nomear.

Excepção feita das promotorias publicas e das autoridades policiaes, desde muitos annos reputados cargos de confiança politica, S. Exc. limitadissimo numero de vezes, faceis de apontar, usou d'aquella attribuição, e jamais o fez sem uma razão muito ponderosa, e sempre no interesse do serviço publico.

S. Exc., ao invés do que se diz, soube resistir ás impaciencias dos aspirantes á cargos publicos, e foi um verdadeiro escudo para muitos funccionarios, que nenhuma outra garantia tinham além dos principios de justiça que sempre pautaram os actos da administração finda.

Essa administração, pois, foi benefica para Pernambuco; e, com certeza teria podido equiparar-se ás mais uteis que tem tido a provincia se mais houvesse durado, se outras exigencias não tivessem imposto ao Exm. Sr. Costa Pereira o dever de deixal-a após cinco mezes.

As provas desta asserção ahi ficam delineadas, e estão codificadas no expediente da presidencia e no relatorio que S. Exc. leu á Assembléa Provincial quando a inaugurou á 6 do corrente. São actos e documentos publicos que todos podem compulsar para assentar n'um juizo seguro, que forçadamente ha-de ser lisongeiro ao honrado administrador da provincia.

S. Exc. sahe, pois, da provincia como para ella entrou, — sem a mais ligeira nota no passivo da sua vida publica, — tendo porém á mais, no activo dessa honrosa vida, o ter presidido á duas eleições feitas em paz, sem perturbações da ordem e sem violencias á liberdade, e ter dirigido os destinos da provincia com muito criterio, muita justiça e muita elevação de vistas.

Retrospecto politico do anno de 1885

HESPANHA E PORTUGAL

(Continuação)

A morte do rei causou profunda impressão no paiz. Não é que Affonso XII fosse em geral extremamente amado pelos seus subditos. Por mais distinctas que por ventura podessem ter sido as qualidades pessoaes do joven monarcha, parece que a realeza não lançará mais raizes extensas e fortes no coração do povo que supportou os ultimos annos do reinado de Isabel II. Mas o funebre acontecimento abria de subito para a politica hespanhola uma phase nova cujas peripe- [illegible] pois, [illegible] pressão do desconhecido acerca dos destinos da patria. Todavia, a opinião publica sobresaltada e um tanto incoherente começou por accusar os medicos do paço pelo facto de terem aconselhado o soberano a que se retirasse para a residencia do Pardo, em vez de resolutamente lhe prescreverem uma viagem ao sul do paiz, a Malaga, ou ás ilhas Baleares.

O ameno clima dessas regiões — dizia-se — teria prolongado a existencia do rei, cruelmente minada pela tysica, dando tempo á nacionalidade para cuidar dos seus interesses materiaes, preparando-a para receber a commoção porque imprevisamente teve de passar.» Como se vê nesse modo de exprimir havia menos uma expansão sentimental que fria consideração de ordem politica. O prematuro desapparecimento de um rei moço, intelligente e amavel sensibilisava naturalmente os corações; mas a razão de estado parecia superior a todas as dores provocadas por um triste destino pessoal.

Posto que sem inteira consciencia da gravidade de seus padecimentos, o monarcha hespanhol sentia, desde 1884, que as forças lhe iam progressivamente faltando. O ardor juvenil não deixara com certeza de faltar-lhe imprudentemente á imaginação meridional, mas o rei conhecia intimamente que já não gosava da sua boa saude de outros tempos. No verão do anno passado chegara a encontrar algum allivio na sua permanencia no palacio da Granja. O incidente das Carolinas foi, porém, sorprehendel-o alli, causando-lhe fundos abalos moraes. Dotado de presença de espirito, e graças a uma intelligencia que lhe era aguçada pelo genero de enfermidade a que afinal succumbio, comprehendeu immediatamente que o acto inesperado da Allemanha, que a aggressão da potencia de suas predilecções, não seria unicamente fatal á popularidade já muito restricta do seu ministerio, mas que era principalmente um rude golpe desfechado por mão amiga contra o mal seguro throno em que uma revolta militar, em que uma violação da legalidade, o tinha 10 annos antes sentado. Alguns brados hostis á sua pessoa e á dynastia, distinctamente ouvidos em plena Madrid por entre as ruidosas manifestações patrioticas de Setembro, deviam ter-lhe mostrado, clara como a evidencia, a completa justeza do seu juizo. Elle mostrou-se energico ante os acontecimentos, affrontou corajosamente os sentimentos bellicosos e anti-germanicos de um povo indignado para evitar uma luta de resultados incertos.

Preferindo os meios diplomaticos a quaesquer violencias, ficou intimamente satisfeito com a mediação do papa Leão XIII. Mas quando essa tempestade internacional serenou, emfim, o enfraquecimento physico do monarcha tornara-se cada vez mais notavel. Nessas condições foi que os ministros e os medicos se lembraram de mudar-lhe a moradia para o Pardo, habitação real opulenta de recordações historicas, situada a duas leguas de Madrid.

O duque de Montpensier, seriamente receioso do estado do sobrinho, quiz leval-o para a Andaluzia.

O doente, no emtanto, com o optimismo caracteristico do mal que o arrastava á sepultura, resistio aos rogos insistentes do parente, allegando que temia perturbar com a partida o socego da familia e da patria. autorisando a divulgação de noticias menos exactas acerca da sua enfermidade, dessa enfermidade em cuja solução fatal e proxima o confiado moço era o primeiro a não acreditar. Com effeito, a nação estava longe de conhecer toda a verdade relativamente ao estado da real saude, porque as folhas officiaes, quer fosse por ignorancia, quer por calculo, occultaram-lh'o até 48 antes do fallecimento. No dia anterior ao da sua morte, (24 de Novembro) Affonso XII, a instancias da mãi e da esposa, consentio em deixar-se examinar por uma junta medica. A esta confessou então que se sentira atacado da fatal molestia desde os 25 annos. Os facultativos acharam o caso desesperado. O rei estava evidentemente moribundo, mas ainda assim lhes ordenava que fizessem tudo para não inquietar o paiz! Depois da consulta o proprio enfermo ficou mais ou menos convicto de que os seus males estavam sensivelmente aggravados. No emtanto gracejou ainda com as pessoas que o rodeavam e procurou consolar a rainha, fazendo-lhe crer que os medicos exageravam. Essa preoccupação generosa devia augmentar a dor dos que, em roda do leito do monarcha, esperavam a cada instante ver-lhe exhalar o ultimo suspiro.

Affonso XII deixou uma herança pouco seductora á creança de 5 annos a quem tão cedo faltaram as caricias paternaes. A idéa da longa regencia de uma mulher não pode ser agradavel ao povo hespanhol, que sabe por dolorosa experiencia o que valem as demoradas regencias femininas. Só por grande maravilha não terá mais tarde ou mais cedo o governo da rainha Christina, austriaca de nascimento, de encontrar escolho invencivel no patriotismo cioso e exclusivista de seus subditos. Talvez rivalidades ardentes, partidas do proprio seio da familia que a adoptou.

Além disso, a monarchia não tem hoje na Hespanha as adhesões e sympathias de que ainda gosava ao tempo da morte de Fernando VII. Se as pretenções do carlismo estão, como parece, condemnadas definitivamente ante o animo da maioria dos hespanhoes, as lutas e intrigas dos partidos constitucionaes podem de um momento para o outro tornar opportuno um novo advento da republica. Ainda mais: a princeza das Asturias pode não ser a definitiva herdeira do throno. A rainha ficou gravida, e se o posthumo fôr varão, a elle caberá de direito a successão da dignidade paterna.

A innocente princeza é, pois, rainha sob condição resolutoria, circumstancia que não deixa de complicar o problema da conservação de uma monarchia, já de si pouquissimo firme, pois que tendo sido restaurada por um *pronunciamiento*, por uma revolta de quartel, no paiz onde essas revoltas são tão frequentes, pode facilmente desapparecer do mesmo modo.

Em summa, como escreveu um jornalista por occasião dos funeraes de Affonso XII, o joven rei parece não ter descido sósinho ao tumulo: talvez com elle ficassem sepultadas nesse sombrio Escurial, onde dormem tantas ambições extinctas, todas as esperanças do partido realista e a sorte da realeza na Hespanha.

O futuro dirá se essas previsões são erroneas.

O ministerio Canovas, certo das difficuldades da situação em que se inaugurou o novo reinado, não quiz aggraval-as com a sua impopularidade. O presidente do conselho, no proprio dia do fal- [illegible] a demissão do [illegible] devia chamar ao poder o Sr. Sagasta. Entendeu o chefe conservador, e com uma abnegação que o honra muitissimo, que, em bem de todos os amigos da dynastia, a regencia precisava de inaugurar o seu governo sob os auspicios do liberalismo monarchico.

O chefe da opposição aceitou o pesado encargo para que o proprio partido adverso o julgava no momento idoneo.

Como se dá com a maior parte dos estadistas hespanhoes, o Sr. Sagasta tinha provavelmente um ministerio em disponibilidade, prompto de todas as peças, á espera da occasião opportuna. Em menos de vinte e quatro horas se apresentou completo o novo gabinete.

Este representa uma coalição em que estão comprehendidas todas as fracções do partido liberal dynastico, desde os centralistas, que mal se distinguem dos conservadores propriamente ditos, até ao democratismo dos antigos collaboradores do Sr. Ruiz Zorrilla, hoje convertidos á monarchia.

O governo liberal não se inspirou nas medidas de rigor a que eram tão inclinados os seus antecessores. Certo de que não é com vinagre que se apanham moscas, segundo o proverbio francez, começou a sua direcção suprema por um decreto de amnistia, amplissimo em relação á imprensa, posto que limitado quanto aos delictos politicos de caracter militar. Foram exceptuados do indulto geral os individuos do exercito, que, á frente de forças ás suas ordens, violaram as leis e a disciplina. Não obstante isto, o governo achava-se disposto a admittir as supplicas individuaes dos militares que tomaram parte nas sublevações de Agosto de 1883, e a attendel-as, se pelo estudo das circumstancias em que os crimes se deram, e pelos antecedentes dos culpados, julgasse merecido o perdão.

Essa medida essencialmente prudente e conciliadora do gabinete Sagasta mereceu fervorosos elogios dentro e fóra do paiz. Certamente não achará taes encomios faltos de justiça quem souber — e ninguem o ignora — que ás acções e reacções violentas dos partidos é que a Hespanha actual deve a maxima parte de suas desventuras.

Uma coincidencia que não deixou de ser notada, foi dar-se a morte do marechal Serrano menos de 24 horas após o fallecimento do rei. O graduado militar era incontestavelmente a entidade mais saliente do reinado de Affonso XII. Ninguem representou mais notavel papel do que elle no drama da vida politica da Hespanha nos ultimos cincoenta annos. O favor que encontrou na côrte da rainha Maria Christina fel-o general aos trinta annos. Mas o apogeo da sua influencia corteza deu-se no reinado de Isabel II. Esta senhora que em fins de 1845, casou com seu primo D. Francisco de Assis, de tal credito e poder rodeou a Serrano, que os escandalos domesticos, provocados pelas preoccupações do marido, tornaram-se uma vergonha publica. O duque de Souto-Maior, então presidente do conselho pedio a rainha que consentisse em que o brilhante general fosse afastado do paço. A soberana não accedeu ao pedido, o ministro insistio, mas Serrano ficou senhor da praça derrotando o ministerio. Afinal, a fortuna de Narvaez, acolhido a seu turno pelas sympathias reaes, diminuio consideravelmente o prestigio do general que foi enviado para Granada, a pretexto de desempenhar alli encargo militar importante.

Depois disso, a bôa estrella do Serrano nunca mais o desamparou. A sua carreira politica foi das mais brilhantes e das mais longas, porque o duque de la Torre morreu com setenta e cinco annos de idade.

(Continua).

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelos paquetes nacional *Pará*, e inglezes *Tagus* e *Cotopaxi* recebemos do sul as seguintes noticias e as que consta da rubrica *Parte Official*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 15 de março:

A commissão mixta ingleza dos tribunaes arbitraes no Chile não tinha concordado ainda acerca da prorogação das suas funcções; parecendo que o accordo offerecia inconvenientes, que só poderiam ser sanados directamente pelos governos contratantes.

A mesma cousa dar-se-hia brevemente em relação ás commissões da França e da Italia.

A commissão mixta-allemã, nomeada no anno passado, não chegou a funccionar e continuaria assim, visto que o ministro allemão, Barão Schenk juiz designado por parte do imperio para compor o tribunal, achava-se em viagem de regresso para sua patria.

Rio da Prata

Datas de Buenos Ayres até 17 e de Montevidéo até 18 de março:

O diario de Montevidéo *El Siglo* recebeu do seu correspondente em Buenos Ayres, os seguintes telegrammas, expedidos a 17. Sob titulo — Os revolucionarios orientaes — diz *La Nacion*:

« Para o caso de que os revolucionarios orientaes que se acham na costa occidental do Uruguay não obedeçam á ordem de desarmamento, que devem dar-lhes os governadores de Corrientes e Entre-Rios, o governo nacional está disposto a enviar um general e provavelmente o 5º de cavallaria, afim de que a dita ordem se cumpra sem demora.

« O 6º regimento de infantaria de linha, que está sob o commando do coronel Bosch, recebeu ordem para marchar hoje mesmo com destino, ás costas do Uruguay. Dirigir-se-ha á Concordia, ficando á disposição do general Racedo, para fazer cumprir as resoluções do gabinete nacional, dissolvendo os grupos de orientaes revolucionarios.

O grande jury dos partidos unidos constituidos em convenção nacional desempenhou a sua incumbencia, designando um quarto candidato para a presidencia da republica. A eleição recahio no Dr. Manoel Ocampo, que obteve duas terças partes dos votos em sessão completa.

O jury foi nomeado, como conselheiro, pela junta de delegados, de modo que a resolução foi communicada pelo primeiro á seguida. A junta de delegados, por sua parte, communicou aos directorios dos partidos a dita resolução, para decidirem se a aceitavam ou não. O directorio liberal ou mitrista reunio se e, por unanimidade de votos, adoptou a candidatura do Dr. Ocampo. Nada tinham resolvido ainda os directorios rochista, gorostiaguista e irigoyenista.

O Dr. Ocampo, que conta 75 annos de idade, foi sorprendido pela eleição e não havia decidido se aceitaria ou não a candidatura.

As folhas de Montevidéo nada de positivo dizem acerca da annunciada invasão da Republica Oriental.

— Escreveram, em 14, ao *Jornal do Commercio*, da Côrte:

« Continuamos na espectativa dos acontecimentos, que já agora não se demoram. O governo argentino acha que ja não deve continuar por muito tempo a affrontar o escandalo de permittir um exercito estrangeiro com arraiaes e campos de manobra em seu proprio territorio nas margens entrerianas ao longo da costa uruguaya, ameaçando invadir esta republica.

« Ordens ja foram dadas para que Arredondo e companheiros ou atravessem o Uruguay immediatamente ou dispersem as suas hostes. Até disto precisam os Srs. revolucionarios: que os empurrem!

« Falta agora que os tragam pela mão até deixal os commodamente installados no salão do palacio da independencia em Montevidéo.

« Do general Santos, que tem estado doente e ficou magro a ponto de parecer outro, ouvi que tem 23.000 homens promptos, que a situação não lhe inspira o menor cuidado, e que a unica cousa que deseja é que Arredondo passe de uma vez o Uruguay, para ser logo esmagado.

« Referindo-se á Republica Argentina, mostra-se desgostoso com o procedimento que ella tem tido: observa que um governo sério e que se respeita não permitte que o seu territorio se torne fóco de conspirações contra uma nação visinha e amiga. Confessa-se reconhecido ao governo imperial por seu procedimento circumspecto e de verdadeiro amigo. Accrescenta que está bem convencido da lealdade do governo imperial por actos bem recentes, e que os orientaes hão de ser sempre amigos do imperio, pois os seus interesses estão ao norte indicado isto pela historia e pela sua posição geographica, e não de outro lado do Rio da Prata, onde só ha deslealdade.

« Os Portenhos não hão de ser nunca nossos amigos, como jamais o foram.

Goyaz

Datas até 27 de Fevereiro:

Ao *Goyaz* escreveram de Curumbá, a 12 do passado o seguinte:

Foi hoje barbaramente espancado Gervasio Protassio de Arruda, dentro desta villa por Pedro José de Moura Marinho, irmão de José Luiz de Moura Marinho, parente e amigo de Deodato Sebastião da Costa Campos, e de João Vicente da Costa Campos.

— Foi encontrado d'aqui a 12 leguas o criminoso Joaquim Rodrigues Barbosa, conhecido por Joaquim Secretario, com 12 capangas, todos tambem criminosos, que vão em direcção ao Amaro Leite.

Rio Grande do Sul

Datas até 19 de Março:

A bordo do paquete *Rio Jaguarão*, em viagem do Rio para este porto, deu-se um conflicto provocado por praças de artilharia a cavallo.

Logo que fundeou em nosso porto aquelle paquete, foram aquellas praças, em numero de 39, recebidas por uma força de linha de 50 homens, commandadas por um official e conduzidas ao quartel do 17º batalhão.

Diz a *Gazeta Mercantil* o seguinte: O Sr. major Luiz Antonio de Araujo, morador em Mostardas, trata actualmente de um assumpto que merece o applauso geral pela sua importancia.

E' elle a communicação da Lagoa dos Patos com outra lagôa que banha o campo do Fumo, pela desobstrucção do canal chamado Banquinho.

A freguezia de Mustardas muito lucrará com isso, tendo então facil communicação com Porto Alegre.

Na Uruguayana, á 21 do passado, o commandante da policia e algumas praças sorprenderam o malfeitor Damião Alfaro, no lugar denominado Imbahá, sendo morto Alfaro por ter resistido á ordem de prisão. Os companheiros deste conseguiram escapar.

Alfaro era um criminoso que, ha longo tempo, escapára das garras da justiça.

A chata do vapor *Mensageiro* foi a pique em uma das noites da semana passada, em S. Pedro, quando a reboque daquelle vapor ia de Monte-Caseros para Uruguayana carregada com arame e material para a estrada de ferro, entre o qual se contava uma locomotora.

Quatro homens que iam a bordo nada soffreram, tendo-se deitado a nadar logo que succedeu o sinistro.

Ha esperanças de salvar toda a carga e talvez mesmo a chata, no que se estava trabalhando.

Em Jaguarão, na noite de 5 do corrente, foi barbaramente assassinado, em uma chacara, nos suburbios desta cidade, um pobre velho, portuguez, natural da ilha de S. Miguel, chamado Manoel Cordeiro. O autor ou autores desse crime ainda não são conhecidos e cremos que jámais o serão, devido á falta de autoridades, porque não podemos considerar como tal o subdelegado que ainda infelizmente possuimos.

Esse pobre velho achava-se nesta cidade, ha pouco mais de um mez, tendo vindo da cidade do Rio-Grande para encarregar-se de cuidar na chacara em que se deu o facto.

Ao que parece o movel do crime foi unicamente o roubo; pois, residindo aqui ha pouco tempo e sendo um homem calmo e pacifico, como nos informam, não era possivel ter inimigos capazes de lhe roubarem a vida a golpes de machado.

Além disso, todos os indicios trazem-nos este convencimento. Não só a mala do finado estava aberta, como tambem um pequeno cofre, no qual talvez guardasse as suas economias, estava arrombado e completamente vasio.

Morreu afogado no arroio de Pelotas Antonio de Paes Loureiro.

Paraná

Datas até 18 de Março:

O presidente da provincia fez uma excursão até o porto da União da Victoria no Rio Iguassú, indo depois duas leguas além na estrada de Palmas.

— O presidente da provincia fôra ao nucleo Alfredo Chaves, visitar uma pedreira de marmore alli ultimamente descoberta.

Sobre essa pedreira diz a *Gazeta Paranaense* o seguinte:

« Os visitantes admiraram a possança e belleza daquella riqueza natural, cujas primeiras camadas são um tanto friaveis, mas cuja dureza e forma crystalino-saccharoide se patenteam irrecusaveis logo que se penetra mais um pouco no amago da rocha. Ha pedaços de excellente marmore, cuja exploração em grande deve construir motivo para que já se constitua uma companhia paranaense. O descobridor, o Sr. Paulo Marques, está procurando tirar algum proveito, mas os seus recursos são em extremo exiguos, e a serra que elle montou para tirar d'um metro cubico de marmore varias laminas é muito rudimentar.

O Sr. presidente a visitou e observou pela difficuldade com que mordem as serras a resistencia do calcareo.

« O que se vê da pedreira dá idéa da abundancia daquelle precioso producto e material, que pode tornar a Matriz Nova um dos templos mais magestosos e ricos, não só de todo o Brasil, como da America Meridional, uma vez revestida de tão soberba e varia ornamentação.

« O Dr Taunay, depois de ter examinado dous ou tres pontos dessa mina, foi a dous kilometros dahi á bella propriedade do Sr. Joanna, immigrante que, pelo seu espirito laborioso e perseverante, tem sabido fazer quasi fortuna, apresentando uma bonita quinta, em que se vêem extensas plantações de vinha, tabaco e arvores fructiferas.»

São Paulo

Datas até 23 de Março:

No dia 19 recebeu o grão de bacharel em sciencias sociaes e juridicas o Sr. Luiz Barreto Mara-

— O presidente da provincia regressou de Guaratinguetá.

Foram approvados na faculdade de direito:

4º anno — Simplesmente Rodolpho Custodio Ferreira e Joaquim Custodio Fernandes Sobrinho.

3º anno — Plenamente Raphael de Almeida Magalhães; simplesmente Miguel de Godoy Moreira.

1º anno — Plenamente Pedro da Matta Machado, Godofredo da Fonseca, Uladislão Herculano de Freitas Guimarães, Arthur Moreira de Castro Lima e José Bento Nogueira Junior.

Minas Geraes

Datas até 21 do corrente:

Foi adiada para o 1º de Maio a abertura da assembléa provincial, que devia installar se a 25 de Abril.

Sob a epigraphe *E. do Oeste* diz a *Gazeta Mineira* o seguinte: « Tem a companhia feito os estudos preliminares do prolongamento desta estrada ao ponto em que começa a importante navegação do Rio Grande a Oliveira, de onde deverá descer e aproveitar as 80 leguas navegaveis do alto S. Francisco.

São magnificas as condições do traçado, que garantem construcção por preço commodo e sobretudo um custeio muito favoravel.

Atravessa a estrada uma zona rica, de população activa e onde já existe producção creada, mas susceptivel de grande desenvolvimento.

A directoria desta companhia emprega maximos esforços para celebrar a construcção, da qual depende a prosperidade da estrada e destas regiões; aguarda, porém, o deferimento do requerimento dirigido ao governo provincial, solicitando, segundo prescreve seu contrato, autorisação par levantar os capitaes.

Do patriotismo do governo, e de seu zelo e interesse pelos negocios publicos, é de esperar se prompto deferimento. Não só esse acto nada tem de gracioso, pois decorre das obrigações do contrato, como é certo, tambem, ser de interesse maguo da provincia o prolongamento desta estrada.

Nella tem o thesouro provincial empregados cerca de 900:000$ e o direito de reversão, findo o prazo do privilegio, e a ella está ligada a sorte de uma zona importante.»

A *Folha Sabarense* de 14 do corrente refere o seguinte:

« Assistimos hoje a um inquerito policial, em casa do subdelegado Trindade; estava jurando como testemunha João da Serra, que mora na Roça Grande, bairro desta cidade.

Perguntado quantos annos tinha, respondeu que não sabia ao certo, mas que pensava ter mais de 110 annos, pois que em certa occasião foi desta cidade ao Rio de Janeiro levar uns papeis, sendo já homem feito, e que passando em Villa-Rica foi preso e, levado á presença do general porque na vespera havia apparecido *uma cousa* chamada — inconfidencia, — e por esse motivo já estavam presos alguns figurões; e que tempos depois, voltando ao Rio, ahi vio a forca onde havia morrido um desses figurões.

No anno da inconfidencia, 1789 — para que elle pudesse ir ao Rio levar papeis de importancia, sendo já homem feito, devia ter pelo menos de 25 a 30 annos, e ahi temos um velho com quasi 130 annos, robusto, forte, jurando com precisão sobre factos occorridos, e vindo todos os dias á esta cidade vender lenha, capim, fructas, etc.

Rio de Janeiro

Datas até 24 de Março:

— Aos inspectores das thesourarias de fazenda, declarou o Ministerio da Fazenda, em circular de 9 do corrente mez, que estando já annunciado, de conformidade com o art. 1º e seu § 2º do regulamento n. 9,517 de 17 de Novembro de 1885, o prazo para a nova matricula dos escravos, devem providenciar afim de que as estações por onde corre esse serviço, não continuem como está acontecendo a impor multas por infracção das disposições da lei n. 2,040 de 28 de Setembro de 1871 e conseguintemente das do regulamento n. 7,536 de de 15 de Novembro de 1879, como é de mister, para que possa ser finalmente observado o preceito do art. 1º § 1º da lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885, e se facilitem as declarações de que depende a nova matricula.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 21:

« Hontem, pela manhã, o fiel do thesoureiro da estrada de ferro D. Pedro II, abrindo o cofre, deu pela falta da quantia de dous contos e tantos mil réis e de varios papeis concernentes a pagamentos.

« O facto foi levado ao conhecimento do director da estrada, que o communicou a policia.

« A's 2 horas da tarde o Dr. Silva Mattos, 1º delegado de policia, procedeu o corpo de delicto no cofre, não encontrando o menor vestigio de arrombamento. Suppõe-se que o gatuno servio-se de uma chave falsa para commetter o furto.

« Abrio-se inquerito sobre o facto.»

« Um facto horroroso passou-se hontem em Santa Thereza.

« A's 10 1/2 horas da noite o bond n. 3, que vinha do alto de Santa Thereza para a estação do plano inclinado, ao passar pela rua Junquilho, na curva existente quasi em frente ao hotel de Santa Thereza, desencarrilhou.

« O carro descia com tanta impectuosidade, que não tendo o cocheiro podido travar a manivela, foi de encontro a uma parede e a uma arvore e ficou em pedaços. Os passageiros, em numero de cerca de 20 pessoas, ficaram quasi todos feridos, com excepção apenas de trez. Era realmente triste o aspecto que apresentava o lugar, onde, estendidos no chão, uns gemiam e outros gritavam.

« Os feridos foram transportados para a casa do Sr. visconde da Barra-Mansa, onde receberam os soccorros medicos dos Drs. Constante Jardim, Paula Costa e Eduardo Santos. O estado de alguns delles é grave, principalmente o de uma criada de Mme. Douvizy, que fracturou uma perna em dous lugares e ficou offendida na cabeça.

« O Sr. Paul Dobbler, que chegou hontem da Europa no vapor *Ville de Bahia*, e que tinha ido a passeio em Santa Thereza, em companhia de alguns amigos, ficou com uma perna fracturada em dous lugares, e foi recolhido ao hospital de Misericordia. O seu estado é tambem grave.

« O dono da padaria da rua dos Ourives, entre as do Ouvidor e Hospicio, sua senhora e uma filha, tambem ficaram gravemente offendidos, com fracturas de braços e pernas.

« O Sr. Beer, tambem chegado hontem da Europa e que devia partir hoje para S. Paulo, ficou offendido no olho esquerdo e com uma fractura na cabeça.

« Os demais passageiros, alguns dos quaes apresentam serias contusões e ferimentos, recolheram-se, uns em carros outros a pé a suas residencias.

« O cocheiro do bond, que segundo consta tambem ficou ferido, correu até a estação do plano inclinado, onde esteve communicando o facto, e evadio-se em seguida.

« Todos os passageiros são unanimes em declarar que a culpa da desgraça deve recahir sobre o cocheiro e o conductor, não só por trazerem o carro a toda disparada, o que é aliás frequente naquellas viagens, como tambem por não terem travado as manivelas do carro.

« Um dos animaes do bond, morreu instantaneamente. O outro arrebentou os arreios e disparou para a estação.

« São dignos de louvor os cuidados que prestaram os medicos aos feridos, especialmente o Dr. Constante Jardim. Varios visinhos, entre elles Mme. Delsol, mostraram disvelos para os infelizes.

« A policia teve conhecimento do facto. O Sr. Dr. Silva Mattos, 1º delegado, dirigio-se immediatamente a Santa Thereza e deu as providencias que o caso urgia. Estiveram tambem presentes outras autoridades policiaes.»

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 24:

« Tendo o superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco proposto reducção no custo do transporte do assucar fabricado pelos engenhos centraes da Central Sugar Factories of Brasil, deliberou o Ministerio da Agricultura não approvar a mesma reducção nos termos em que foi proposta, fazendo saber á presidencia de Pernambuco que concordará na diminuição do frete d'aquella mercadoria comtanto, que a nova tarifa seja applicavel, não só ao producto das ditas fabricas, mas a todo o assucar produzido na provincia.

« Não ha de feito razão para justificar a exclusiva applicação de tarifa reduzida aos producto de fabricas de grande força e capacidade, as quaes por isso mesmo que dispõem de machinismos aperfeiçoados e extrahem da canna porcentagem maior de riqueza saccharina, já por por este lado se avantajam de muito ás fabricas particulares. Considerada a questão por este aspecto de interesse geral, a desigualdade da tarifa, a ser decretada, deveria antes favorecer a industria particular do que a dos engenhos centraes mantidos por companhias com o grande favor da garantia de juros.

« Ainda bem que o governo se mostra convencido da necessidade de reduzir a tarifa da estrada do Recife a S. Francisco para o transporte do assucar. A baixa da cotação do café determinou importante reducção da tarifa do genero na estrada D. Pedro II, resultando deste favor, sómente no primeiro anno, diminuição da renda em..... 800:000$. A crise da industria assucareira não tem sido menos intensa, nem ha quem ignore a que penosas condições se acha votada esta industria no Brasil pela competencia formidavel da applicação da sciencia á fabricação do assucar de beterraba.

« Lembre-se tambem o governo de que outra estrada de capital garantido existe em Pernambuco na qual o frete do assucar é ainda mais exagerado do que na linha do Recife a Limoeiro dá exemplo da imprevidencia das nossas concessões na parte relativa ás tarifas. Os seus onerosos fretes parecem calculados para agorentar a industria assucareira da região.»

Espirito Santo

Datas até 19 de Março:

No dia 2 chegou ao Cachoeiro de Itapemerim o Sr. bispo diocesano.

Evadio-se da cadeia dessa localidade o réo Ezequiel Nunes da Silva, de 23 annos de idade, solteiro, lavrador, natural da provincia de Minas Geraes.

Ezequiel foi processado pelo juizo municipal do termo do Cachoeiro de Itapemerim que o pronunciou como incurso nas penas dos arts. 193 e 191 do codigo criminal, em 20 de Fevereiro do corrente anno, por crime de homicidio praticado na pessoa de João Damasceno de Sá, e ferimentos graves na pessoa de Manoel Fortunato.

A *Provincia do Espirito Santo* dá a seguinte noticia:

— Telegramma de 17 da Barra de S. Matheus annuncia que o patacho nacional *Oliveira*, sahido deste porto no dia 11 do corrente, com destino á Bahia, nas proximidades dos Abrolhos, abrio agua e submergio-se, salvando se a tripolação, que aportára áquella villa.

O patacho *Oliveira* era de propriedade dos estimaveis negociantes desta praça Cabral & C.

O carregamento do navio era superior a 18:000$ e pertencia aos proprietarios.

A' ultima hora, hontem, recebemos da estação telegraphica esta communicação;

« O patacho *Oliveira* foi a pique, no dia 13, na altura dos Abrolhos: tripolação e mestre embarcaram na lancha e bote do navio ás 10 horas da manhã, entrando no dia seguinte (14) na Barra de S. Matheus, ás 12 da tarde.

MUTILADO

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

5ª SESSÃO EM 17 DE MARÇO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO FRANCISCO CORREIA DE ARAUJO.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Gonçalves Ferreira, Rego Barros, José Maria, Amaral, João de Sá, Julio de Barros, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Ratis e Silva, Barros Wanderley, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, Antonio Correia e Sophronio Portella, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Drumond Filho, Costa Ribeiro, Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga, Rogoberto, André Dias, Lourenço de Sá, João de Oliveira, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Juvencio Maria, Roza e Silva e Praxedes Pitanga.

Faltaram os Srs. Luiz de Andrada e Rodrigues Porto.

O Sr. José Maria (pela ordem) - Vê V. Exc. Sr. presidente, que a despeito do pedido que V. Exc fez aos seus correligionarios, Ss. Excs. não o attenderam, de sorte que foi V. Exc. ainda hoje obrigado a infringir o regimento.

As 10 horas em ponto achava-me eu nesta casa, sendo obrigado a perder duas horas e um quarto, porque só agora 15 minutos depois de meio dia, foi que V. Exc. pôde abrir a sessão, contra a letra expressa do regimento.

Eu pedia a V. Exc. que se dignasse de cumprir o regimento nesta parte afim de que, dando o relogio da casa meio dia, não se espere mais os deputados desidiosos no cumprimento dos seus deveres, obrigando a nós outros, que temos muito em que nos occupar, a perder aqui duas horas e mais.

V. Exc., Sr. presidente, hontem mesmo deu-me toda a rasão; disse que a minha reclamação era justa: fundava se no regimento e isso deu lugar a que eu me sentasse e viesse hoje ás 10 horas.

A despeito disso, porém, continua a mesma irregularidade, e eu desejava que V. Exc. me dissesse com franqueza se, dadas 12 horas no relogio da casa, posso retirar-me, certo de que não ha sessão ou se posso deixar de vir de hoje por diante ás 10 horas o que farei se V. Exc. me garantir que não abrirá a sessão com sorpresa para nós, a essa hora. Comprehende V. Exc. as torturas em que me vejo; ou me sujeito diariamente a perder duas horas e mais na ante-sala, esperdiçando o tempo que me é muito precioso, ou deixo de vir ás 10 horas convencido de que a sessão só começará ao meio dia ou depois, podendo entretanto ser sorprehendido, como já fui, abrindo V. Exc. a sessão ás 10 horas, ou antes.

Esperando que V. dê uma solução á minha reclamação, sento-me, aguardando a sua palavra que deve ser um *firman*.

O Sr. presidente diz que o regimento manda fazer a chamada as 10 horas da manhã e portanto se houver numero a essa hora abrirá a sessão, senão esperará, como tambem manda o regimento até ao meio dia.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Continua a discussão adiada da acta do dia 15.

Vem a mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Supprimam-se as palavras—ao mesmo tempo que—até.—Costa Ribeiro.—José Maria.

O Sr. José Maria.—Tendo demonstrado hontem que V. Exc., contra a expressa disposição do regimento, abrio a sessão com 19 Srs. deputados, não posso consentir sem protesto que esta illegalidade seja acobertada com o sophisma ou a pilula dourada que preparou o nobre Sr. 2º secretario, incluindo os nossos nomos, como se tivesse V. Exc. aberto a sessão depois da nossa entrada nesse recinto. Hontem demonstrei isto largamente e aguardei que V. Exc. e o meu illustre amigo o Sr. 2º secretario dessem as explicações, como haviam promettido. Entretanto das explicações, quer dadas por V. Exc. quer dadas pelo meu illustre amigo o Sr. 2º secretario deprehende-se simplesmente que havia desaccordo entre ambos e que portanto a verdade era aquella que eu havia expendido.

Eu não quero mais fazer reclamações sobre a illegalidade; mas o que quero é que fique registrado essa mesma illegalidade.

O que quero e que de futuro possa eu, ou outro qualquer, apresentar o precedente e demonstrar como no dominio do partido da ordem procediam os representantes dos corpos deliberativos.

A maioria desta casa pode deixar de approvar á emenda por mim apresentada; mas ella é a expressão da verdade. V. Exc. abrio a sessão com 19 deputados antes do nobre deputado pelo 8º districto haver pedido a palavra e isso foi por V. Exc. mesmo confessado. A acta, portanto, não deve omittir essa circumstancia. Nessas condicções não pude deixar de apresentar a emenda que se discute, porque, como disse, ella é a expressão da verdade.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, e, posta a votos a acta, é approvada, sendo regeitada a emenda.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884 a 1885 da Camara Municipal de Leopoldina. A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo um projecto de posturas da Camara Municipal de Goyanna, sobre o Cemiterio Publico de Goyanninha.—A' commissão de exame de posturas.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia fica inteirado do reconhecimento dos poderes dos Srs. João do Rego Barros, José Maria de Albuquerque Mello e Manoel Gonçalves Soares de Amorim.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo um projecto de posturas da Camara Municipal de Floresta. - A' commissão de exame de posturas.

Uma petição de Joaquim Galeno Coelho, engenheiro da Repartição das Obras Publicas, requerendo que seja extensiva a disposição do art 2º § 2º da lei n. 1114 para a sua gratificação de antiguidade.—A' commissão de ordenados.

Outra de Joaquim José da Costa Fajozes, requerendo ser nomeado para um dos lugares vagos desta assembléa. - A' commissão de policia.

Outra de José Augusto de Mello, porteiro da Repartição da Instrucção Publica, requerendo um anno de licença com vencimentos para tratar de sua saude,—A' commissão de petições.

Outra de Estevão José Ferraz, major graduado do 14º batalhão de infantaria, requerendo uma gratificação mensal, por ter sido membro da commissão de inspecção do corpo de policia.—A' commissão de petições.

Outra de Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, escrivão privativo e de orphãos e annexos da Gloria do Goitá, requerendo a revogação da lei n. 1675 de 1882.—A' commissão de legislação.

Outra de Antonio Maximiano de Barros Leite, professor jubilado, requerendo que fique sem effeito a sua jubilação, sendo restituido a sua cadeira, ou regulada a sua aposentadoria pelo art. 156 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de José Francisco da Silva Senhor, arrematante dos impostos municipaes de Vertentes, requerendo o abatimento da 3ª parte na arrematação.—A' commissão de negocios das camaras.

Um abaixo assignado de estabelecidos com lojas de joias, reclamando contra o imposto de repartição com que foram gravados os seus estabelecimentos nesta capital.—A' commissão de orçamento provincial.

O Sr. José Maria (pela ordem)—Reclama contra o procedimento da mesa por não ter ainda posto em discussão um requerimento, que já ha muitos dias mandou a mesa.

E' lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Ratis e Silva, o seguinte parecer:

Parecer n. 6

A commissão de ordenados, examinando a petição dos guardas da Casa de Detenção, em que pedem que se equiparem os seus vencimentos aos dos outros guardas, que percebem novecentos mil réis, ao passo que os supplicantes sómente percebem setecentos e vinte mil réis, baseando o seu pedido na igualdade de trabalho e responsabilidade que sobre elles pesa;

Considerando que, na Casa de Detenção, ha duas classes de guardas, a uma das quaes tem accesso aquelles que della se tornam dignos pela sua assiduidade ao trabalho, comportamento e tempo de serviço, e que a differeça de vencimentos longe de ser uma injustiça, é pelo contrario uma justa remuneração áquelles que reunem essas qualidades;

Considerando mais que, dada a hypothese da procedencia do que allegam os supplicantes, o estado pouco lisongeiro das finanças da provincia vem por embargo ao seu pedido: é de parecer que seja indeferida dita petição.

Sala das commissões, 13 de Março de 1886.—Barros Wanderley.—Visconde de Tabatinga.—Herculano Bandeira.

São lidos, apoiados e julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 1. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico. Fica creado um districto de paz na villa de Vertentes.

Em 17 de Março de 1886.—Dr. Pitanga.

N. 2. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico. Fica desde já transferida da villa de Vertentes para a de Taquaretinga, a séde do termo e comarca do mesmo nome.

Revogam-se as disposições em contrario.

12 de Março de 1886.—João Alves.—Vigario Augusto Franklin.—Gonçalves Ferreira.

O Sr. Praxedes Pitanga (pela ordem) Sr. presidente, consta-me que as actas da eleição do 13º districto já se acham na presidencia e que tambem já fôra remettido a esta casa o diploma de um deputado. Eu desejava saber se já existem na secretaria taes actas e se já foram remettidas á commissão de constituição e poderes. Caso não estejam, peço que sejam solicitadas da presidencia da provincia.

Uma vez, porém, que ellas aqui não se acham, pois posso asseverar, que foram remettidas para alli como me informa empregados da secretaria, eu desejo saber que destino e o que ha a respeito.

O Sr. Gomes Parente—(Não devolveu seu discurso.

E' lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro, que se não estão na secretaria desta assembléa as actas do 13º districto, se as solicite da presidencia da provincia em cuja secretaria estão.—Dr. Pitanga. »

O Sr. Gonçalves Ferreira—(Não devolveu seu discurso).

O Sr Visconde de Tabatinga—Não tem procedencia alguma a opposição do nobre deputado; para mim é uma opposição systematica.

O nobre deputado tem tanto interesse em que entre um deputado conservador, como não tem interesse em que entre um deputado liberal.

O nobre deputado devia primeiro ver que quando foi pedida pelo meu amigo o Sr. Dr. Pitanga essa acta, o Sr. relator da commissão dissera: eu só recebi o diploma, e isto cathegoricamente.

(Ha um aparte),

... e depois de ter sido mandado o requerimente á mesa, o relator da commissão que tem o direito de ter as actas em seu poder como relator declarou: apenas recebi a de Petrolina. *Primeiro*; diz recebi só hoje o diploma e em 2º lugar disse, tenho uma acta, a de Petrolina e supponho ou creio mesmo que o nobre deputado o Sr. Luiz de Andrada que é membro desta commissão, terá outras actas.

Mas, julgo que é costume d'esta casa os relatores receberem as actas e depois de as assiguarem encarregarem o seus collegas de examinar a questão.

Isto, porém, me parece um trama para demorar o reconhecimento desses deputados que não sei se são liberaes, se são conservadores.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Não sabe?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Não, mas pelo modo porque V. Exc. se oppoz a um requerimento tão justo, creio que esses candidatos são liberaes.

(Ha um aparte do Sr. Gonçalves Ferreira).

Certamente porque não vejo fundamento para opposição tão forte a um requerimento que apenas pede a cópia de uma acta.

(Ha diversos apartes).

Portanto, acho que o nobre deputado teve razão em se oppor a este requerimento e espero que a Assembléa justa, como é, votará pelo requerimento do meu nobre collega o Sr. Dr. Pitanga, não acompanhando assim o nobre *leader* da maioria na opposição que fez ao mesmo requerimento.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem muito bem.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, permitta V. Exc. que eu não deixe de estranhar a impugnação feita pelo meu nobre amigo e collega d'esta casa, porque ella não assenta nem em razão nem em direito. Não assenta em razão porque o requerimento é condicional.

Se por força da lei as eleições devem ser em duplicata em seus trabalhos, porque negar-se que venha a esta casa uma cópia d'aquella que foi remettida á Presidencia da Provincia?

D'ahi não se conclue que esta casa, não as tendo recebido, fique preterida no direito de pedir a S. Exc., o Sr. presidente da provincia a remessa d'aquellas actas. Portanto não assenta em razão, a argumentação do nobre deputado.

Se as actas do 13º districto, cuja eleição teve lugar no dia 2 de Março, ainda não chegaram a esta casa, estou no meu pleno direito, requerendo que se peça a presidencia a remessa d'aquellas que se acham em sua Secretaria, porque tenho sciencia, e sciencia por informação dos seus empregados, o Sr. Dr. Moscoso, de que n'aquella Secretaria se acham as cópias das actas.

Não se funda em direito, porque ao deputado é permittido, desde que tem sciencia e consciencia de que o facto se passa do modo por que acabei de narrar, a pedir, pelos canaes competentes, aquelles esclarecimentos de que precisa, affim de que não possam ser subtrahidos das suas vistas certos documentos officiaes, certamente comfim especial. Sou, forçado, pois, Sr. presidente, desculpe-me V. Exc., a chegar a esse resultado. Sei que é da obrigação do collegio eleitoral fazer a remessa das actas em duplicata; mas a solução diffinitiva é que, tendo chegado as que foram remettidas para a Secretaria da Presidencia, deviam tambem ter chegado a esta Secretaria.

Portanto, desde que o facto não succede por essa fórma, desde que a commissão não recebeu as actas, que deviam ter sido remettidas para aqui, desde que eu tenho sciencia, como acabei de dizer, de que ellas existem na Secretaria do Governo, estou no meu direito em solicitar da mesa, que, se as actas não existem na Secretaria desta Assembléa, as obtenha da Secretaria da Provincia.

Nessas circunstancias penso que o nobre deputado não teve a minima razão na oposição que fez ao meu requerimento, e espero que esta Assembléa illustrada e justiceira como é, não negará ao deputado o direito de pedir aquillo que lhe é facultado em virtude da lei.

E' o que tenho a dizer em resposta as considerações do nobre deputado.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento é approvado.

ORDEM DO DIA

Continúa a discussão da 2ª parte do parecer n. 4 da commissão de verificação de poderes sobre a eleição do 2º districto.

(O Sr. Lopes Machado a convite do Sr. presidente entra no recinto e toma assento afim de defender a sua eleição).

Vem á mesa é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do parecer por 48 horas.—José Maria. »

São tambem lidas, apoiadas e entram em discussão as seguintes emendas:

N. 1.—Que sejam declarados nullos os votos dados ao Dr. Zeferino Ferreira Velloso na fórma do art. 18 da lei de 7 de Janeiro de 1881 e 180 do regulamento de 13 de Agosto do mesmo anno; não só porque é pessoa muito conhecida e distincta do candidato Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, como tambem por não ter havido alteração por troca, augmento ou suppressão de sobre-nome ou appellido.

Que seja reconhecido deputado o Dr. Maximiano Lopes Machado, que obteve 570 votos liquidos, sendo o mesmo o maisvotado na segunda eleição do que o outro candidato, o Dr. José Zeferino Ferreira Velloso que só obteve 533 votos. S. R.—José Maria.

N. 2.—Se não for approvada a de n. 1: requeiro que sejam annulladas as eleições procedidas nas igrejas de S. Gonçalo e Santa Cruz, por não terem sido immediatamente transcriptas no livro de notas dos tabelliães designados, como preceitúa expressamente o § 4º do art. 149 do decreto n. 3,029 de 9 de Janeiro de 1881, as actas respectivas. S. R.—José Maria,

N. 3.—Se não forem approvadas as 1ª, e 2ª: requeiro que, concluido o parecer da commissão pelo reconhecimento do Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, com os votos de seu irmão, annullando-se o diploma do candidato Dr. Maximiano Lopes Machado, em vista da 2ª parte do art. 20 da lei de 9 de Janeiro de 1881, seja annullada toda a eleição mandando-se proceder a nova. S. R.—José Maria.

N. 4.—Emenda additiva ao parecer n. 4: accrescente-se a seguinte conclusão: remetta-se por intermedio do presidente da provincia ao 2º promotor publico o parecer, para que, requisitando o livro das actas e das assignaturas dos eleitores que teem votado nas ultimas eleições procedidas nas freguezias de Poço e Varzea, e os livros de talões dos titulos dos eleitores e os dos respectivos recibos até o anno de 1884, proceda contra, quem de direito. S. R. Em 17 de Março de 1886.—Rego Barros.—Barros Barreto Junior.—Dr. João de Sá Cavalcante.

N. 5.—Requeiro que se estenda a providencia a que se refere a emenda do Sr. Rego Barros, a todas as parochias da capital. S. R.—José Maria

O Sr. Gomes Parente—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Gomes Parente—Sr. presidente, por motivos independentes da minha vontade, não pude ouvir todo o discurso do nobre candidato pelo 2º districto, como era do meu dever e como tanto desejava; porque o nobre candidato, por sua illustração, pelos seus estudos, pela sua prudencia e pela sua idade, merece-me muita consideração. Mas, Sr. presidente, apezar de não ter ouvido todo o discurso do nobre candidato, obtive por intermedio de um collega notas da impugnação que fez ao parecer.

Persuadia-me, Sr. presidente, de que o parecer da commissão relativo á eleição do 2º districto, não seria impugnado; persuadia-me disto, Sr. presidente, em primeiro lugar, porque não acreditava que o nobre candidato, que não foi eleito, que não teve a maioria de votos....

Vozes da bancada liberal—Não apoiado.

O Sr. Gomes Parente... dos eleitores do 2º districto, se quizesse prevalecer de um diploma que veio a esta casa envolvido com a troca de nomes; com um diploma que é filho de um engano de parte do eleitorado do 2º districto; de um diploma que lhe foi conferido em virtude da disposição de lei que prohibe ás juntas sommar votos que sejam tomados em separado; minha crença fundava se ainda em que o nobre candidato, tendo sido abandonado pelo seu partido...

(Contestações da bancada liberal).

... no pleito eleitoral, não quizesse por esta razão se aproveitar de um engano de alguns eleitores, engano a que foram induzidos em consequencia da noticia que deu o jornal official, encarregado da publicação dos nossos trabalhos, declarando erradamente o nome do candidato que devia concorrer á eleição com o candidato contestante.

Sr. presidente, ainda ouvia os hymnos da victoria que se dizia haver alcançado o candidato liberal á eleição geral pelo 2º districto, que obteve a maioria numerica de votos e já ouvia tambem por todos os cantos desta cidade se proclamar a derrota do nobre candidato pelo 2º districto.

O Sr. Pitanga—Qual! Foi o contrario.

O Sr. Gomes Parente—Eu não só ouvia esta noticia da derrota do nobre candidato, como no dia seguinte todos os jornaes que se publicam nesta cidade a deram. Dias depois foi que surgio a idéa de que o nobre candidato tinha obtido maioria de votos, porque não podiam ser contados ao Dr José Zeferino Ferreira Velloso os votos dados ao Dr. Zeferino Ferreira Velloso.

Ainda esperava, Sr. presidente, que este parecer não fosse impugnado, porque tive occasião de ver com pasmo e admiração esta casa, sem discrepancia, approvar o mesmo parecer, quando nelle se consignam factos de grande importancia, factos que envolvem crimes, factos que affectam de nullidade alguma das eleições que se procederam no 2º districto eleitoral.

Eu não me podia persuadir, Sr. presidente, que, lavrando aquelle parecer nos termos em que se acha, os nobres deputados abandonassem a parte mais importante delle e ficassem silenciosos a respeito de tudo quanto disse a commissão; (apartes) e entretanto quando se trata apenas de uma troca de nomes, quando se trata apenas de um manifesto engano, quando se tracta de um facto que se tem tantas vezes repetido desde que foi promulgada a lei de 1881, os nobres deputados occupassem a tribuna por dous dias consecutivos, apresentando emendas sobre emendas para assim serem agradaveis ao nobre candidato, que foi abandonado pelos seus amigos que o podiam ter eleito muito legitimamente, (apartes) e eu folgaria de vel-o nessa cadeira, porque se o nobre candidato não quizesse ser obstrucionista, fazer claque para não haver sessão nesta assembléa, para não trabalharmos emfim, o nobre deputado seria um excellente auxiliar.

(Ha diversos apartes da bancada liberal)

Sr. presidente, os nobres deputados estão se incommodando. A verdade é sempre assim.

Mas os nobres deputados teem feito cabedal de um facto que está previsto em lei, de um facto que eu ha pouco disse, tem-se repetido milhares de vezes e tem sido sempre aceito pela mesma forma, julgado do mesmo modo por todas as assembléas do paiz, quer no senado, quer na camara dos deputados, quer nas diversas assembléas provinciaes.

Em todas ellas, Sr. presidente, não ha um só exemplo, em que na hypothese de que se trata, a assembléa tenha deixado de sommar os votos dados com nomes trocados, mas referindo-se manifestamente a um candidato. E' caso de suppôr, fallando juridicamente, uma excepção de cousa julgada.

(Ha muitos apartes).

O Sr. Lourenço de Sá—Não apresenta um só facto.

O Sr. Gomes Parente—O parecer menciona diversos factos identicos áquelle de que a assembléa se occupa e deixou de mencionar muitos outros porque julgou-se disso dispensada.

Os nobres deputados dizem que nos precedentes de que falla o parecer não ha identidade com o facto de que se occupa a assembléa; mas, Sr. presidente, lá está o facto com relação ao Dr. Luiz Joaquim Duque Estada Teixeira, em que a assembléa geral contou nove votos apurados em separado por conterem as listas sómente o nome do Dr. Duque Estrada Teixeira, quando elle se chamava Luiz Joaquim Duque estrada Teixeira Neste caso não houve sómente a suppressão de um nome, mas de tres; mas foram sommados a aquelle candidato pelo facto de se referirem a elle, tratando-se de 2º escrutinio.

Alli está o precedente referido no parecer com relação ao Dr. Augusto O. Gomes de Castro a quem a Camara mandou sommar 84 votos que lhe foram apurados em separado por troca de nomes.

Um Sr. Deputado—Que lhe foram tomados em separado.

O Sr. Gomes Parente—Não, senhor; tratava-se de voto apurado em separado, e não de voto tomado em separado; a troca de nomes só se verifica na apuração, é vicio intrinseco, que só é conhecido no acto da apuração, ao passo que o voto tomado em separado é aquelle que contem vicio extrinseco, que é visivel, e por isso não entra para a urna, não se confunde com as demais.

Assim os votos dados ao Dr. Gomes de Castro foram apurados em separado por troca de nome, vicio que só foi conhecido na apuração; mas a Assembléa Geral mandeu contar estes votos ao Dr. Gomes de Castro e o considerou eleito em 2º escrutinio, por que « diz o parecer, esses votos pertencem ao Dr. Gomes de Castro que foi o candidato do 2º escrutinio e não havia outro de igual nome. »

Sr. presidente, nesta casa já se deu um facto identico como o nosso collega o Sr. Luiz de Andrada, e a Assembléa mandou sommar igualmente esses votos apurados em separado por troca de nome.

(Trocam-se muitos apartes).

Se fosse attender aos apartes dos nobres deputados eu não concluiria as ligeiras considerações que estou fazendo, aliás com sacrificio. pelos meus incommodos de saude; mas sou a isso obrigado em deferencia ao nobre candidato.

Mas, Sr. presidente, todos esses precedentes mencionados no parecer e muitos outros que se encontram nos *Annaes* teem inteira applicação á hypothese, e senão vejamos.

O Dr. José Zeferino Ferreira Velloso foi o candidato apresentado pelo partido conservador á eleição de deputado provincial pelo 2º districto e com elle o nosso distincto collega João Rego Barros, que foi eleito em 1º escrutinio. No 2º escrutinio o partido conservador manteve a candidatura do Dr. José Zeferino Ferreira Velloso; mas o *Diario de Pernambuco* e o *Jornal do Recife*, nas vesperas da eleição, deram noticia de que os dous candidatos que podiam ser votados eram os Srs. Maximiano Lopes Machado e Zeferino Ferreira Velloso. D'ahi resultou que o Dr. José Zeferino Ferreira Velloso foi votado com este nome onde era conhecido, mas em S. Lourenço da Matta, freguezia fora da cidade, onde o Dr. José Zeferino não é conhecido pelo seu nome todo, deu-se o engano de que a casa tem noticia, votando todos os eleitores conservadores daquella freguezia no Dr. Zeferino Ferreira Velloso.

Pergunto eu: esses eleitores queriam votar em outra pessoa, que não fosse o candidato do seu partido, o Dr. José Zeferino Ferreira Velloso?

Pois esses eleitores não sabiam que só os Drs. José Zeferino Ferreira Velloso e Maximiano Lopes Machado eram os unicos que podiam ser votados validamente em face da lei?

(Trocam-se apartes)

Considerando-se pois de não ser acreditavel que os conservadores de S. Lourenço quisessem votar em outra pessoa, que não o candidato do seu partido, ainda admittida essa hypothese gratuita...

O Sr. José Maria—E porque não?

O Sr. Gomes Parente... pergunto: existe por ventura algum Dr. Zeferino Ferreira Velloso em quem os eleitores quizessem votar? Não existe. Existe, Sr. presidente, o vigario Zeferino Ferreira Velloso, irmão do Dr. José Zeferino; que não é doutor, que não é conhecido como tal, que não é assim tratado, porque o seu caracter predominante é o sacerdotal. E' conhecido principalmente nos actos officiaes como vigario, ninguem lhe dá o titulo de doutor, que não o tem. Se elle fosse candidato, certamente os eleitores não votariam no Dr. Zeferino Ferreira Velloso, mas no vigario Zeferino Ferreira Velloso.

Do mesmo modo, Sr. presidente, que aqui temos collegas que são sacerdotes muito distinctos e são doutores, e no entretanto nenhum delles é tratado como doutor. Qualquer delles é tratado especialmente pelo seu caracter predominante, que é o sacerdotal.

O Sr. Gonçalves Ferreira.—Apoiado.

O Sr. José Maria - O nobre deputado está soccorrendo-se de uma variante que não tem importancia.

O Sr. Gomes Parente—Permitta o nobre deputado que eu continue.

O Sr. José Maria—Pois não; estou ouvindo-o com toda attenção.

O Sr. Gomes Parente— Conseguintemente, Sr. presidente, esses votos dados ao Dr. Zeferino Ferreira Velloso, evidentemente referem-se ao Dr. José Zeferino Ferreira Velloso e devem ser contados a esse candidato, que foi mandado ao 2º escrutinio por ser o mais votado depois dos eleitos, e não existe outro individuo com esse nome.

O Sr. José Maria— Por isso mesmo é que os votos dados a Zeferino não devem ser contados a José.

O Sr. Lopes Machado— Sobre isso não resta a menor duvida.

O Sr. Gomes Parente— Sr. presidente, o que é mais extraordinario é que o nobre deputado pelo 2º districto tenha hontem sustentado a theoria, que já passou em caso julgado, de que nos segundos escrutinios a alteração de um nome ou de um appellido, não pode influir no resultado da eleição, não pode prejudicar ao candidato a quem forem dados; e entretanto disse: é verdade que essa theoria é legal, que essa theoria é verdadeira; mas na hypothese não pode ser aceita. Mas porque? Que razões apresentou o nobre deputado para dizer que não devem ser contados ao candidato conservador os votos dados ao Dr. Zeferino Ferreira Velloso?

Nenhuma razão S. Exc. apresentou que podesse calar no meu espirito. O nobre deputado fallou bem, fallou brilhantemente, fallou por muito tempo; mas não deu uma unica razão que convencesse aos espiritos desprevinidos.

O Sr. Lopes Machado— E' porque V. Exc. por systema não quer convencer-se.

O Sr. Gomes Parente— Sr. presidente, S. Exc. não combateu de modo algum o parecer da commissão; não combateu nenhum daquelles considerandos, que a commissão formulou para sustentar o parecer que deu sobre a questão.

O Sr. Lopes Machado— Eu penso de modo contrario

O Sr. Gomes Parente— Para mim, Sr. presidente, esta não é uma questão politica, como disse o nobre deputado.

Pode ser que eu alguma vez me deixe arrastar pelo sentimento partidario; a paixão politica pode cegar-me; mas declaro com toda a franqueza que em materia de reconhecimento de poderes, não faço politica, não sacrifico o direito de ninguem; posso errar, mas de boa fé.

Sr. presidente, estou intimamente convencido do direito que assiste ao candidato Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, de ser reconhecido deputado; deve o nobre candidato diplomado queixar-se de seus amigos, que o abandonaram na eleição, não concorrendo a ella; não pode pretender que a maioria commetta uma injustiça, dando-lhe um lugar que não lhe compete.

Um Sr. Deputado— Pertence-lhe com toda a justiça.

O Sr. Gomes Parente— Sr. presidente, os nobres deputados não quizeram comprehender o pensamento da commissão na parte relativa ás nullidades, ou antes fingem não comprehender.

O parecer declara expressamente que, não influindo no resultado a decretação de nullidade de qualquer das eleições das secções do Poço da Panella, deixava por isso de as propor.

Nada mais rasoavel.

O regulamento eleitoral considera a fraude como fundamento legitimo para nullidade de qualquer eleição; mas para que a fraude produza esse effeito é preciso que influa no resultado da eleição.

Mas desde que a nullidade na hypothese não influia, não prejudicava a eleição de nenhum dos candidatos eleitos, pareceu á commissão de verificação inutil decretar nullidades.

Mas eu, Sr. presidente, fiquei abysmado, quando ouvi hontem o nobre deputado pelo 2º districto propor a nullidade das eleições das secções de S. Gonçalo e Santa Cruz, sob o fundamento de que as actas não tinham sido transcriptas no livro de notas do tabellião.

Mas, Sr. presidente, se o nobre deputado ao menos tivesse dado a prova desse facto, poderia justificar a sua proposta; mas que prova nos forneceu S. Exc.?

Quero admittir que a falta de transcripção da acta seja motivo de nullidade; aceito o principio para argumentar: mas que prova nos deu o nobre deputado para vir propor a nullidade de duas secções?...

S Exc. apresentou unicamente uma certidão passada por um dos tabelliães desta cidade na qual declara esse funccionario que dirigindo se, a S. Gonçalo e á Santa Cruz, para fazer o serviço da transcripção, encontrou as portas dessas igrejas fechadas, pelo que não poude transcrever as actas

Mas isso é prova, senhores? Nesta cidade só existe um tabellião para fazer essas transcripções? por ventura não podia esse serviço de transcripção ser feito até pelo escrivão de paz? Não existem nesta cidade cinco tabelliães?

O Sr. Lopes Machado— Mas V. Exc. tenha a bondade de examinar esta authentica.

O Sr. Gomes Parente -Já não posso mais ler authenticas, já as li mais de uma vez; accrescendo a isso depois de collecionadas todas as actas do 2º escrutinio, já hoje não as encontro.

O Sr. José Maria— V. Exc. não as tem?

O Sr. Gomes Parente— Já hoje não encontrei as authenticas do Poço, tendo-as deixado na secretaria.

O Sr. Jacobina— E' que o companheiro de V. Exc. levou-as.

O Sr. Gomes Parente— As actas ficaram na secretaria.

O Sr. José Maria— Então a secretaria deve dar contas.

O Sr. Gomes Parente— Mas, Sr. presidente, eu vi com pasmo, repito, o nobre deputado propor a nullidade da eleição de S. Gonçalo e Santa Cruz, sob fundamento falso, não existente; e entretanto não disse uma palavra sobre as nullidades arguidas com relação ás eleições do Poço.

O parecer dá como provada a existencia de vicios graves nessas eleições procedidas por uma lista de chamada extrahida ou organisada pelo livro dos talões...

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Jacobina— Peço a palavra.

O Sr. Gomes Parente— V. Exc. sabe que as listas de chamada só podem ser organisadas ou pelo livro do registro, ou pelos alistamentos parciaes que tiverem sido registrados, como é expresso em lei.

O Sr. José Maria— V. Exc. me dá licença para um aparte?

O Sr. Gomes Parente— Pois não.

O Sr. José Maria— Eu não discuti a eleição de que V. Exc. trata, porque ella não estava em discussão; eu não podia discutir esse parecer, por isso que não tinha ainda tomado assento. Hontem não discuti, porque elle não estava em discussão. Se V. Exc., porém, conseguir de S. Exc. o Sr. presidente que se abra a discussão, eu discutirei, porquanto tenho muita satisfação de discutir com V. Exc.

O Sr. Gomes Parente— Ora, Sr. presidente, o nobre deputado pelo 2º districto não pode justificar o silencio que guardou com relação ao que diz o parecer sobre as irregularidades das eleições da freguezia do Poço, principalmente depois que inventou pretextos para propor a nullidade de eleições, contra as quaes não houveram protestos, nem reclamações.

O nobre deputado ha pouco disse que a opposição era pequena em numero, mas grande pela solidariedade de pensamento, sendo um por todos e todos por um.

Sendo assim, como presumo, não póde ser justificado o silencio da nobre opposição, deixando passar sem protesto o parecer relativo a eleição de que se tracta.

O Sr. José Maria—Porque não prejudicava.

O Sr. Gomes Parente—Se o nobre deputado não tinha ainda sido reconhecido, não estava por isso inhibido de discutir o parecer, como o tem feito o nobre candidato Sr. Machado.

Demais a solidariedade obrigava a qualquer dos nobres deputados da opposição a tomar sua defesa, se isso lhe fosse vedado.

Pois seria preciso que o nobre deputado estivesse no recinto para defender os seus amigos?

O Sr. José Maria—Não, senhor.

O Sr. Gomes Parente—Mas, Sr presidente, não procede ainda a allegação do nobre deputado, por que o parecer se refere as duas eleições do 1º e 2º escrutinio, e esta ainda se acha em discussão.

E' assim que diz o parecer:

« Contra estas eleições (da freguezia do Poço) foram apresentadas duas reclamações; uma relativa a ambas as eleições, e outras que exclusivamente refere-se ao 2º escrutinio da segunda secção da freguezia do Poço.

« Desta a commissão se occupará quando tratar da segunda eleição. »

De modo que, Sr. presidente, as allegações, os factos articulados no parecer que affectam de nullidade algumas eleições do 2º districto, são relativos tanto ao 1º escrutinio, como ao 2º; e o nobre deputado que hontem occupou a attenção da casa durante 3 longas horas deixou entretanto de dizer uma só palavra a respeito desse parecer.

O Sr. José Maria—V. Exc. não concluio dizendo que não tinha valor esse protesto?

O Sr. Gomes Parente—Eu não disse isto; disse que não tinha valor a reclamação relativa a 2ª secção do Poço sob o fundamento de que o mesario que compareceu depois do começo dos trabalhos eleitoraes, querendo fazer parte da mesa, não lhe fôra isso permittido; não achei procedente essa reclamação, mas, não me referi á primeira parte do parecer.

O Sr. José Maria—V. Exc. mesmo disse que não se referio ao parecer, porque elle nada influia.

O Sr. Gomes Parente—Não me referi evidentemente; nesta parte a reclamação...

O Sr. José Maria—Neste caso, se V. Exc. considerasse como tendo fundamento aquelle protesto, devia mandar correr 2º escrutinio.

O Sr. Gomes Parente—Eu chegarei lá.

Sr. presidente, a commissão foi bem clara no parecer, dizendo que não decretava a nullidade dessas eleições, porque ellas não influiam no resultado; quer fossem nullas as mesmas eleições, quer não fossem, estavam sempre eleitos os dous candidatos diplomados, que são hoje nossos collegas. Essa foi a razão unica porque a commissão entendeu que não devia propor a nullidade das eleições do Poço da Panella: mas o nobre deputado devia ver que a commissão articulou factos da maior gravidade possivel...

O Sr. Jacobina Sem prova nenhuma.

O Sr. Gomes Parente—Sem prova alguma? !

Mas o nobre deputado silenciosamente approvou o parecer; ninguem reclamou contra o que disse a commissão, e entretanto está consignada a idéa.

O Sr. José Maria—Para que V. Exc. accusa o desembargador Freitas, um magistrado tão distincto?

O Sr. Jacobina—Prova bem a parcilidade.

O Sr. Gomes Parente—Eu não individualiso, não estou accusando a ninguem.

Aceito os factos provados com documentos, sem indagar se foram ou não praticados com má fé, nem quem fossem seus autores.

Sr. presidente, eu não declinei nomes; nem sei mesmo a quem os factos arguidos possam attingir; mas não me faltaria a coragem para accusar a qualquer juiz que propositalmente commettesse faltas ou crimes.

O Sr. Costa Ribeiro dá um aparte.

O Sr. Gomes Parente — Eu não accusei o Sr. desembargador Freitas, eu não accuso a ninguem, deixemos os nomes proprios e argumentemos com os factos.

O que digo, Sr. presidente, é que affirmando o parecer da commissão de verificação de poderes que a lista da chamada dos eleitores contém nomes de pessoas que nunca requereram seu alistamento; quando diz que a mesma lista contém nomes de pessoas que, tendo requerido seu alistamento não foram todavia admittidas, como consta dos editaes publicados; quando diz ainda que essa lista deixou de contar nomes de eleitores que nunca foram eliminados, constando entretanto seus nomes do livro do registro de eleitores do primeiro alistamento de 1881...

Um Sr. Deputado—V. Exc. sabe que não ha registro geral na capital.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Gomes Parente—Mas o registro deve existir, é obrigatorio; e por não existir registro não se pode organisar a lista da chamada pelo livro de talões dos titulos dos eleitores, que não é o competente.

Todos estes factos são muito graves, e nem sequer foram contestados; o parecer foi approvado unanimemente, sem o menor protesto.

Penso que esses factos podem dar lugar a nullidade da eleição onde elles se deram, e se a commissão não propoz essa nullidade é pela razão dada no parecer de que não influia no resultado; seria um luxo, uma prepotencia escusada a decretação de nullidades em taes circumstancias.

Mas Sr. presidente, a nullidade desta eleição influirá na 2ª eleição, na 2ª parte do parecer?

O Sr. José Maria—Sem duvida.

O Sr. Gomes Parente—Declaro ao nobre deputado que se passasse pelo meu pensamento a idéa de que esta Assembléa não mandasse contar ao Dr. José Zeferino Ferreira Velloso os votos que elle obteve no 2º escrutinio com o nome de Dr. Zeferino Ferreira Velloso, eu lhe declaro com toda a lealdade de que sou capaz que, propunha a nullidade da eleição do Poço da Panella, porque considero a nulla.

Os nobres deputados tem-me forçado a chegar até onde não queria; tratando-se de uma questão importante, que tem de ser brevemente tractada na Camara dos Srs. Deputados, não desejava emittir meu juizo.

Mas, Sr. presidente, a nullidade dessas eleições não prejudica o resultado da eleição, uma vez que o candidato eleito, o Dr. José Zeferino Velloso, obteve maioria de votos. Era preciso, para que elle não fosse considerado eleito, não lhe serem contados os votos de S. Lourenço da Matta; só neste caso influiria a nullidade da eleição do Poço no resultado da eleição.

Dada esta hypothese, aliás gratuita, eu proporia a nullidade da eleição; porque, senhores, se foi o nobre deputado eleito pelo 2 districto o Sr. José Mariano quem forneceu a prova de que a lista da chamada foi tirada de um livro, que não é aquelle pelo qual a lei manda organisar as mesmas listas; eu seria obrigado a curvar-me ante o facto, ante uma certidão da pessoa encarregada do alistamento como escrivão e proporia a nullidade da eleição.

O Sr. José Maria — A certidão diz a verdade, não ha registro geral, a lista da chamada é feita pelas listas anteriores e pelo livro dos talões tanto no 1º como no 2º districtos.

(Ha outras apartes da bancada liberal.)

O Sr. Gomes Parente — Mas, Sr. presidente, aqui não se tracta da eleição do 1º districto, nem da eleição do 4º districto, com licença do nobre Visconde de Tabatinga; tracta-se da eleição do 2º districto, e eu não posso occupar-me senão daquillo que está em discussão; não posso occupar-me senão d'aquillo que é objecto de deliberação da Assembléa.

O que está em discussão é o parecer da commissão de verificação de poderes relativo á eleição do 2º districto, onde se deram vicios muito serios; e eu não esperava, contesso ao nobre deputado, que o parecer fosse votado silenciosamente, sem um protesto.

(Ha um aparte do Sr. José Maria.)

Senhores, isso sorprehendeu-me effectivamente, e ainda mais sorprehendido fiquei quando vi o nobre deputado pelo 2º districto propôr a nullidade das eleições de S. Gonçalo e Santa Cruz, sem motivo algum.

O Sr. José Maria—Cumpro o meu dever.

O Sr. Gomes Parente—Isso não é cumprimento de dever.

Pois acha o nobre deputado que a maioria conservadora desta Assembléa pode commetter uma injustiça, expellindo desta casa um seu correligionario que foi eleito?

(Trocam-se apartes.)

Os nobres deputados entraram para aqui um pouco assustados; todos elles, julgando-nos por si, suppunham que nós vinhamos aqui fazer depuração, protelar o reconhecimento de poderes, sacrificar ainda mais esta lei de 1881, que foi tão bem aceita pelo paiz, e que V. Exc. sabe já está pelas ruas das amarguras.

Vozes - E' exacto.

O Sr. Gomes Parente - Mas a provincia de Pernambuco e a consciencia dos nobres deputados dirão se a maioria desta Assembléa já commetteu no reconhecimento de poderes uma só injustiça! Não, senhores, os máos exemplos, as violencias anteriormente praticadas foram esquecidas.

(Ha diversos apartes da bancada liberal.)

Sr. presidente, eu sou obrigado a demorar-me um pouco mais n'esta tribuna, roubando o tempo á Assembléa, para satisfazer ao nobre deputado pelo 4º districto.

Tenho justificado o parecer da commissão que conclue pelo reconhecimento do Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, por ter obtido maioria de votos sobre o seu competidor; resta explicar um considerando do parecer, e isso em attenção ao nobre deputado pelo 4º districto, que constantemente nesta casa e fora d'ella tem me pedido explicações sobre 3 votos dados ao Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, votos que foram apurados em separado e que a commissão opinou que fossem sommados.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Para o candidato que lhe faz conta.

O Sr. Gomes Parente— O nobre deputado permitta-me que lhe diga: ou não me comprehendeu ou então não comprehende a hypothese.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Comprehendo perfeitamente.

O Sr. Gomes Parente— O Dr. José Zeferino Ferreira Velloso obteve 3 votos, além dos demais, que foram apurados em separado.

Um foi apurado em separado por estar a lista escripta em papel pautado. A commissão entendeu que esse vicio não era de tal ordem, que podesse prejudicar o candidato e por isso mandou sommar esse voto.

Os outros dous que foram dados na secção do Rosario foram tambem apurados em separado; mas, a acta não declara o motivo porque assim procedeu.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Mas o nome que está escripto na lista?

O Sr. Gomes Parente— Dr. José Zeferino Ferreira Velloso. Mas a mesa apurou esses dous votos em separado, não declarando a acta o motivo porque assim procedeu-se; nem remettendo, como era de seu dever, essas listas para a Assembléa deliberar sobre taes votos.

Se aceitarmos o precedente de que a falta commettida pela mesa de não mencionar na acta os motivos pelos quaes apura votos em separado, não remettendo além disso as listas, não é isso bastante para prejudicar o candidato em que recahir os votos, acho, com licença do nobre deputado, que nós estabelecemos um precedente perigoso.

Sabe o nobre deputado que o pensamento do legislador de 1881 foi, principalmente, coartar o arbitrio das mesas eleitoraes; assim, por exemplo, determinou que não podia ser recusado o voto do eleitor que exhibisse o titulo, bem como que ninguem poderia votar sem a apresentação do titulo. Determinou mais que as mesas apurassem todas as sedulas que entrassem para a urna, podendo apenas apurar em separado as listas que fossem escriptas em papel differente d'aquelle que a lei manda, e aquellas que tivessem signaes interiores ou exteriores.

Mas, impoz logo a obrigação de se declarar na acta os motivos que teve a mesa para assim proceder, devendo as listas que contivessem taes vicios serem remettidas ao poder verificador, porque este é o competente para dizer se esses vicios nullificam ou não o voto.

Nestas condições, a commissão entendeu que a falta commettida pela mesa eleitoral, não declarando o motivo pelo qual apurou em separado esses votos obtidos pelo Dr. Ferreira Velloso e não tendo remettido as listas, não podia essa falta da mesa prejudicar ao candidato. A Assembléa estabelecendo doutrina contraria a essa commetteria uma injustiça, investeria as mesas eleitoraes de um poder exorbitante e estabeleceria um precedente perigoso.

Creio, Sr. presidente, que tenho dito o necessario para justificar o parecer da commissão.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sem convencer.

O Sr. Gomes Parente—Eu não tenho a pretenção de convencer a quem não quer se convencer.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Pois devia tel-a.

O Sr. Gomes Parente—O nobre deputado que é entendido, sabe que a velha Escriptura, diz que o peior cego é aquelle que não quer ver.

Nessas circumstancias, desde que os nobres deputados não se querem convencer, eu não posso ter a pretenção de obrigal os a isso.

A minha obrigação está feita, pelo que tenho dito, pelo que consta do parecer, a Assembléa está habilitada a votar sobre o parecer dado com relação á eleição do 2º districto.

Sento-me porque não posso continuar sem sacrificio de minha saúde, sentindo não poder acompanher ao nobre candidato nas considerações estranhas que fez, pretendendo ser reconhecido deputado, não tendo obtido maioria de votos. (Muito bem).

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Não se achando sobre a mesa, deixou de ser lida a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, communicando haver sido convidado pelo Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior para assumir a administração da provincia, remettendo a Carta Imperial de 20 do corrente, que o nomeou para o cargo de 1º vice-presidente, afim de que a Assembléa designe dia e hora em que deve comparecer para prestar juramento.—Foi designado o dia de hoje á 1 hora da tarde.

Outro do secretario do governo, transmittindo o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1886 a 1887, da Camara Municipal do Recife.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Alheiro, Oliveira & C., negociantes desta praça, requerendo, em additamento de outros mercieiros, que a sua collecta, além do abate de 25 %, seja reduzida á metade. - A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Thomaz de Aquino Baptista, requerendo um privilegio por 15 annos para fabricar vinho de cajú; obrigando-se a doar á Santa Casa de Misericordia a quantia de 1:000$000.—A' commissão de petições.

Outra de João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão do crime e jury de Olinda, requerendo consignação da verba de 905$800, que lhe deve a Camara Municipal d'alli, de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Severino de Almeida Pedrosa, alferes honorario do exercito e ex-tenente do corpo de policia, requerendo a sua reforma ou aposentadoria com todos os vencimentos de tenente de policia ou relativos ao tempo de serviço prestado.—A' commissão de petições.

Outra de Gaudencio Anastacio do Espirito Santo, requerendo ser nomeado para o lugar de carteiro desta Assembléa. - A' commissão de policia.

Outra de José Augusto Alves de Carvalho, commerciante matriculado desta praça, requerendo um privilegio por 25 annos para montar nesta cidade uma fabrica de chumbo de munição.—A' commissão de petições.

Rejeitou-se, sem debate, o requerimento adiado do Sr. José Maria, que pedia informações sobre o ferimento, na fabrica de cerveja Nova Hamburgo, do guarda municipal Manoel Ferreira Cruz.

Foi submettido a discussão, e depois retirado a pedido do seu autor, um requerimento do Sr. Praxedes Pitanga, solicitando informações sobre as actas dos collegios de Belmonte e Tacaratú, orando o mesmo Sr. deputado, duas vezes, e Gomes Parente.

Adiou-se pela hora, ficando com a palavra o Sr. Gonçalves Ferreira, um requerimento do Sr. José Maria, pedindo informações sobre o pagamento dos vencimentos aos funccionarios publicos provinciaes.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 5 deste anno (sujeitando a Santa Casa de Misericordia de Goyanna á do Recife); sendo regeitado o requerimento de adtamento do Sr. José Maria e approvado outro do Sr. Julio de Barros para ser ouvido a junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, sem prejuizo da 1ª discussão e 2ª discussão; regeitado outro do Sr. Ferreira Jacobina estendendo o disposto sómente até a 1ª discussão, e empatado um outro, do mesmo Sr. Ferreira Jacobina, pedindo para serem ouvidos o Dr. juiz de capellas de Goyanna e a irmandade da Santa Casa d'alli, caso exista; tendo orado os Srs. Costa Ribeiro, Julio de Barros, duas vezes, Praxedes Pitanga e Ferreira Jacobina.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 6 deste anno (creação do municipio e termo de Nossa Senhora do O' do Altinho) sendo regeitado o requerimento que pedia a audiencia da Camara Municipal de Caruarú, e orando pela ordem os Srs. Gonçalves Ferreira, José Maria e Lourenço de Sá. Foi dispensado do interticio a requerimento do Sr. Rosa e Silva.

MUTILADO

Encerrou-se a 2ª discussão do projecto n. 2 deste anno (transferencia da villa de Vertentes para a de Taquaretinga da séde do termo e comarca do mesmo nome) orando os Srs. Costa Ribeiro e José Maria, vindo á mesa um requerimento do Sr. Jacobina pedindo o adiamento por 48 horas, e não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 8 deste anno.

A ordem do dia é ; continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto nº 9 deste anno e 3ª do de n. 6 tambem deste anno.

Administração da provincia—Hoje, á 1 hora da tarde, perante a Assembléa Provincial, deve prestar juramento do cargo de 1º vice-presidente da provincia o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, cuja carta imperial veio ante-hontem pelo paquete *Pará*.

A's 4 horas da tarde S. Exc. assumirá a administração da provincia, recebendo-a do Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, que embarcará para o sul amanhã, no referido paquete *Pará*.

Guarda nacional. — Por portarias da Presidencia da provincia, de 11 de Fevereiro findo, 6, 18, 22 e 26 do corrente mez, foram nomeados os seguintes officiaes para a guarda nacional :

31.º Batalhão

5.ª Companhia—Alferes, Mathias Benigno Wanderley Tiúba.

6.ª Companhia.—Alferes, José Barbosa Bezerra de Mello.

32.º Batalhão

2.ª Companhia. — Capitão, Antonio Jordão da Silva.

5.ª Companhia.— Tenente, Salviano Simões da Costa Machado.

2.º *Esquadrão do 2º corpo de cavallaria*

3.ª Companhia.—Capitão, Manoel Maria de Hollanda Cavalcante.

12.º Batalhão

1.ª Companhia.—Tenente, Romualdo Correia de Mello.

7.ª Companhia.—Alferes, João Carolino de Góes Cavalcante.

13.º Batalhão

6.ª Companhia.—Alferes, Maximiano Delgado de Araujo Nunes.

8.º Batalhão

4.ª Companhia.— Tenente, Antonio da Costa e Sá.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos havidos na Faculdade de Direito, no dia 26 do corrente :

Direito natural

Alfredo Velloso da Rocha Passo, simplesmente.
Rodrigo Firmiano de Moraes, idem.
Zozimo Severino Gomes de Leiros, idem.
Luiz Francisco do Amaral, idem.
Francisco Apolonio Jorge, idem.
Manoel Gouveia Varella, idem.

2º anno

Gaspar do Nascimento Regueira Costa, com distincção.

3º anno

Lourenço Caetano de Albuquerque, plenamente.

4º anno

João Baptista Corrêa de Oliveira, plenamente.
Evangelino José de Faro, idem.
Candido Tavares Bastos, idem.
João Franklin de Alencar Araripe, idem.
Francisco Cavalcante de Sá e Albuquerque, idem.
Antonio José de Freitas, idem.
Horacio Lucatelle Doria, idem.

5º anno

Aprigio Augusto Ferreira Chaves, plenamente.
Manoel Cavalcante de Arruda Camara, idem.
José da Silva Rames, idem.
Methodio Romano de Albuquerque Maranhão, idem.
Manoel Joaquim de Andrade Luna, idem.
José Octacilio dos Santos, idem.

Estes ultimos receberam o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

— Resultado dos actos de hontem :

1ª serie

Silvestre Dantas de Albuquerque Lima, plenamente.
Antonio Dias Britto Junior, simplesmente.

2º anno

Franklin Cavalcante de Barros Rabello, plenamente.

4º anno

Themistocles Augusto de Figueiredo, plenamente.
Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, simplesmente
Francisco de Barros Lins, idem.
Sergio Lins Meira, idem.
Luiz Caldas Lins, idem.

5º anno

Urcesino de Lima Godinho, plenamente.
Arsenio da Silveira Gusmão, idem.
Pedro Christiani Bentzem, idem.
Gilberto Ribeiro de Saboia, idem.
Deraldo de Almeida Maia, idem.
Laurentino Gonçalves de Senna, idem.
Jacintho Fernandes Vianna, idem.

Estes receberam o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Governo do bispado.—Diz a *Aurora* de 28 do corrente, que, de 19 á 24 foram passadas :

Provisão de vigario por tempo de mais um anno para a freguezia de Papacaça, nesta provincia, a favor do Rvd. Manoel Candido das Chagas Gondim.

Idem, de uso de ordens, a favor do Rvd. conego Antonio José da Costa, residente em Maceió.

Idem, de confessor, a favor do Rvd. Severino José Villa-Nova, residente em Páo d'Alho, nesta provincia.

Portaria, concedendo tres mezes de licença ao Rvd. Manoel Fernandes Lustosa Lima, vigario de Macabyba, no Rio Grande do Norte.

Idem, encarregando o Rvd. José Esteves Vianna, da regencia da dita freguezia de Macabyba.

Passou-se carta commendaticia em favor do Rvd. Manoel Fernando Lustosa Lima, para as dioceses do Rio de Janeiro e S. Paulo.

Medico illustre.—Ao bordo do paquete *Espirito Santo*, seguio hontem para o norte, vindo do sul, o Sr. Dr. João Paulino de Souza Uchôa, distincto medico clinico do Pará, o qual ha pouco regressou da Europa, para onde fôra em procura de allivio aos seus soffrimentos beribericos.

O Sr. Dr. Uchôa visitou a cidade durante os dous dias que esteve no porto o paquete, sendo obsequiado pelas pessôas de suas relações.

Agradecemos-lhe a visita que nos fez, e desejamos-lhe prospera viagem.

Sinistro maritimo.—O paquete nacional *Espirito-Santo*, entrado do sul no sabbado ultimo, e que devia largar para o norte no domingo á tarde, foi forçado a demorar sua viagem para hontem, em consequencia de uma grande avaria que soffreu, ás 8 horas do dia do referido domingo, por ter soffrido um choque da barca norueguense *Navigator*, que, carregada de algodão e com destino á Russia, sahia do porto do Recife áquella hora.

O capitão da barca, Sr. Svendsan, embora advertido pelo pratico, Sr. Manoel da Silva Neves, ateve-se á fazer signaes com a bandeira do navio, descurando-se um pouco da manabra do mesmo navio ; de sorte que, quando acudio ao leme, embora tentasse inauditos esforços, não conseguio mais fazel-o obedecer ao mesmo leme.

O resultado foi ir a barca de encontro ao paquete, produzindo-lhe completo estrago de um escaler, estragos no convés e ensarcias do mastro grande, fractura do mastaréo desse mastro e da varanda e turcos de ferro do lado de estibordo, avarias da escada do portaló e páo de toldo, etc.

A barca tambem soffreu diversas avarias, que a forçaram á adiar a viagem, voltando ao ancoradouro.

O paquete, como fica dito, não pôde seguir ao seu destino, sendo os damnos que soffreu avaliados em 4:000$.

Reparado tanto quanto possivel, o paquete seguio hontem sua derrota, depois de ter lavrado o respectivo commandante o competente protesto.

Annuario do Imperial Observatorio do Rio de Janeiro. — Recebemos da côrte o 2.º tomo deste summario, referente ao corrente anno de 1886.

Na *Introducção* se diz e nós verificámos que « O *Annuario* do *Imperial Observatorio* para o anno de 1886, que ora apresentamos ao publico, contém, além das ephemerides do sol, da lua e dos planetas, grande parte dos dados já publicados no *Annuario* anterior, dos quaes uns foram completados e outros rectificados.

« Muitas tabellas são novas e algumas merecem especial attenção, como seja a das moedas, pags. 127 a 151, que é uma das mais completas que existem, e que foi redigida pelo Sr. Conde de la Hure.

« A noticia sobre as linhas telegraphicas existentes actualmente no Imperio é devida ao Sr. Creoncides de Castro, e será consultada com interesse.

« Devido a actual baixa do cambio, as tabellas monetarias existentes, quasi já não serviam, e, por isso, completou-se a contida no *Annuario* de 1885, de maneira a poder servir na quadra financeira que atravessamos. »

Como se vê o *Annuario* melhorou este anno, e é de esperar que continue cada vez mais á merecer a confiança do publico.

Theatro das Variedades.—No sabbado ultimo cantou-se neste theatro o *Ernani* do grande *maestro* Verdi, tendo corrido regularmente o desempenho da linda partitura.

Apraz-nos noticiar que o distincto e talentoso actor Milone, director e emprezario da companhia que alli trabalha, acha-se completamente fora do perigo em que esteve, desde alguns dias, em consequencia de uma grave febre palustre que o acommettera.

Os seus medicos assistentes, são de opinião que, no decurso de 15 dias, poderá elle volver aos seus trabalhos, o que será muito satisfactorio aos que o apreciam como artista e como homem.

Quatro libertações — O Sr. Felix José da Camara Pimentel, rendeiro do engenho Gaipió de Baixo, do termo de Ipojuca, acaba de conceder carta de liberdade a quatro escravos seus.

E' um acto este digno de louvor e é com a maior satisfação que o damos á publicidade.

Cavatinas—Com este titulo acaba de imprimir na cidade da Bahia, o Sr. Salles Barbosa, academico do 4º anno da nossa Faculdade de Direito, um lindo livro contendo algumas de suas poesias, livro digno de figurar nas estantes dos que teem amor ás bellas lettras.

Não precisamos dizer mais sobre as Cavatinas.

Agradecemos ao autor a offerta que nos fez de um exemplar.

Como isto é edificante—Lemos na *Gazeta de Noticias* de 13 do corrente :

« O *Diario do Brazil* pede ao Sr. ministro do imperio, « que já tantos inqueritos tem mandado abrir, » ordene mais um na faculdade de direito do Recife.

« A necessidade desse inquerito é assim justificada pelo collega :

« As reformas do ensino superior, levadas a effeito pelos Srs. Leoncio de Carvalho e Franco de Sá, tiveram o merito de transformar a faculdade de medicina da Bahia e principalmente a de direito do Recife em asylo da ignorancia, da audacia e da petulancia dos estudantes mal succedidos nos exames prestados nesta côrte e em S. Paulo.

« Alumnos reprovados no primeiro anno da faculdade de S. Paulo, caixeiros de cobrança, que prestaram exames de preparatorios perante as celeberrimas mesas de exame existentes nas provincias, requerem ao director da faculdade de direito do Recife para serem admittidos aos exames das materias que constituem o curso, e são a ellas submettidos e approvados em todas as disciplinas, conquistando por esta forma e com esta presteza, em poucos dias, o diploma de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

« São factos isolados estes que ahi deixamos apontados ? não.

« Bandos de estudantes, mal succedidos nos exames prestados na academia de medicina da côrte e na faculdade de direito de S. Paulo, encaminham-se para a academia de medicina da Bahia e faculdade de direito de Pernambuco, e em pouco tempo voltam trazendo um diploma de doutor em medicina ou de bacharel em direito, e apresentam-se nesta cidade e na de S. Paulo, affrontando os examinadores que pouco tempo antes os haviam reprovado.

« Na faculdade de direito do Recife, principalmente, o escandalo e a desfaçatez tocaram ao maior auge, e dentro em pouco os moços distinctos alli formados passarão pelo vexame de ver seus diplomas equiparados e nivelados aos expedidos ou vendidos pelas universidades de Philadelphia e Bostock. »

Se assim é...

Regata—Sabemos que o Club Internacional, pretende realisar uma bonita regata no mez de Maio proximo, na bacia de Santo Amaro, que fica entre as ponte de Santo Isabel e do Limoeiro, para o que a sua directoria empregará todos os esforços afim de que essa festa fluvial seja digna do publico desta capital.

De L'antipyrine dans la therapeutique infantile.—E' o titulo de um livro de 156 paginas, em 8º francez, trabalho do intelligente e illustrado clinico fluminense, Dr. Moncorvo.

E' escripto em francez e impresso em Paris, em nitida impressão.

E' mais um livro de propaganda scientifica do distincto medico da infancia na polyclinica do Rio de Janeiro, cujos trabalhos se tem imposto á apreciação do mundo scientifico.

Agradecemos-lhe o mimo que nos fez de um exemplar.

A Estação.—Recebemos o n. 6 do 15º anno, desta revista de modas, que de dia para dia mais augmenta em credito e renome. Traz figurino colorido e folha de moldes.

A Mãi de Familia.—Tambem recebemos o n. 5, de 15 de Março corrente, desta revista, destinada á recrear e illustrar a familia.

Ferro-via do Limoeiro — No proximo findo mez de Fevereiro foi este o balanço da ferro-via do Limoeiro :

Receita		25:582$940
Despeza		23:848$570
Saldo		1:734$370

A pespeza representa 93,22 % da receita.
A taxa de transporte produzio 759$800
O trafego foi feito por 249 trens.
N'esses trens foram transportados :

Passageiros		6,371,5
1ª classe	153,5	
2ª classe	1,414	
3ª classe	4,802	
do periodo	2	
Bagagens		9,980 kil.
Animaes		374
Mercadorias		2,669,843 kil.

N'estas ultimas comprehende-se :

Assucar	348,091 kil.
Algodão	221,033 kil.

Exposição industrial—Como estava annunciado, teve lugar hontem a inauguração da exposição de productos industriaes da Cooperativa Universal, á rua do Imperador, casa dos Srs. Laporte & C.

Foi uma bonita festa, e esteve muito concorrida.

Amanhã diremos alguma cousa a seu respeito.

Larapio—Na noite de sabbado para domingo, estes industriosos conseguiram penetrar na casa n. 6 da rua da Detenção, do 1º districto de S José, e levaram um relogio de ouro com cadeia e diversas peças de roupa.

Não foram presentidos.

Sociedade dramatica 7 de Setembro—Alguns moços fundaram no dia 28 do corrente uma sociedade dramatica com o titulo acima. Procedendo-se a eleição da directoria provisoria ficou assim composta :

Presidente—Antonio Raphael Alves da Costa.
1º vice-presidente—Aristides José de Oliveira.
2º vice-presidente—Francisco Valeriano Alves da Fonseca.
1º secretario—Carlos Luiz da Veiga Pessôa.
2º secretario—José E. de Oliveira.
Orador—Alfredo Borges.
Thesoureiro—Luiz de França Lins Albuquerque Filho.
Commissão de estatutos : Antonio Raphael Alves da Costa, Aristides José de Oliveira e Alfredo Borges.

— Foi designado o dia 4 de Abril para ter lugar a posse desta directoria, pelas 11 horas da manhã, no predio n. 10 (2º andar) da rua Larga do Rosario.

Em transito—O paquete *Tagus* levou hontem para a Europa 235 passageiros, sendo 14 tomados em Pernambuco.

— O *Cotopaxi* levou com o mesmo destino 98 passageiros, sendo 6 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O paquete *Tagus* trouxe do sul para :

Diversos	2:955$000

— O paquete *Bahia* levou para :

Alagôas	4:000$000
Rio de Janeiro	25:400$000

Leilões.—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 9, de fazendas limpas e avariadas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, 1o predios.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua da Senzalla Velha n. 12, da fabrica de cigarros denominada Cara Dura.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 58, de moveis diversos e uma casa terrea á rua de S. Jorge n. 2.

— Amanhã :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 3, do hotel Universo.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de uma taverna.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— Hoje :

A' 7 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de Joaquim Pinto Lapa ; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria de Jesus Souza Leão e Mello.

— Amanhã :

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pelas almas de D. Thereza Rosalie de Carvalho e Manoela de Carvalho ; ás 7 horas, nos Martyrios, por alma de D. Thereza Maria de Jesus.

— Sexta-feira :

A's 7 horas, na matriz de Páo d'Alho, por alma de D. Anna Maria de Jesus ; ás 8 horas, no Carmo, por alma de Luiz Clementino Carneiro de Lyra.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 27 de Março :

Existiam presos 281, entraram 22, sahiram 8, existem 295.

A saber :

Nacionaes 273, mulheres 3, estrangeiros 6, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 6.—Total 295.

Arraçoados 264, sendo : bons 253, doentes 11—Total 253.

Movimento da enfermaria :

Teve baixa :
Silvestre José do Amaral.

Falleceu :
Maria Vicencia da Conceição.

Loteria da provincia — Quinta-feira 1 e Abril, se extrahirá a loteria n. 46, em beneficio da igreja de N. S. do Livramento.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria da corte—A 1ª parte da 196 loteria da corte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 363, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Indedencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 9 de Abril.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 800:000$000—A' 1ª serie da 2ª loteria, cujo maior premio é de 200:000$000, pelo novo plano, se extrahirá impreterivelmente no dia 3 de Abril, as 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 21ª parte da 11ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 30 de março ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 55 rezes para o consumo do dia 26 do corrente mez

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 28 e 29 do corrente, foi o seguinte :

Entraram :

63 bois pesando 10.2[illegible]5 kilos.	
837 kilos de peixe a 20 réis	16$740
35 taboleiros a 200 réis	7$000
55 cargas de farinha a 200 réis	11$000
16 ditas de fructas diversas a 300 réis	4$800
32 suinos a 200 réis	6$400

Foram occupados :

40 1/2 columnas a 600 réis	24$300
88 talhos de carne verde a 1$000	88$000
17 ditos de ditos a 2$	34$000
59 compartimentos de farinha a 500 réis	29$500
46 compartimentos de comidas a 500 réis	23$000
145 ditos de legumes a 400 réis	58$000
34 compartimentos de [illegible] a 700 réis	23$800
22 ditos de fressuras a 600 réis	13$200

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	339$740

Preços do dia :

Carne verde a 480 a 520 réis o kilo.
Suino a 560 e 600 réis idem.
Carneiro a 640 e 1$000 réis idem.
Farinha de 320 a 600 réis a cuia.
Milho de 240 a 360 réis idem.
Feijão de 600 a 1$280 réis idem.

Debitos dos dias 25 a 28 recebidos	9$180
	348$920
Idem dos dias 25 a 29	14$680
Foi arrecadado liquido no dia 29	334$220

Cemiterio publico—Obituario do dia 26 do corrente :

Secundina Jacome de Araujo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, S. José ; tuberculos pulmonares.

Maria Magdalena Telles de Vasconcellos, Pernambuco, 90 annos, viuvo, Afogados ; fraqueza senil.

Francisca Gomes de Oliveira, Pernambuco, 61 annos, casada, viuva, Recife ; cyrrhos hepaticos.

Thereza de Jesus Maria, Pernambuco, 70 annos, solteira, S. José ; ruptura vascular.

Manoel, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio ; colica.

José, Pernambuco, 11 dias, Recife ; inviabilidade.

Marcelino Ferreira da Costa, Pernambuco, 62 annos, solteiro, Boa-Vista ; epithelioma.

Faustino José do Rego, Pernambuco, 75 annos, casado, Santo Antonio ; lesão cardiaca.

Luiza Maria Nogueira, Pernambuco, 17 annos solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Joaquim, Pernambuco, 7 mezes, Recife ; colica.

Delphina Maria de Jesus, Pernambuco, 35 annos solteira, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

Pedro, Boa Vista ; pelo subdelegado.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 29 de Março de 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco do valor de 100$ á 93$000 cada uma.

Desconto de letras, 7 0/0 ao anno, sabbado.

Na horada bolsa

Venderam-se :

141 letras hypothecarias do banco de credito real a 93$.

E offereceram comprar :

120 letras hypothecarias do banco de credito real a 92$000.

P. J. Pinto,
Presidente.
Candido C. G. Alcoforado,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Março de 1886

ALFANDEGA—De 1 á 27		626:745$266
Idem de 29		27:772$375
		654:517$641
RECEBEDORIA—De 1 á 27		95:469$708
Idem de 29		6:351$880
		101:821$588
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 á 27		114:154$331
Idem de 29		8:123$457
		122:277$788
RECIFE DRAINAGE—De 1 á 27		53:306$134
Idem de 29		1:967$580
		55:273$714

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pará*, entrado do Rio de Janeiro, no dia 28 do corrente, e consignado a Bernardino Pontual, manifestou ;

Breu 30 barricas a Maia & Rezende.

Café 407 saccos a Domingos Cruz & C , 315 a Pereira de Carvalho & C., 201 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 146 a Joaquim Duarte Simões & C., 116 a Souza Basto, Amorim & C., 109 a Paiva Valente & C., 100 a Gomes & Pereira, 78 a Pereira Carneiro & C., 70 a Baltar Oliveira & C., 56 a Justo Teixeira & C., 50 a Augusto Figueiredo & C , 10 a Paulo José Alves & C.

Chapa de ferro 1 a Saunders Brothers & C.

Farinha de mandioca 500 saccos a Pereira Carneiro & C.

Fazendas 5 volumes a Cromer Frey & C.

Ferragens 10 volumes á ordem.

Fumo 120 volumes á ordem, 13 a Sodré da Motta & Filho, 2 a Joaquim Bernardo dos Reis & C., dito em folha 20 fardos a João Francisco Leite, 10 a Esnaty Banks.

Machinas de costura 3 caixas a Papoula Irmãos.

Postes de madeira 9 a Saunders Brothers & C.

Panno de algodão 15 fardos a Andrade Lopes & C., 4 a Ferreira & Irmão, 1 a Gonçalves Irmão & C.

Vinho 20 barris á ordem, 10 a Joaquim D. Simões & C., 1 a Borstelmann & C.

Vermouth 10 caixas a Joaquim Duarte Simões & C.

Vinagre 5 barris aos mesmos.

Xarque 2,027 fardos a Amorim Irmãos & C., 1,006 á ordem, 995 a Maia & Resende, 732 a Baltar Oliveira & C., 400 a Baltar Irmãos & C., 140 a Innocencio F. Nazareth, 132 a Viuva Cunha Genro & C., 100 a Pereira de Carvalho & C., 85 a Firmino Gomes Leal, 50 a J. D. Pereira de Azevedo, 50 a José Piedade, 50 a Joaquim D. A. Costa, 50 a A. da Silva Roma, 40 a Silva & Azevedo, 40 a Francisco J. Rodrigues Praça, 20 a Gomes & Pereira, 10 a Augusto Figueiredo & C.

Hiate nacional *Aurora*, entrado de Macáo no dia 28 do corrente, e consignado á ordem, manifestou :

Sal 250 alqueires á ordem.

Hiate nacional *Iris*, entrado de Macáo no dia 26 do corrente, e consignado á ordem, manifestou :

Couros seccos salgados 28.
Sal 280 alqueires á ordem.

Hiate nacional *Apody*, entrado no dia 26 do corrente, e consignado á ordem, manifestou :

Sal 140 alqueires á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 27 de Março de 1886

Para o exterior

= No vapor americano *Finance*, carregou :

Para New-York, H Forster & C. 47 barricas com 4,182 kilos de borracha.

= No lugar inglez *Elisabeth*, carregou :

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho nacional *Alvaro*, carregou :

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 1,785 barricas com 130,125 kilos de assucar branco e 915 ditas com 68,625 ditos de dito mascavado.

= No patacho allemão *Goedhart*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 500 barricas com 44,860 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,204 ditos de dito mascavado ; S. G. Brito 300 ditas com 26,300 ditos de dito branco

— No patacho nacional *Rival*, carregou :

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 1,200 volumes com 105,000 kilos de assucar branco e 325 ditos com 27,389 ditos de dito mascavado.

= No vapor nacional *Bahia*, carregou :

Para o Rio de Janeiro, A. B Correia 30 caixas cajurubeba ; F. M. da Silva & C. 20 ditas idem.

Para Bahia, F. F. de Saboia 3 caixas com 180 kilos de doce.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou :

Para Manáos, M. J. Alves 5 barris com 480 litros de aguardente e 105 barricas com 4,238 kilos de assucar branco ; Amorim Irmãos & C. 40 barris com 3,840 litros de aguardente e 60 volumes com 3,931 kilos de assucar branco ; M. M. Pires 25 barricas com 1,156 ditos de dito ; S. Ferraz & C. 7 barris com 672 litros de aguardente e 6 duzias de vassouras de piassava.

Para o Pará, B. Oliveira & C. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente ; J. A. da Costa Meireiros 140 barricas com 8,680 kilos de assucar branco ; Amorim Irmãos & C. 95 volumes com 6,103 ditos de dito ; V. T. Coimbra 172 ditos com 13,178 ditos de dito.

Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 25 barricas com 2,271 kilos de assucar branco ; A. B. Correia 20 caixas cajurubeba.

— No brigue inglez *Haide*, carregou :

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 150 duzias de vassouras de piassava.

— No vapor americano *Finance*, carregou :

Para o Pará, F. de Macedo 600 barricas com 32,240 kilos de assucar branco ; S. G. Brito 500 volumes com 30,600 ditos de dito ; Amorim Irmãos & C. 182 cascos com 58,560 litros de aguardente e 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *S. Lourenço*, carregou :

Para Aracaty, P. Carneiro & C. 500 saccos com farinha de mandioca ; A. Coelho 500 ditos com idem idem ; P. Alves & C. 6 barricas com 363 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou :

Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 26 barricas com 1,821 kilos de assucar branco e 30 ditas com 1,503 ditos de dito mascavado ; P. Alves & C. 5 ditas com 150 ditos de dito refinado e 6 ditas com 402 ditos de dito mascavado ; B. Oliveira & C. 300 saccos com farinha de mandioca.

Para Macáo, M. Amorim 400 saccos com farinha de mandioca.

= Na barcaça *Pedro Americo*, carregou :

Para Parahyba, J. Baptista 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Flor de Maria*, carregou :

Para Mamanguape, Amorim Irmãos & C. 400 saccos com farinha de mandioca ; P. Carneiro & C. 100 ditos com idem idem.

— Na barcaça *Nasinha*, carregou :

Para Mamanguape, P. Alves & C. 14 barricas com 840 kilos de assucar branco ; J. G. Coimbra 6 ditas com 450 ditos de dito.

— Na barcaça *Loquinha*, carregou :

Para Mossoró, J. Camillo 8 saccos com 363 kilos de assucar mascavado, 20 saccos com milho e 600 ditos com farinha de mandioca ; S. Nogueira & C. 56 saccos com milho e 10 ditos com feijão ; Oliveira & C. 21 barricas com 620 kilos de assucar branco e 5 ditas com 375 ditos de dito mascavado.

= Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou :

Para Villa de Touros, A. R. Branco 10 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Rio de Janeiro—5 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,993 toneladas, commandante Carlos A. Gomes, equipagem 58, carga varios generos ; a Bernardino Pontual.

Rio Formoso e Tamandaré—8 horas, vapor nacional *Mandahú*, de 222 toneladas, commandante Antonio R. de Oliveira, equipagem 18, em lastro ; a Companhia Pernambucana.

Macáo—5 dias, hiate nacional *Adelina dos Anjos*, de 85 toneladas, mestre Manoel Francisco Monteiro, equipagem 5, carga varios generos ; a José da Cunha Porto.

Observação

Não houve sahida.

Navios entrados no dia 29

Valparaiso e escalas—23 dias, vapor inglez *Cotopaxi*, de 260 toneladas, commandante W. H. Evans, equipagem 90, carga varios generos ; a Wilson Sons & C.

Buenos-Ayres e escalas—12 dias, vapor inglez *Tagus*, de 1,962 toneladas, commandante Spvoner, equipagem 87, carga varios generos ; a Adamson Howie & C.

Port Natal—34 dias, lúgar russo *Urho*, de 273 toneladas, capitão Charls Ekland, equipagem 10, em lastro ; a H. Lundgren & C.

Macáo—8 dias, hiate nacional *Camelia*, de 93 toneladas, mestre Joaquim F. de Araujo, equipagem 6, carga sal ; a Manoel Joaquim Fesses.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escalas—Vapor inglez *Cotopaxi*, commandante W. H. Evans, carga varios generos.

Southampton por escalas—Vapor inglez *Tagus*, commandante Spvoner, carga varios generos.

Manáos e escalas—Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Patacho allemão *Brilhante*, capitão J. Jessen, carga sal.

VAPORES ESPERADOS

Finance	do sul	hoje
— Abril —		
Niger	da Europa	a 3
Sergipe	da Bahia	a 5
Bessel	de Liverpool	a 6
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 6
Trent	da Europa	a 10
Elbe	do sul	a 14
Advance	de New-Port-News	a 16
La Plata	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Neva	do sul	a 29

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Exm. Sr. conselheiro Costa Pereira

Deixa hoje a administração desta provincia o Exm. Sr. conselheiro Costa Pereira.

No periodo de cinco mezes e dias em que gerio os negocios desta provincia, S. Exc. assignalou os seus actos por uma norma de prudencia, criterio e elevado tino politico.

Nenhum acto fica consignado nos annaes de sua administração que não abone aos seus creditos administrativos.

Outro qualquer no estado em que encontrou a provincia, nas portas da desordem e do mais imminente perigo eleitoral, não sahir-se-hia tão bem e tão feliz

S. Exc., sem commetter a mais leve violencia e desatino, filhos quasi sempre do espirito politico, se houve com a mais aconselhada prudencia, de modo que a renhida batalha eleitoral de 15 de Janeiro foi vencida sem as consequencias lamentaveis da eleição feita pelo Sr. Dr. Sancho Pimentel, em 1884.

Assim, o espirito calmo e desapaixonado nenhuma censura póde fazer, absolutamente, aos actos de S. Exc., sob pena de calcar a verdade ás conveniencias e caprichos politicos.

A imprensa da provincia, a excepção do orgão liberal que é suspeito por ser politico, nenhum acto na administração de S. Exc. encontrou digno de ser censurado.

Só o orgão do partido liberal, acudindo ao prejuizo da politica, pôde sahir de emboscada contra S. Exc, errando sempre o bote, porque o tribunal da opinião publica, que é sempre definitivo, ahi está para oppôr-se áquellas injustiças.

A nossa politica tem dessas aberrações: foge á luz meridiana, esconde-se na espessura das trevas, e de lá vomita a mentira só em desabafo seu ; esquecendo que a verdade é como a luz diaphana da aurora, reflecte através das empanadas da mentira.

Fallem os factos por nós.

Aqui e no estrangeiro aguardavam-se as mais lamentaveis consequencias das eleições para deputados geraes pelo 1º e 2º districtos. Nenhuma outra provincia disputava o resultado eleitoral com tanto interesse como esta. Os animos politicos exaltaram-se.... e qual foi o resultado ?

S. Exc. com a sua illustração e elevado tino, sem esquecer os interesses do seu partido, trabalhando muito em favor delle, mas sempre nas raias da justiça, pôde terminar a campanha eleitoral, sem tingir de sangue a sua toga e trazer o luto aos seus governados. Isto deve honrar muito a um administrador.

Oxalá que os successores de S. Exc. sigam *pari passu* o caminho por elle trilhado, que é o caminho da ordem e da felicidade de uma provincia.

Recife, 30 de Março de 1885.

Veritas.

O Exm. Sr. conselheiro Costa Pereira

Deixa hoje a administração desta provincia o Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, por ter de seguir para a Côrte a tomar assento na camara geral, como deputado que é pelo Espirito Santo

Foi infelizmente para nós de muito pequena duração a administração de S. Exc., apezar disso porém, nesse pouco tempo revelou se um administrador illustrado, intelligente e mais que tudo justiceiro e economico.

Não se sujeitando as exigencias da pequena politica nem se guiando pelos conselhos de certos medalhões, pautou todos os seus actos pelas normas da mais stricta justiça angariando assim as sympathias dos homens sensatos de ambos os partidos.

Tendo já occupado as altas posições do estado, isto não o impedia de que se mostrasse attencioso e amavel para com todos aquelles que o procuravam aos quaes dava occasião de conhecer a sua vasta erudição, transparecendo esta em todos os seus actos, taes como o relatorio que apresentou a Assembléa Provincial.

Ao retirar-se, póde S. Exc. levar a certeza de que o seu nome fica gravado no coração de todos os pernambucanos.

A opinião.

Comarca de Timbaúba

O publico tem sido testemunha da polemica agitada e discutida entre o juiz de direito de Timbaúba, o Dr. Maciel Pinheiro, e os irmãos Moraes Vasconcellos ; e quem o tiver acompanhado e apreciado, estando com o espirito isempto de qualquer prevenção, inteiramente calmo, poderá emittar o seu juizo imparcial.

Nós que estavamos acostumados a ler artigos publicados no *Jornal do Recife*, cuja paternidade era attribuida ao Dr. Maciel Pinheiro, não podemos deixar de ficarmos sorprehendidos da linguagem acrimoniosa, virulenta, e immunda de semelhantes artigos, e por certo não acreditariamos ser de sua penna, se não lessemos o seu nome assumindo a sua paternidade ; linguagem mais apropriada á regateiras e tarimbeiras, do que de um homem de letras, de educação superior e sobretudo de um juiz, que passa por intelligente e illustrado, onde se esquece completamente as regras da delicadeza, da pollidez e cortezia, que é costume se observar entre cavalheiros distinctos de fina educação.

Causou-nos portanto, profundo desgosto, e com pezar confessamos, que nunca vimos um juiz, que era considerado como um magistrado justiceiro, descer tanto, eclipsar-se tão rapidamente, apanhando a putrida lama das ruas para atirar em alguns dos seus jurisdicionados, moços de uma educação esmerada, oriundos de uma das mais respeitaveis familias da provincia, conceituados e geralmente considerados como caracteres distinctos.

Não será portanto o juizo, emittido por um juiz atacado de uma crise nervosa, em um ponto de delirante exaltação, de uma imaginação enferma, que só revela o despeito, o rancor e a vingança, que irá marear a bella e bem merecida reputação, de que gozam os nossos distinctos amigos, os irmãos—Moraes Vasconcellos.—

Em vista da maneira brusca e virulenta, porque foram maltratados aquelles cavalheiros, não extranhamos a represalia da linguagem, de que usaram em sua defesa, uma vez que offendidos no que o homem tem de mais sagrado—na sua reputação—em semelhantes occasiões não temos expressões sufficientes para exprimirmo-nos, repellindo a affrontas e esmagarmos a lingua vil e viperina que tenta macular-nos com a sua immunda baba.

Graves accusações e provocações foram feitas a aquelle juiz, afim delle vir á imprensa provar o que allegara em autos, e quando esperavamos, que o Sr. Maciel Pinheiro, que se diz ser uma grande intelligencia, apparecesse refutando com vantagem taes accusações, ou ao menos justificasse os seus actos, e a *celebre sentença* de partilhas dos autos, que serviram de pelourinho—para a diffamação daquelles distinctos cavalheiros, sentença que occupando *trinta e quatro paginas*, contêm um accervo de insultos, de calumnias e injurias, atiradas a aquelles dignos irmãos ; o Sr. Maciel Pinheiro, comprehendendo a falsa posição, o terreno escabroso, em que se collocou, capcioso, trata de ver se desvia a opinião publica, que attenta esperava pela sua defeza, abandonando a questão principal e recorrendo a um meio muito sediço, de que usam aquelles, que não podem defender-se vantajosamente, qual é o de fazer recriminações, e esmerilhando actos particulares da vida privada, para trazel-os á luz da publicidade !

Eis em que tem consistido a defeza do Sr. Dr. Maciel Pinheiro !

E' assim que julga o Sr. Maciel Pinheiro defender-se, quando nos diz, que foi falta de confiança do venerando pai dos nossos amigos, o não ter contemplado a nenhum dos seus filhos para o primeiro testamentario, e collocal-os em segundo lugar, preferindo o seu sobrinho o major José Barbosa para primeiro testamenteiro.

Em nosso fraco pensar, nada vemos em semelhante acto, que prove falta de confiança, ao contrario só encontramos ahi uma prova do bom senso, e do espirito lucido, de que era dotado tão bello caracter, do que deu provas até os seus ultimos instantes. Sim, o nosso finado amigo Francisco Xavier de Andrade, de saudosa memoria, dotado de um admiravel bom senso, homem provecto e pratico das lutas da vida, comprehendia e sabia muito bem o quanto é difficil desempenhar, de uma maneira satisfactoria para todos os interessados, a espinhosa missão do lugar de primeiro testamenteiro e inventariante, e receiando que por occasião de sua morte, não apparecesse alguma questão entre os seus charos filhos, o que é muito commum em taes occasiões, com a lucidez do seu espirito, julgou poder evitar taes questões, não collocando em primeiro lugar de seu testamenteiro um interessado, e parte ao mesmo tempo, e sim um seu sobrinho de inteira confiança, amigo intimo dos seus filhos, que viviam até aquella data na maior familiaridade

Eis a razão de tal preferencia, e que só prova a favor do tino e lucidez de espirito do venerando ancião, até os seus ultimos instantes. E no entretanto é um espirito tão lucido, tão atilado, que o Sr. Dr. Maciel Pinheiro, no intuito de descarregar o gladio do seu despeito, da sua vingança, julga um *mentecapto*, nullificando os actos dos tres ultimos annos de sua vida, para obrigar o illustre Dr. Manoel Vasconcellos repôr ao casal a avultada quantia de 15:000$000 ! !

Na *celebre sentença*, verdadeiro *libello accusatorio*, que o Dr. Maciel Pinheiro mandou estampar no *Jornal do Recife*, são atirados os labéos de *caloteiros, defraudadores, jogadores* a aquelles dignos irmãos, e de não ter aproveitado o tempo que esteve na Bahia, o Dr. Manoel Vasconcellos, etc.

Lendo-se, porém, semelhantes autos, delles consta, que sendo o Dr. Laurino de Moraes Pinheiro credor de certa quantia do honrado pai d'aquelles illustres irmãos, requereu por occasião de se proceder ao inventario, separação de bens para seu pagamento, e que sendo ouvido o inventariante, e as partes interessadas, todos reconheceram o debito e concordaram na separação de bens para tal pagamento, e se ainda não foi elle satisfeito da importancia do seu debito, tem sido devido tão somente ao Sr. Dr. Maciel, que em um inventario, em que os herdeiros sempre estiveram na melhor harmonia, consumio—dous annos e um mez—para concluil-o e julgar as partilhas !

Quem, portanto, procede com tanta honestidade, o devedor que assim reconhece o seu debito, concorda na separação de bens para tal pagamento, poderá nunca chamar-se *caloteiro* ?

O Dr Maciel Pinheiro não ignora o que significa o termo *caloteiro*, portanto só o desejo de calumniar ou injuriar tão distintos cavalheiros, predominou em seu espirito para atiral-o em uns autos e dar-lhe publicidade.

Não menos infeliz foi ainda o celebre juiz na infame accusação de terem aquelles irmãos *defraudado a fortuna* do seu honrado pai, em prejuizo dos outros irmãos, quando estes, maiores, honrados pais de familias, zeladores dos seus verdadeiros interesses, veem, sob suas assignaturas, protestar contra semelhante calumnia, atirada pelo Sr. Dr. Maciel Pinheiro aos seus dignos irmãos ! E não sentiria um tal juiz as faces arderem-lhe em fogo, como se um ferro em braza as tivesse tocado, com tão solemne desmentido ?

E que provas apresentou o Sr. Dr. Maciel, sendo provocado pelo Dr. Manoel Vasconcellos, sob pena de passar por um *vil calumniador*, para convencer ao publico, de que era real a sua accusação, de ser elle um jogador ?

O seu silencio não provará, que aceitou a penalidade imposta pelo Dr. Manoel Vasconcellos, de ser considerado—*vil calumniador* ?

Finalmente, o proprio irmão do Sr. Dr. Maciel Pinheiro, o Sr. Thomaz Maciel, se encarregou de desmentil-o, quando asseverou que elle não tinha aproveitado o seu tempo na Bahia, chamando-o, ainda *quarto-annista*, para receitar a sua senhora, reconhecendo assim o seu aproveitamento, o que pouco mais tarde foi comprovado com o titulo de doutor em medicina, que lhe conferio a Faculdade Medica da Bahia.

A que ficam, pois, reduzidas as accusações calumniosas, atiradas por aquelle juiz na *celebre sentença-libello* áquelles distinctos cavalheiros ?

E no entretanto como se defende aquelle juiz da perseguição feita a taes cavalheiros, porque tiveram a altivez e a dignidade de não o quererem reconhecer como chefe do partido liberal de Timbaúba, chegando por isso o seu despeito a esquecer o cargo de juiz, e aproveitar-se delle para em uma questão de inventarios, tratar de plantar a desharmonia entre tão distinctos irmãos, descendo até o seu cynismo, a ponto de seduzir um herdeiro menor para se apresentar em opposição, sendo dignamente repellida tão vil insinuação !

Emfim, quando ao Sr. Dr. Maciel Pinheiro lhe voltarem a tranquillidade de espirito e a lucidez de sua intelligencia, e reler os seus *bellos feitos*, não deixará, por certo, de cobrir o rosto envergonhado de tanta leviandade e insensatez ; e então reconhecerá que é pessima conselheira—a paixão—e quanto um juiz desce e se desmoralisa, quando, esquecendo a elevada missão de distribuir justiça, despe o seu sagrado manto, para, se deixando dominar pelos ignobeis sentimentos da vingança, tratar sómente de satisfazer os seus caprichos, os seus rancores e o seu despeito.

Nas tristes condições em que se tem collocado o Sr. Maciel Pinheiro, intrigado, desrespeitado e desmoralisado, a sua remoção da comarca de Timbauba, é uma necessidade não só para a tranquillidade de sua alma, e dos habitantes daquella importante comarca, como á bem do socego, da paz e da ordem publica.

Março—1886.

Themis.

Parabens

Ao major João B. da R. Baixa Lins, pela formatura, do seu talentoso filho e meu distincto amigo João Baptista da Rocha Baixa Lins Filho, em sciencias juridicas e sociaes no dia 27 do corrente.

Recife, 29 de março de 1886.

Augusto J. M. Hollanda.

Ao publico

Em resposta á declaração, que em nc-

MUTILADO

ILEGIVEL

me de minha mulher Anna Umbelina Gomes da Costa foi publicada no *Diario* de hoje, basta-me dizer que é inteiramente falso, que ella ou qualquer outra pessoa me tenha proposto alguma demanda, o que dá a entender no final da mesma declaração: «até que se decida certa questão que o mesmo senhor não ignora.» Até este momento não recebi citação alguma, nem minha mulher tem o direito de requerel-a, assim como eu não ficaria reduzido ao papel de interdicto pelo simples facto de seaccionado.

Prescindo, ao menos por ora, de me occupar de alguns factos, de que o publico tem noticia.

Recife, 29 de março de 1886.

João Gomes da Costa.

Agradecimento

O abaixo assignado e sua familia, penhoradissimos, agradecem aos illustrados clinicos os Srs. Drs. Coelho Leite, Mello Gomes, Carneiro da Cunha, e o pharmaceutico Antonio Martiniano Veras, a dedicação e pericia empregadas durante o tratamento de seu sempre pranteado pai e esposo, Luiz Clementino Carneiro de Lyra, a quem os recursos da sciencia foram improficuos, attendendo a especie nosologica — diabetes saccharina, —de que veio a fallecer.

Ao incansavel amigo e medico assistente, o illustrado Dr. Coelho Leite, nossa eterna gratidão.

Recife, 29 de Março de 1886.

Dr. *Barros Carneiro.*

Cabeças formosas e elegantes!

N. 327

Uma rica e resplandecente cabelladura póde-se com toda a razão chamar formosa; pois, poucas obras da natureza possuem tão grande poder attrativo e encantos.

No entanto um lustroso bigode retorcido ou umas magnificas suiças, não deixam de muitas vezes serem irresistiveis; porém, uma elegante e formosa cabeça de mulher coroada de abundantes e magnificas tranças de cabellos resplandecentes, é um dos encantos mais exquisitos que Deus deparou a humanidade.

Para conservar esta belleza quando existe, e obtel-a quando falta, a melhor de todas as preparações em uso hoje em dia, é por sem duvida alguma o *Tonico Oriental*. A sua extracção enorme ao par do seu continuado e progressivo augmento de anno em anno, é prova positiva, que o mundo pensa d'esta mesma fórma.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

O 3.º districto da comarca de Santo Antão

Srs. redactores do muito conceituado *Diario de Pernambuco*.—Sirvam-se Vv. Ss. inserir nas columnas deste jornal as poucas palavras que em attenção ao publico e as pessoas que me conhecem, venho escrever. O 1.º supplente de subdelegado deste districto o Sr. Severino Fernandes da Silva, vinha no dia 16 deste corrente mez, de uma deligencia dos engenhos Mocotó e Serra-Grande com tres homens presos e amarrados, castigando barbaramente, até o povoado de Pedra-Branca, como provo com testemunhas authenticas.

E nesta occasião todo cheio de prazer de sua bôa policia, denuncia perante os pacificos moradores do mesmo povoado, que o abaixo assignado é chefe de ladrões de cavallos, e que todos os seus moradores furtam para com elles repartir os apurados.

Pois assim, peço que perante o publico venha com toda urgencia este irrisorio subdelegado para provar como e porque razão me intitula de—capitão de ladrões.

Felizmente nunca tive e nem desejo obter esta patente. Sou bem conhecido daquelles que me honram com sua amisade, externem qual o meu procedimento; por agora faço pausa, aguardome para sua resposta.

Engenho Taboeas, 23 de Março de 1886.

Antonio Marques da Silva.

COLLEGIO
Instituto Academico

Rua do Visconde de Goyanna n. 153 (Mondego)

Resultado dos exames prestados pelos alumnos do collegio na Faculdade de Direito no Recife nos mezes de Fevereiro e Março de 1886.

Arithmetica

Alfredo da Silva Loyo, approvado com distincção.
José Gaspar da Silva Loyo, idem.
Joaquim Nunes Coimbra, idem.
Dionizio Gonçalves Maia, idem.
Alfredo Osorio de Cerqueira, approvado.
Carlos Nunes Coimbra, idem.
João Tavares Carvalho Silva, idem.

Geometria

Dionizio Gonçalves Maia, approvado plenamente.
André Dias Pinheiro, idem.
José Martins Fiuza, idem.

Algebra

José Martins Fiuza, approvado com distincção.
Sebastião Wanderley Lins, approvado plenamente.

Rhetorica

José Fiorlindo do Nascimento, approvado plenamente.
Antonio Manoel da Camara Sampaio, idem.
Adolpho Almeida Guimarães, idem.
André Dias Pinheiro, approvado.
José Luiz Gonçalves Ferreira, idem.
João Ferreira da Costa Lima, idem.
Carlos Nunes Coimbra, idem.

Geographia

André Dias Pinheiro, approvado plenamente.
Adolpho Almeida Guimarães, idem.
Bernardo da Camara Sampaio, approvado.
José Fiorlindo do Nascimento, idem.
José Gaspar da Silva Loyo, idem.

Historia

Zenobio Marques Lins, approvado plenamente.
Alfredo da Silva Loyo, approvado.
Alfredo Osorio Cerqueira, idem.
Dionizio Gonçalves Maia, idem.
Joaquim Nunes Coimbra, idem.
Sebastião Wanderley Lins, idem.

Philosophia

Sebastião Wanderley Lins, approvado plenamente.

Resumo

Approvados com distincção	5
Approvados plenamente	11
Approvados	15
	31
Reprovados	3

Collegio Instituto Academico, 23 de Março de 1886.

O director,
José Ferreira da Cruz Vieira.

Ao commercio

Sob essa epigraphe vem publicado no *Diario* de hontem uma declaração, em nome da firma Viuva Barros & Filho ao commercio, de que o abaixo assignado, desde o dia 16 do corrente deixou de ser seu empregado, e qualquer transação feita pelo mesmo em referencia a dita firma, daquella data em diante é nulla.

A' parte a intenção injuriosa de tal publicação que não me pode offender respondo:

Que á firma Viuva Barros & Filho, falta competencia para considerar-me destituido de tratar dos negocios que até hoje tenho feito em nome e por conta d'ella, até que amigavelmente ou pessoalmente liquide a sociedade que com a mesma firma tem meu irmão Eugenio Machado de Moura a quem represento, por meio de procuração sufficiente, para todas e quaesquer transações da dita firma.

Não sou, pois, como pensa alguem por conta da firma Viuva Barros & Filho um simples empregado seu, para ser destituido, a sua vontade, como depois, se for necessario, virei mostrar na imprensa.

Recife, 26 de Março de 1886.

Francisco M. de Moura.

Dr. Mello Gomes

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 37, 1º andar

Dedica-se com especialidade ao curativo de febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e estreitamento da urethra.

Consultas das 10 á 12. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos nesta comarca do Recife, por S. M. imperial e constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, na audiencia de 13 de Abril do corrente anno, na respectiva sala, irão a pregão para serem arrematadas por venda, á quem mais der, servindo de base o preço da avaliação, e vão a praça a requerimento de Antonio Annes Jacome Pires as tres quartas partes do sitio e casa edificada em terreno proprio sob n. 8, á estrada de João de Barros freguezia de Nossa Senhora da Graça, tendo a casa cinco quartos, duas salas, cosinha fóra e cacimba d'agua potavel, e o sitio, diversos arvoredos e mil cento e quarenta e cinco palmos de frente para a mesma estrada do João de Barros, inclusive o direito adquirido por escriptura privada de 1 de Julho de 1876, á meiação do muro e oitão da casa contigua do lado do poente, á rua de Nunes Machado, pertencentes á Antonio José de Souza, e outr'ora de Manoel da Costa Mangericão, cujo valor é de tres contos e seiscentos mil réis. Cujas tres quartas partes vão a praça por ordem deste juizo para pagamento de dividas e custas de inventario.

E para constar, lavrou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de Março de 1886. Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

5ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 26 de Março de 1886.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, e para execução do que autorisam os arts. 16 a 18 da lei n. 1,860, são convidadas a apresentar propostas no prazo de 30 dias da data do presente edital, as pessoas que pretenderem fundar e explorar engenhos centraes nesta provincia, servindo de base á concurrencia as condições em seguida declaradas, e sendo as propostas apresentadas em carta fechada n'esta Secretaria, no dia anterior ao do vencimento d'aquelle prazo.

A concurrencia limitar-se-ha á fundação e exploração de quatro engenhos centraes com capacidade para moer de 25 a 30 milhões de kilogrammas de cana, em safra de 100 dias e de preço de 600:000$ cada um, sendo licito aos concurrentes apresentar propostas para todos ou sómente para um engenho.

1.ª—Nas propostas deverão os concurrentes declarar o numero de engenhos que pretendem fundar e explorar, a força e typo de cada um, a zona em que tem de ser collocado e a quantidade de cana com que podem contar.

2.ª—A provincia concorrerá, a titulo de emprestimo, para cada um dos quatro engenhos com quantia não superior a 200:000$, em apolices de 7 % de emissão especial, com a clausula de resgate annual, por sorteio, devendo ser amortisadas em igual periodo, na razão minima de 10 %, á contar do anno seguinte ao em que tiver começado a funccionar o respectivo engenho central, correrá por conta do proponente ou de quem tomar a si o estabelecimento dos engenhos, o pagamento dos juros das mencionadas apolices, para o que recolherá no Thesouro Provincial, no fim de cada semestre a respectiva importancia Correrá tambem por conta do proponente ou de quem realisar a empreza, a já indicada amortisação, nunca menor de 10 %, recolhendo no Thesouro Provincial, no segundo semestre do anno financeiro, a quantia para esse fim necessaria.

A amortisação será maior, se assim convier ao proponente.

3.ª—O emprestimo de que trata a clausula precedente, será effectuado em duas prestações iguaes, uma quando forem apresentados o conhecimento do embarque, a factura e apolice do seguro dos machinismos e accessorios destinados á cada engenho, e a outra depois que estes se acharem no local em que se estiver construindo o respectivo edificio, uma vez reconhecido, por quem a Presidencia indicar, o estado dos ditos machinismos e a sua conformidade com a descripção de desenhos approvados.

Os documentos de que trata a primeira parte d'esta clausula, serão endossados á ordem e ficarão em poder do Thesouro Provincial, em caução da quantia que receber o contratante.

4.ª—A provincia terá hypotheca sobre as terras, edificios e quanto constitua a parte integrante do engenho central, para garantia das apolices que emittir, nos termos da clausula 2ª; e annualmente o contratante prestará no Thesouro fiança dos juros attinentes ás mesmas apolices.

5.ª—O contratante deverá sujeitar á approvação da Presidencia da provincia, no prazo de 60 dias, da assignatura do contrato, a descripção dos apparelhos e machinismos, que forem destinados ao engenho central, e bem assim a planta das respectivas obras, a qual só será approvada depois de exame por uma commissão de engenheiros, que a mesma Presidencia nomear.

6.ª—O contratante só poderá transferir a respectiva concessão á agricultores; devendo, porém, preceder approvação do presidente da provincia, com relação a todas as clausulas da cessão ou transferencia.

7.ª—A provincia terá durante a execução das obras, e até que seja embolsada, um engenheiro fiscal de nomeação da Presidencia da provincia, correndo os respectivos ordenados por conta do contratante.

8.ª—Nenhum dividendo será pago aos accionistas antes de serem satisfeitos os juros das apolices emittidas pela provincia e a quota da respectiva amortisação.

9.ª—Constitue motivo de preferencia o offerecimento de onus menor para a provincia em relação ás condições que servem de base á presente concurrencia, e bem assim a indicação de local mais conveniente.

O secretario,
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

DECLARAÇÕES

Club de Regatas Pernambucano

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente, convido os Srs. socios a se reunirem no dia 1º de abril, ás 7 horas da noite, na séde deste Club, em assembléa geral, como determina o art. 30 dos nossos estatutos.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 20 de março 1886.

Oscar C. Monteiro.
1º secretario.

Companhia Santa Thereza

Assembléa geral

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas para em assembléa geral no dia 31 do corrente ouvirem a leitura do relatorio e do parecer da commissão fiscal e approval-os. Assim como eleger a directoria, a mesa e a commissão fiscal do futuro exercicio. A reunião se effectuará ao meio dia no escriptorio da Companhia de Trilhos Urbanos de Olinda.

Recife, 27 de Março de 1885.

O gerente,
Antonio Pereira Simões.

Acha-se em praça por venda perante o Dr. juiz de orphãos, escrivão Olavo, tres quartas partes da casa e sitio n. 8 a estrada de João de Barros tendo a casa 5 quartos, 2 salas, e cosinha fóra e o sitio 2 cacimbas da melhor agua potavel e 1145 palmos de frente para a mesma estrada, onde ha terreno para larga edificação e até para retalhar, com diversos arvoredos de fruto, como mangueiras, cajueiros, abacates, fructa-pão, pitangueiras, jaqueiras, goiabeiras, pinheiras, larangeiras, araçazeiros, ingazeiros, cajazeiros, limoeiros, romanzeiras, oiticoroseiro, araticuseiros, grande bananeiras e baixa para plantação de capim ou de cannas; sendo que ao poente, onde ha tambem terreno para edificação e sahida para á rua de Nunes Machado, ha direito a meiação do muro e do oitão divisorios.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Assembléa geral

São convidados os senhores associados a comparecerem ás 12 horas do dia 30 do corrente, na séde desta associação para ter lugar a reunião da assembléa geral ordinaria, afim de se proceder a eleição da nova directoria, da commissão de exame de contas e ser lido o relatorio do anno findo e o parecer da commissão de exame de contas, de conformidade com o art. 29 dos estatutos.

Secretaria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, em 24 de Março de 86.

S. de Barros Barreto.
Secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia

2ª convocação da assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. vice-provedor, convido os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral domingo 4 de abril, ás 11 horas da manhã, afim de proceder-se a leitura do relatorio e parecer da commissão de exame de contas da administração de 1886, e a eleição de alguns membros da nova junta.

Sollicita-se a todos os senhores socios que compareçam a esta sessão, visto que se resolveu proceder aos trabalhos com o numero que comparecesse, independente da disposição dos estatutos, e attendendo a que é de indeclinavel necessidade não demorar por mais tempo a posse da nova administração.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 29 de Março de 86.

Manoel Martins Capitão,
2º secretario.

Arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 30 e 31 de março, e 1º de abril do corrente anno, ás costureiras de ns. 1 á 118.

Previne-se que soffrerá a multa de 5 0/0 toda e qualquer costureira que exceder do praso de 15 dias com suas costuras, salvo se apresentar documentos que justifiquem essa falta.

Previne-se mais que só se entregará costuras ás proprias costureiras, ou salvo á pessoas de sua confiança, com autorisação devida

Secção de costuras do arsenal de guerra de Pernambuco, 29 de Março de 1886.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto.

THEATRO DE VARIEDADES

Companhia lyrico-comico-dramatica

DIRIGIDA PELO ARTISTA

LUIZ MILONE

EMPREZA

A. BOLDRINI E L. MILONE

HOJE

Terça-feira, 30 de Março

Grande e variadissimo espectaculo

Lyrico Comico Dramatico

Primeira parte

Subirá á scena a NOVISSIMA e engraçada comedia em 1 acto

UM NUMERO FATAL!

em que tomam parte a Sra. Durand e os Srs. Boldrini, Reposai e Comoletti.

Segunda parte

1.º—Uma romanza pela Sra. Rosalba Becci.
2.º—*Bovon Sec!* Lindissima canção franceza desempenhada pela Sra. R. Durand.
3.º—A magnifica canção do Jardineiro, na opereta

BOCCACIO

desempenhada pela distincta actriz Sra. Marion.

Terceira parte

1.º—*Nabuccodonosor*, aria pelo baixo Sr. Pozzi.
2.º—*A Estrella Confidente*, musica de Rebandi, pela Sra. Sidonia Springer.
3º—*Les petits Baisers*, canção franceza pela Sra. Marion.

Ultima parte

Acabará o espectaculo com o inteiro 3º acto da magnifica opera do maestro G. Verdi:

Um Baile de Mascara

em que tomam parte a distincta cantora Sra. Cortesi e os Srs. Comoletti, Dominici, Pezzi e Tirelli, e todo o corpo de côros.

Preços do costume.

As entradas geraes não dão direito ao assento no theatro.

Não se transfere o espectaculo ainda que chova.

Aviso. — Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos e bonds das linhas de Fernandes Vieira e Afogados. Os bonds no largo de palacio.

O bond de Magdalena só haverá quando o espectaculo acabar depois do horario do ultimo que passa na rua Nova, ás 11 horas e 42 minutos.

No trem até Apipucos não ha bilhetes de 2ª classe, e não teem valor as séries da companhia.

Principiará ás 8 1/2 horas.

MARITIMOS

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Niger

Commandante Baule

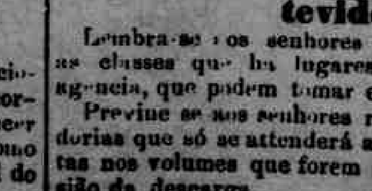

Espera-se da Europa no dia 3 de Abril, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor Jacuhype

Segue no dia 3 de Abril, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 2.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Pedro Vigna

E' esperado dos portos acima até o dia 4 de Abril, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Pirapama

Segue no dia 5 de Abril, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News até o dia 16 de Abril, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8. — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville do Rio de Janeiro

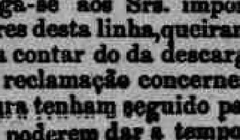

E' esperado da Europa até o dia 6 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 RUA DO COMMERCIO — 42

Pacific Steam Navigation Company

Para facilitar aos Srs. viajantes que desejarem assistir á exposição colonial de Londres no corrente anno, esta agencia fará a reducção seguinte, a principiar do 1.º de Março a 31 de Julho proximo futuro:

1.ª classe, ida e volta para Inglaterra, bilhetes validos por seis mezes, 36:15:0 libras esterlinas.

AGENTES

Wilson Sons & Company Limited.

14—Rua do Commercio—14

Pará

Segue sem falta até o dia 27 do corrente para o porto acima o brigue inglez *Maid of Glenwern*; (de 1ª classe); para o resto da carga trata-se á rua do Marquez de Olinda n. 6.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de carga de 300 saccos e tratar na rua Direita n. 82, loja

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Isolina* recebe carga a frete; trata-se com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Packet Company

Reducção de passagens

Bilhetes especiaes serão emittidos desde 14 de março até o fim de julho offerecendo facilidades aos senhores viajantes para visitar a exposição colonial em Londres, de 1886.

Ida e volta de Pernambuco a Southampton, primeira classe, com o prazo de 6 mezes libras sterlinas 36, 150.

LEILOES

— Hoje, 30, deve ter lugar o leilão de fazendas limpas e avariadas no armazem do Largo do Corpo Santo n. 9.

Em continuação leilão de quadros, jarros, candieiros a gaz, 1 piano uma mobilia de jacarandá e machinas de descaroçar algodão.

— Sexta-feira, 2, effectua o mesmo agente o leilão de moveis, louça e vidros, no armazem do sobrado da rua do Maquez de Olinda n. 4.

Leilão

Hoje, 30 de março

Grande expesição

De candieiros a gaz, ricos quadros a oleo, jarros para flores, e globo para candieiro.

Um piano de Herz, 1 mobilia e uma carroça de 2 rodas coberta e com buléa.

Agente Pinto

No armazem do largo do Corpo Santo n. 9

LEILÃO

De machinas americanas para descaroçar algodão do systema aperfeiçoado e 31 peças de lona.

Hoje 30 de Março

Agente Pinto

No armazem do Largo do Corpo Santo n. 9.

LEILÃO

De fazendas inglezas limpas e avariadas

Terça-feira, 30 do corrente

Agente Pinto

No armazem do Largo do Corpo Santo n. 9

Constando

De cassinetas, chitas e cassas avariadas, casimiras, brins, fichús, chitas, madapolões e outras fazendas limpas e avariadas.

LEILÃO DE PREDIOS

Sendo:

O sobrado de um andar e sotão, de n. 1, á rua da Ponte Velha, edificado a moderna, com o pavimento terreo em salão, no andar tem uma salla, 4 quartos e no sotão uma saleta, 3 quartos e cosinho.

Uma meia agua no fundo do sobrado acima com frente para a rua do Capibaribe sob n. 48 com uma salla, 2 quartos, corredor, cosinha externa e pequeno quintal.

O referido sobrado se torna recommendavel por ser de esquina e com o oitão para a grande bacia do Capibaribe, onde se effectuam—as regatas.

Terça-feira, 30 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos em sua presença, dos referidos predios pertencentes ao espolio de Antonio José de Bittencourt.

Agente Pestana
LEILÃO

Da bem afreguezada fabrica de cigarros denominada Cara Dura, á rua da Senzalla Velha, esquina do becco da Lama, garantindo-se as chaves.

Terça-feira, 30 do corrente

A's 12 horas

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, cigarros, charutos, ponteiras, bolsas, cachimbos, carteiras e outros muitos objectos, como sejam: 7 caixões com doce, 40 g gas com agua de Selters, ditas com agua de Vichy e outras mercadorias que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Modesto Baptista
Leilão

De 1 casa terrea com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, terreno proprio, na rua de S. Jorge n. 5, freguezia do Recife, rende 20$000 mensaes.

Uma dita dita, com 2 salas e 2 quartos, terreno foreiro ao convento do Carmo, na rua da Cadeia Nova n. 9, freguezia de S. José, rende 16$000 mensaes.

Dez mei'aguas no becco das Barreiras, freguezia da Boa-Vista, terreno proprio, rende 53$000 mensaes.

Terça-feira 30 do corrente

A's 11 1/2 horas

Na rua do Rangel n. 58, por occasião do leilão de moveis no mesmo predio.

Ao correr do martello

De moveis e um cabriolet americano de quatro rodas

Terça-feira 30 de Março

A's 11 horas

Nos 1º 2º andares do sobrado da rua do Rangel n. 58

De 3 mobilias de jacarandá, sendo uma de encosto de palhinha a Luis XVI, 1 piano, 1 toilet uma commoda, 1 guarda-vestido, 1 guarda-louça 1 guarda-comida, uma mesa elastica, 18 cadeiras de junco, 6 ditas de jacarandá, 1 marquezão, 2 cabides proprios para loja de alfaiate, 2 espelhos grandes dourados, 8 pares de jarros, figuras para cima de mesa e outros objectos.

Um cabriolet americano de 4 rodas, em perfeito estado, 2 pares de rodas e uma lança para carro

Leilão

de um terreno na estrada de Luiz do Rego com frente de cerca e diversos pés de coqueiro, medindo de frente 12 metros e 40 centimetros e de fundo até os fundos das casas da rua da Aurora.

Quarta-feira, 31 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Alfredo Guimarães, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de Manoel Pereira Lemos, levará a leilão o terreno acima mencionado, em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De moveis novos e usados, espelhos, quadros, jarros, pianos, louças, vidro, cervejas, cognac, vermouth, charutos, chapéos de sol e muitos outros objectos que se tornam enfadonho mencionar os quaes serão vendidos sem limites.

Quarta-feira, 31 do corrente

ás 11 horas

No hotel UNIVERSO rua do Commercio n. 2

Por intervenção do

Agente Gusmão

Leilão

De 1 piano forte, 1 mobilia de jacarandá, quadros á oleo, jarros para flores, candieiros á gaz e lanças para cortinados, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, cadeiras de garnição e mezas, camas francezas, ditas de ferro, commodas, 1 toilet com espelhos e muitos outros moveis de casa de familia.

Uma bagatella e um relogio.

Sexta-feira, 2 de Abril

Agente Pinto

No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 4.

Agente Pestana
Leilão

De casas terreas, sobrados e sitios

Sexta-feira, 2 de Abril

A's 11 horas em ponto

No armazem sito á rua do Vigario Tenorio n. 12

Um sobrado de 1 andar com grandes accommodações, sito a travessa da Bomba n. 8, rendendo 457$000.

Uma casa terrea com grande sotão, sito á rua do Vital de Negreiros n. 45, rendendo 360$000.

Uma casa terrea com 2 sotãos, sita no pateo de S. Pedro n. 4, rendendo 270$000.

Um sobrado de 1 andar com grandes accommodações, sito á rua do Calabouce n. 4, rendendo 756$000.

Uma grande casa terrea com 5 janellas e 1 porta, 2 salas, 4 quartos, cosinha, quintal e cacimba, sita á rua do Marquez de Herval n. 139, rendendo 360$000.

Um grande e bem arborisado sitio com grandes accommodações em terreno proprio, sito á estrada de João de Barros n. 19, rendendo 1:000$000 de aluguel e fóros.

Um grande sitio com importante casa, com jardim, diversos quartos, salas, cosinha, banheiro, gallinheiro, cocheira, portão de ferro e muro com gradeamente em terreno proprio a limitar no riacho Lava-tripa.

Um sitio na mesma estrada de João de Barros n. 6, com os commodos seguintes: 2 salas, 4 quartos, 1 gabinete ao lado, cosinha, cacimba com bôa agua e terreno proprio.

Estas casas serão vendidas livres e desembaraçadas de qualquer onus: para mais informações, com o agente Pestana.

AVISOS DIVERSOS

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.

José de Araujo.
Pedro Siqueira, d'Alfandega.
Arthur Dantas.
Luiz Carvalho.
José Guimarães, caixeiro de Loyo & Filho.
Frederico Vieira.
Augusto Gonçalves da Silva.
Manoel Antonio Carneiro de Araujo.

— Compra-se tres rotulas em perfeito estado a tratar na rua dos Assouguinhos n. 9.

— Na rua do Visconde de Goyanna n. 85, precisa de uma mulher para assar e vender bolos, e faz-se comidas para fóra.

— Precisa-se de uma senhora que saiba coser perfeitamente em machina: a tratar no becco da Bomba n. 13.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19 á rua da Penha, o 1º da de n. 66 á mesma rua, o 1º da de n. 35 á travessa de S. José, o terreo de n. 26 á rua Duque de Caxias, e a casa n. 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos; a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— O Sr. F. G. L. da R. R. G. tenha a bondade de restituir aquella quantia que recebeu por procuração, de que não fez entrega ao dono.

Vaccina ingleza

Chegada pelo ultimo vapor

Vende-se na rua da Cruz n. 22, botica franceza de Rouquayrol frères Successores de A. Caors.

Vende-se

a loja de louça da rua da Imperatriz n. 13; aquelles que quizerem comprar, dirijam-se á mesma, que acharão com quem tratar.

Vende-se

uma pequena taverna, propria para principiante, por ser de capital 4:0 , sita em Santo Amaro de Jaboatão, á rua do Imperador n 21: trata-se na mesma, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Uma senhora de idade

De conducta affiançada, que não tiver meios de vida, querendo fazer companhia a 4 crianças, terá casa, comida, alguma roupa, etc. A casa tem criados para cosinhar e outros misteres, a rua da Roda n. 54.

Chaves perdidas

Perdeu-se no dia de domingo uma argola contendo cinco chaves. Pede-se a pessôa que as achou, o favor de entregal-as no London & Brasilian Bank, 23, rua do Commercio, que será gratificado.

Hotel e hospedaria

Vende-se um bom hotel hospedaria, bem afreguezado, no centro desta cidade, antigo e acreditado, com todos os commodos necessarios achando-se montado regularmente. O aluguel do predio é modico.

O motivo da venda, é ter o seu dono de retirar-se para Europa.

Para informações podem dirigir-se ao Sr. Salvador Carlucci, rua do Bom Jesus n. 64, armazem de miudezas.

AMAS

Na rua de Paysandú n. 20 precisa-se de uma boa cosinheira e de uma emgommadeira, paga-se bem, agradando.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu aos Srs João Gouveia & C., o deposito de cigarros sito a rua Estreita do Rosario n. 16, livre e desembaraçado de qualquer onus: quem se julgar prejudicado com esta venda apresente reclamação no praso de dias sob pena de nullidade.

Recife, 30 de março de 1886.

Americo Cesar.

Ama

Precisa-se de uma perfeita engommadeira: na rua do Riachuelo n. 57, portão de ferro.

Especialidades!

Tudo se vende pelo menos possivel!!!
Quem uma vez comprar saberá!
4 LARGO DE S. PEDRO 4

Neste estabelecimento acha-se sempre exposto á venda o especial licor de maracujá em ricas garrafinhas proprias para toilet composto de mangabas e mangas o que ha de melhor neste genero.

No mesmo estabelecimento acha-se sempre um grande sortimento de passaros e gaiolas de todos os fabricantes, até proprias para viagens, por ter cada uma cinco compartimentos.

Tambem se encontra diariamente especiaes fructas maduras como sejam sapotis, sapotas, mangabas, mangas e outras fructas, e se recebe qualquer encommenda para embarque.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas; vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14, depositarios.

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

Vendem-se pelos seguintes preços de 15$000 a 20$000, a rua do Crespo n. 17, em casa de Mme. Mequilina.

Viagens ao centro

De Olinda parte todos os sabbados, ás 4 horas da tarde, para Itambé por Iguarassú e Goyanna, uma diligencia; passagens a tratar na rua 1º de Março n. 1, no Recife. Viagens avulsas em qualquer dia, e para qualquer parte a trata no mesmo lugar.

Papagaio

Pede-se o favor a quem tiver achado um papagaio grande, manso, fallador, com um pedaço da corrente presa no pé, de o levar á rua Nova n. 51, loja, que será bem gratificado.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41. Para informações, dirigir-se á livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Muito barato

Aluga se o grande armazem n. 84 á rua do Brum, com fundos até o caes, já occupado com negocios de assucar, perto de uma estação da via-ferrea, por preço muito barato: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

18$000

Aluga-se o sobradinho da rua do Quiabo (Afogados), com quintal grande e diversos pés de fructeiras; a tratar na rua de Marcilio Dias numero 106.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; na rua da Cruz numero 22.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira e que seja asseada a tratar na rua de Paysandú n. 19 Passagem da Magdalena.

O restaurant italiano

á rua das Larangeiras numero 29 convida aos eus reguezes como sempre, aos bons petiscos a gosto e vontade das pessoas que entendem da arte colinaria seus temperos de manteiga e não de banha de porco.

Preços:

Um antar com sopa, tres pratos, café ou chá, sob e mesa e vinho 1$000.

Almoço com dous pratos, café, chá ou leite, pão, manteiga e vinho 1$000.

Tendo todas as quintas-feiras vatapá, macarrão a italiana e ravioles.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Attenção

O puro vinho verde e o saboroso chá preto ponta branca, especialidades sem competencia neste mercado, recebidos pelo ultimo vapor, encontra se á venda em casa de Paulo José Alves & C.

60--Rua do Barão da Victoria--60

Predios

Compram-se alguns predios em boas ruas, que regule o preço de 2:000$ á 4:000$: a tratar na rua Imperial n. 297.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Attenção

Anna Umbelina Gomes da Costa declara ao publico em geral, que seu marido João Gomes da Costa nada deve, e se por acaso alguma divida apparecer, será tida como divida graciosa, pelo que previne a qualquer pessoa, de não fazer transacção ou qualquer negocio com o tal senhor, sob pena de perder, até que se decida certa questão que o mesmo senhor acima não ignora.

NIGO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Pharmacia

O abaixo firmado, mudando sua residencia desta capital para a do Rio de Janeiro, deixa exposta á venda sua pharmacia á rua do Rangel n. 48, e para o que faculta poderes especiaes ao Sr. José Caetano Baptista dos Santos, estabelecido á rua do Crespo n. 7 (Gallo Vigilante), para vendel-a de accordo com o pretendente, e bem assim receber dividas que não foram resgatadas. Recife, 23 de fevereiro de 86.

Joaquim E. Cotia.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, tem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas

MODO DE USAL AS

Como purgativas: tome-se de 3 á 6 por dia, bebendo-se após de cada dóze um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se uma pilula ao jantar.

Estas pilulas de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos teem o veridictum dos senhores medicos prra sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem. Acham-se á venda na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade. Na rua do Imperador n. 32, loja de joias. Julio Fuerstemberg.

Os abaixo assignados, tendo adoptado e registrado a marca industrial como do desenho acima e conformidade com as prescripções das leis em vigor declaram ao publico e particularmente aos seus numerosos freguezes, que d'ora em diante todos os productos que sahirem de sua botica levarão a dita marca como garantia de sua origem e legitima procedencia.

RELOJOARIA ALLEMÃ

Praça do Conselheiro Saldanho Marinho n. 4.

Antiga da Matriz de Santo Antonio numero 4.

Tendo en aberto uma officina de relojoaria com o titulo acima, recommendo-me ao respeitavel publico para fazer qualquer trabalho, até o mais difficil na minha arte, como já provei como empregado da relojoaria—regulador da marinha—onde trabalhei os ultimos dous annos, prometto preços modicos e promptidão.

Carlos Fuerst.

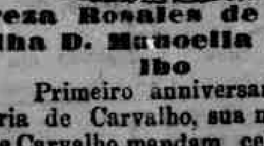

D. Thereza Rosales de Carvalho e sua filha D. Manoella de Carvalho

Primeiro anniversario

José Maria de Carvalho, sua mulher e Manoel Antonio de Carvalho mandam celebrar na igreja da matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 31 do corrente, missas pelo repouso eterno de sua presadissima mãi, D. Theresa Rosales de Carvalho, e de sua irmã D. Manoella de Carvalho, 1º anniversario de seu fallecimento. Para esse acto de caridade, convidamos os nossos amigos, pelo que ficaremos agradecidos.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

XAROPE DE BLAYN

PARIZ 8 Avenue Victoria
Em Pernambuco: F. M. da Silva & Cª

Este MEDICAMENTO de um gusto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de Garganta, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*

SABONETE DE ALCATRÃO

PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CRIANÇAS

Este SABONETE, verdadeiro antiseptico, é o mais efficaz para a cura de todas as MOLESTIAS DA PELLE

SAPO CARBONIS DETERGENS

Lavai vossas Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS afim de protegel-os contra o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA

Estes SABONETES são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS e *se adaptão a qualquer clima.*

MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES

Deposito geral: W. V. WRIGHT & Cº, Southwark, LONDRES
Em Pernambuco: Franº M. da SILVA & Cª.

VINHO DE GILBERT SEGUIN

FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a **efficacia incontestavel** deste **VINHO**, quér como ***anti-periodico*** para cortar as **Febres** e evitar o seu reapparecimento, quér como ***fortificante*** nas **Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade** causada pela edade ou por excessos.

*Este **Vinho**, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.*

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANº M. da SILVA e Cº.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Estrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

XAROPE do Dr REINVILLIER

Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave. Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica** pulmonar, **Bronchite** chronica, **Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em *Pernambuco*: FRANº M. da SILVA & Cº, *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ. 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra e *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a MARCA DA COMPª DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos cima acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 2, rua do Cabo; e SILZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH

CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA, CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA, COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL.

Reconhecido pelas primeiras autoridades medicas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel, e o mais efficaz de todos

Contra a TISICA e as MOLESTIAS de PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO das CRIANÇAS, a RACHITIS e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Vende-se SOMENTE em garrafas que levão na capsula o sello e a assignatura do Dr DE JONGH e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Cº.—*Cautela com as Imitações.*

Unicos Consignatorios, ANSAR, HARFORD & Cº, 210, High Holborn, Londres.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

MORSON's PEPSINA

Remedio infallivel e agradavel
PARA COMBATTER A
INDIGESTÃO
Sob a forma de
FRASCOS, PÓS e GLOBULOS.
VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.
PREPARADOS DE
Pepsina Morson
Muito recommendadas pelos principaes Medicos.
MORSON & SON
Southampton Row, Russell-Square
LONDON

Depositarios em Pernambuco: Franº M. da SILVA & Cº.

XAROPE de BUCHU do Dr ADEL

CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALLIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Vende-se

Um acreditado estabelecimento de molhados, com poucos fundos, proprio para principiante. a tratar na rua de S. Francisco n. 26.

Quem precisar

De uns moveis, constantes de 1 sofá, 2 cadeiras, de balanço, 2 de braço, 6 de guarnição e 2 consolos, tudo de amarello a Luiz XV, ainda em muito bom estado e um relogio grande de parede, dirija-se a rua Larga do Rosario n. 40. padaria que achará com quem tratar.

Bom negocio

Vende-se uma das melhores tavernas, propria para principiante, na cidade de Jaboatão, confronte á feira, bem afreguezada e com bastantes commodos para familia, garante-se as chaves: a tratar na mesma.

Ama

Offerece-se uma ama perita cosinheira: póde ser procurada na rua de S. Francisco n. 58.

Hotel e hospedaria

Vende-se o antigo hotel e hospedaria Estrella do Norte, á rua Thomé de Souza n. 8: a tratar na mesma.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: na rua da Aurora numero 77.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, em boa localidade, muito bom e muito afreguezado: a tratar na rua da Santa Cruz n. 3.

Luiz Clementino Carneiro de Lyra

Guilhermina da Conceição Barros Carneiro, o Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, Maria do Carmo de Barros Carneiro, José Francisco Carneiro, Tertuliano de Mello Carneiro, Lucia Maria Carneiro da Annunciação, Francisca Maria Coelho, Francisco de Paula Ferreira da Annunciação e seus parentes agradecem a todos aquelles amigos e ás diversas corporações que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico o cadaver de seu presado esposo, pai, irmão e cunhado, Luiz Clementino Carneiro de Lyra; e de novo lhes pedem um outro obsequio de assistirem as missas de setimo dia, que serão celebradas na sexta-feira 2 de abril, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo do Recife.

O bacharel Manoel Cabral de Mello manda celebrar no dia 30 do corrente, anniversario do fallecimento de sua nunca esquecida esposa, Maria de Jesus Souza Leão e Mello, pelas 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, missas por alma da mesma fallecida, e para este acto de religião e caridade convida os seus parentes e amigos, confessando-se desde já agradecido.

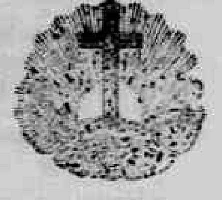

Páo d'Alho

Jezuino Domingues Carneiro e D. Emilia Francisca de Lemos agradecem á todos os seus amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua idolatrada mãi, Anna Maria de Jesus, e de novo os convidam para assistirem as missas de setimo dia, que terão lugar na matriz desta cidade, do Espirito Santo, ás 7 horas da manhã do dia 2 de abril proximo, e pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; a tratar na refinação á rua de S. Sebastião em Olinda.

CORPO ACADEMICO

O PROPRIETARIO DA

LIVRARIA FRANCEZA

Convida a illustrada corporação academica a ver no seu estabelecimento o novo sortimento de

OBRAS DE DIREITO

estrangeiras e nacionaes, inclusive os compendios, para todos os annos lectivos, cujas obras serão vendidas com uma *grande* e *admiravel* reducção de

PREÇOS SEM EXEMPLO!

UMA EXPERIENCIA CUSTA POUCO!

LIVRARIA FRANCEZA
9--RUA PRIMEIRO DE MARÇO--9

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

Aluga-se barato

O 1.º andar da travessa do Campello n. 1.
O armazem da rua do Bem Jesus n. 47.
A casa da rua do Visconde de Goyanna n. 79
A casa da travessa do Palacio do Bispo n. 18.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

a casa terrea á rua da Conquista n 9, caiada e pintada, com bons commodos : a tratar na rua da Cadeia n. 60, ou Caminho Novo n. 91, padaria.

Aluga-se

a loja do sobrado á rua de Hortas n. 140 ; a tratar no largo da Alfandega n. 4.

Aluga-se

o primeiro andar do predio n. 12 da rua de Marcilio Dias, antiga Direita ; a tratar no mesmo, no 2º andar.

— Aluga-se na Jaqueira uma casa pintada de novo com commodos para familia pequena, tem sotéa, quintal, banheiro, cacimba, apparelho ; a tratar na rua do Crespo n. 25, loja de joias.

Ama para cozinhar

Na rua do Bem-fica sitio que fica em frente da entrada dos Remedios, se precisa de uma mulher forra ou escrava para ama de cozinha.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar ; rua do Barão da Victoria n. 9.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar ; na rua do Brum n. 10, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia : a tratar na rua Velha n. 75.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar no mercado ; a tratar na rua de Riachuello (Corredor do Bispo) n. 53.

Ama

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2º andar, se precisa de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua do Marquez do Herval n. 107, entrada pelo oitão.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a tratar na rua de Pedro Affonso n. 68, antiga rua da Praia.

Ama

Precisa-se de uma ama de cosinha, para pouca familia : na rua da Imperatriz n. 65, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira : a tratar na rua da Imperatriz n 16, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar : na rua nova de Santa Rita n. 49.

CASA FELIZ

Aos 4:000$000

E

1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 45ª loteria a sorte de 100$ em 4 quartos n. 3663, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 46ª parte da loteria a beneficio da igreja do Livramento desta cidade, que se extrahirá no dia 1 de Abril.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que em 28 do expirante dissolvemos amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Antonio Francisco Areias & C., retirando-se o ex-socio Areias pago e satisfeito de seu capital e lucros, e o ex-socio José Coutinho da Motta Ferreira de posse do activo da mesma e responsavel pelo passivo.

José Coutinho da Motta Ferreira.
Antonio Francisco Areias.

Aluguel barato

Aluga-se a loja á rua da Roda n. 17, com excellentes commodos ; a tratar no largo do mercado n. 12.

Páo d'Alho

José Praxedes em 1885 devendo ao major José Carneiro 4:500$000, ao bacharel Marcolino..... 1:500$000 e a Francisco Maimone 1:000$000, hypothecou todos os seus bens, isto é, seu engenho Belém, seus escravos e animaes ao seu concunhado de nome Lapa, negociante no Recife, e arrendou dito engenho por seis annos, recebendo em paga das rendas, lettras, em que figura o supposto credor hypothecario—Lapa, como sacador, e declarando em seguida na presença de diversas pessoas inclusive João Maimone, o capitão Francisco José de Barros Silva, ex-collector deste municipio, e José Joaquim de Carvalho que estava descançado e livre dos seus credores, pois tinha hypothecado todos os seus bens e arrendado o seu engenho ! ! !

Scientes do expendido os credores José Carneiro. bacharel Marcolino e João Maimone, estes propozeram-lhe a acção de assignação de dez dias, cujas appellações interpostas pelo mesmo José Praxedes foram recebidas somente no effeito devolutivo.

Feita penhora em uma safra de cannas, porção de assucar e animaes de José Praxedes, este tendo assignado o auto do deposito, sem dar satisfação ao juiz moeu as cannas, dispôz do assucar e dos mais bens penhorados, cujo deposito assignou, violando assim a lei, pelo que propondo-se-lhe a acção de deposito na forma do artigo 269 a 275 do Reg. de 25 de Novembro de 1850, espera-se que os sacerdotes da justiça não concedam habeas-corpus ao devedor José Praxedes, cuja detenção pede-se afim de ser pago o debito.

Casa em Quipapà

Vende-se uma boa casa com muitos fundos e quintal murado, tendo tres portas de frente, com prateleiras e balcão, e no interior alguns utensilios de padaria, tambem um terreno do lugar denominado Areias daquelle termo : para informações e tratar, em Quipapá com o Sr. Honorio H. de Souza Oliveira, e no Recife com os proprietarios Martins Capitão & C, rua estreita do Rosario n. 1.

Carlos C. Tresse

Fabricante de pianos, orgãos e realejos

Artista premiado com as medalhas de merito e a de prata

13 — Rua da Matriz da Boa-Vista — 13

Participa aos seus amigos e numerosos freguezes, que de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, acha-se estabelecido na rua e numero acima, continuando a exercer sua arte, contando com a confiança e protecção que d'antes lhe dispensára, encarrega-se da fabricação de qualquer dos instrumentos acima, assim como de reformar e pôr como novos pianos de qualquer autor, por mais difficil que seja o concerto, para este fim manda vir de Paris a materia prima de melhor qualidade expressamente para seu trabalho ; concerta orgãos de igreja, harmoniuns, realejos, acordeons, concertinas, caixas de musicas e qualquer objecto de phantasia, como bonecos mechanicos, etc., etc. Fabrica cylindros para realejos, collocando as musicas a contento dos pretendentes (unico neste genero em todo o imperio), encarrega-se de afinar pianos em casas particulares, e promette bem servir, quer em perfeição de seus trabalhos, como em preços commodos, aos que o honrar com sua confiança, pelo que só se responsabilisa pelos trabalhos feitos em suas officinas. Na mesma casa compra-se pianos usados, em qual quer estado, paga-se bem.

Passe-partous

Tambem fabrica passe partous para retratos, desenhos, paisagens, etc., etc., de qualquer tamanho e gosto, desde o mais simples, do que ha de melhor.

JOAQUIM NABUCO

O Erro do Imperador

E

O Eclypse do abolicionismo

Acaba de chegar para a agencia geral de obras, por assignatura de Soares Quintas & C., á Praça do Conselheiro Saldanha Marinho (antigo Largo da Matriz de Santo Antonio, n. 4).

Preço 300 réis cada um

Joaquim Pinto Lapa

José Soares Lapa, Antonio Pinto Lapa e sua esposa, José Pinto Lapa e sua esposa, tendo recebido a dolorosa noticia de ter fallecido em Portugal o seu prezadissimo e dedicado tio Joaquim Pinto Lapa, mandam rezar uma missa por alma do finado, na igreja da Madre de Deus, ás 7 horas da manhã de terça-feira, 30 do corrente ; e para este acto pedem o comparecimento de seus parentes e amigos, como tambem os do finado. Desde já antecipam o seu eterno reconhecimento por este acto da sacrosanta religião do Calvario.

Por 20$000

Aluga-se o 2º andar da casa á rua de S. Jorge, antiga no Pilar n. 72, com bastantes commodos ; á tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

Cosinheira e copeiro

Precisa-se de uma boa cosinheira e de um copeiro ; na rua da Aurora n. 31.

Pensão Academica

Com um curso de direito natural e romano

Sob a direcção do

Bacharel Assenso Máscarenhas

Mensalidade . . . 60$000

Pagamento adiantado

Rua da Imperatriz n. 15, segundo andar

Criada

Precisa-se de uma criada que compre e cosinhe para casa de pouca familia : na rua do Barão da Victoria n. 15, 2º andar.

Armação e caixeiro

Vende-se uma armação de amarello, moderna propria para qualquer estabelecimento ; assim como algumas miudezas e calçados, e aluga-se a casa, tendo commodos para grande familia, sotão repartido e muito fresco, na rua da Imperatriz n. 76. Tambem precisa de um caixeiro para armazem de sal, preferindo-se o que tenha estado na rua Imperial

Não se engatinha mais!...

Recebemos neste ultimo vapor voadores para meninos aprenderem a andar, assim como, diverses obras de Vime.

Cadeiras

Cestas de diversos tamanhos para compras.
Balaios para papel.
Assafates
Condeças.
Roupeiros.

Sementes de hortaliças e flores, amores perfeitos e diversas qualidades.

Veio tambem o especial bacalhão de Noruega, pesando cada um 6 libras: em casa de Poças Mendes & C.

Rua estreita do Rosario n, 9, junto a igreja

Vinho verde

Vinho verde, macio, puro, de superior qualidade, em barris de quinto; vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre Deus n. 34.

Arrenda-se

um excellente sitio junto da estrada nova do Caxangá, lado do sul, sitio da Palmeira, estação Bomgi, tem 600 palmos de frente e 2,400 de fundo, boa casa de vivenda, uma linha de quartos ao lado, com alpendre, cousa aprasivel, campos para gado e plantações, tem cacimba e poços permanentes ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

VENDAS

— Vende-se a taverna á rua nova de Santa Rita n. 3 ; a tratar na mesma.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, n'um dos melhores pontos desta cidade, o que a torna muito recommendavel ; a tratar na rua do Amorim n. 66.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente d'agua, com bôas terras, etc. ; a tratar com Manoel Ferreira Bartholo, á rua do Bom Jesus n. 6.

Apolices

Na rua do Rangel n. 58 se dirá quem tem apolices geraes e provinciaes para vender.

Vende-se

o hotel Dous Irmãos, na rua do Bom Jesus n. 23. Este hotel é muito afreguezado, tanto pelos nacionaes como pelos estrangeiros : trata-se no mesmo com o proprietario.

Taverna

No largo da Assembléa n. 17, vende-se uma taverna bem afreguezada, tanto para a praça como para o mato, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

A Revolução

O 46 da rua Duque de Caxias está vendendo fazendas por menos 25 % de seu valor.

Ver para acreditar

Setins macios de 1$400 por 800 réis o covado.
Merinós pretos de 1$, 1$200, 1$400, 1$600 1$800 e 2$ o covado.
Setineta preta a 500 e 600 réis o covado.
Ditas de cores a 400 rs. o covado.
Fustões brancos e de cores a 400 e 500 rs. o covado.
Sedas de listras de cores de 2$ por 1$ o covado.
Merinó de bolinhas a 900 rs o covado.
Mariposas finas de cores a 240 rs. o covado.
Renda aberta da China a 240 réis o covado.
Linhos escossezes de todas as cores a 240 réis o covado.
Chitas finas a 200, 240, 280, 320, 360 e 400 rs. o covado.
Manteletas de seda de 16$ por 7$.
Fichus a 2$, 4$ e 6$.
Bramante de tres larguras a 900 réis a vara.
Dito de quatro larguras a 1$200 a vara.
Atoalhado de linho bordado a 2$ a vara.
Collarinhos e punhos para senhora, modernos, a 2$000.
Brim pardo liso de 300, 400 e 500 rs. o covado.
Toalhas velpudas a 4$ e 6$ a duzia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$ a duzia.
Cobertas forradas a 2$800 uma.
Lenços de bramante 1$800.
Camisas para senhora a 2$500 uma.
Casacos de laia bordados, modernos, 12$.
Damasco de algodão de cores, largura de quatro palmos a 500 rs. o covado.
Camisas bordadas e de linho a 30$000 a duzia.
Madapolão casca de ovo e pelle de ovo a 6$500.
Enxovaes para baptisado, novidade, 9$.
Timões para menino, bordados, 4$.
Chapéos de sol de seda para senhora, de 16$ por 8$000.
Meias para homem e senhora, de 3$, 4$, 5$ e 6$000.
Redes hamburguezas, 10$.
Colchas a 1$800, 5$, 6$ e 7$.
Verbutinas de todas as cores a 1$ o covado.
Córtes de casineta a 1$ e 1$500.
Ditos de casemira a 3, 4, 5, 6 e 7$.
Lenços abainhados com barra a 1$200.
Camisas de meia a 800, 1$, 1$500 e 2$
Casemira de cores de duas larguras a 2$.
Córtes de casemira para vestido de senhora, de 40$ por 20$, é baratissimo.
Zefiros lisos a 120 rs. o covado.
Cambraia preta para forros 1$200 a peça.

Pinho de riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações ; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio :

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois :
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como :
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha inglesa.
Sementes novas de hortaliças.
Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery.
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos, como :
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim :
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.
Ainda mais :
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Taverna

Na rua do Marquez do Herval n. 141 se dirá quem vende uma taverna bem localisada e bem afreguezada, propria para um homem solteiro por conter um bom sotão. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Cabriolet

Vende-se por baratissimo preço e em muito bom estado um cabriolet de dous assentos, quatro rodas e arreios para um cavallo ; a tratar na cocheira do Candido, rua da Roda.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz — 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER :

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos baratos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$900, 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado com 10 palmos de largura, metro	1$280
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado ; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, é grande pechincha : na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs. o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes : na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul, sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, endo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o covado,e ditas escuras a 240 rs., é pechincha : na loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha : na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs. ; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato ; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos ; na loja do Pereira da Silva.

RODA DA FORTUNA

200:000$000

LOTERIA DE ALAGÔAS

PREÇOS EM PORÇÃO

Dezenas	10$000
Vigessimos	1$000

EM RETALHO

Dezenas	11$000
Vigesimos	1$100

CORRE TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

36—RUA LARGA DO ROSARIO—36.

200:000$000

LOTERIA

DO

CEARA

EXTRACÇÃO NO DIA 3 DE ABRIL

INTRANSFERIVEL

O portador que possuir dous vigesimos desta importante loleria está habilitado a tirar 20:012$000.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, e mais cazas do costume.

CORRE A 3 DE ABRIL DE 1686, SEM FALTA.

LITTERATURA

OS FILHOS DO BANDIDO

POR

E. CAPENDU

QUARTA PARTE

As grutas d'Etretat

(Continuação do n. 71)

LVI

OS TRES AMIGOS

— Bello! disseram os outros dous.

E os tres dignos amigos, atravessaram a multidão, deixaram a praça do mercado no momento em que o funebre cortejo principiava a apparecer. De braços dados, desceram a rua, alcançaram o porto, de lá dirigiram-se até ao mar e pararam no local em que hoje está uma casa de banhos, isto é ao pé dos penhascos.

Uma embarcação amarrada se balouçava sobre as vagas. Sem duvida a embarcação pertencia a algum dos giriantes; porque sem hesitar entraram no mar.

Saltando uns após outros no barco, desamarraram o cabo, armaram os remos e pozeram a proa na direcção de Etretat.

— Temos uma hora de avanço! observou Mathias remando com vigor.

— Não é muito, respondeu Sulpicio; mas é sufficiente.

— A minha opinião, ajuntou Jehan da Força, é se formos bem succedidos na nossa empresa, dirigir-nos-hemos para o Havre sem voltar a Fecamp. O tempo está *bicudo* para nós; e depois quem sabe, La Chesnaye, quando se vir *com a corda na garganta*, pode, por *divertimento* e para demorar um pouco o instante fatal, fazer algumas pequenas revelações: e... essas revelações talvez não fossem desagradaveis.

— E' possivel!... disse Mathias.

— Emquanto que no Havre... estaremos tranquillos.

— Podemos de lá passar á Bretanha...

— E reunir-nos á quadrilha dos *Guilleris!*

— Famosos homens! exclamou Sulpicio.

— Eu gostava muito de La Chesnaye!

— Eu prefiro os *Guilleris*, disse Jehan em tom sentencioso.

— Porque?

— Porque La Chesnaye está já morto ou pouco lhe faltará, e os *Guilleris* estão vivos e livres!

— E' rasoavel! disse Sulpicio, mas attenção... vigiemos os penhascos!

Os tres homens cessaram então a sua conversação amigavel, e sempre remando com actividade, examinaram os penhascos.

— Chifres do diabo! disse de repente Sulpicio, eis uma ponta...

E Sulpicio designou com o gesto uma ponta do penhasco que saia fóra, e estava por cima do barco.

— Bem! disse Mathias:

— Bem! a fenda deve ser ahi... á direita... parece-me!

Mathias e Jehan levantaram o nariz (que parece-nos não era dos mais pequenos) na direcção indicada, e franziram os olhos para verem melhor.

— Uma fenda debaixo da minha mão! disse o primeiro.

— Não vejo, ao contrario, senão um arqueado do penhasco! ajuntou Jehan.

— Eis o que é muito! disse Sulpicio. Comtudo, estou certo que me não engano.

— Approximemo-nos do penhasco, disse Mathias, Talvez não esteja a gente bem collocada para ver.

Os tres homens dirigiram o barco para terra.

— E' ... Jehan levantando o seu remo, que acabava de encontrar n'uma onda uma resistencia solida, que será isto?

— Uma corda! exclamou Mathias debruçando-se na borda do barco.

— Uma corda com nós! ajuntou Sulpicio.

— Eh! ainda mais! a corda está presa ao penhasco!

— E' verdade!...

O barco estava effectivamente no local em que havia a abertura do Penhasco, antes que Reynold acompanhado de Camaleão puzesse em movimento um certo machinismo, e tivesse tapado essa abertura.

A corda, cortada por Marcos, cahira no mar com a chusma dos giriantes que a ella estavam agarrados; mas passada n'uma argolla de ferro presa em baixo ao penhasco, fôra retida no meio, e os nós de metal collocados uns após outros, embirrando na argolla, impediram na de escorregar de todo.

— Eu bem dizia que estavamos á entrada das grutas! exclamou elle! A prova, eis a corda que servia de communicação.

— E, ajuntou apressadamente Mathias, como ella se não levantou, isso nós prova que ninguem, depois da nossa sahida, entrou nas grutas.

— Mas eu não vejo a abertura! disse Jehan.

— Nem eu! disse Sulpicio.

— Nem eu! repetiu Mathias.

— Uma idéa! disse Jehan tomando a palavra depois de um momento de silencio empregado n'uma inspecção minuciosa dos lugares; se um de nós subisse por esta corda.

— Approximemo-nos!

E Mathias obrigou o barco quasi a tocar a base do rochedo.

— E vou subir! disse elle.

— Esperem! exclamou Sulpicio.

Mathias, que se approximara já da corda e Jehan que ia fazer outro tanto, voltaram-se.

Sulpicio estava deitado sobre a borda do barco, e olhava para diante para uma excavação feita pelas ondas sem duvida, ao pé do penhasco.

— Que ha então? perguntou Mathias.

— Olhem!

E sulpicio, obrigando seus companheiros a abaixar-se fez-lhes aperceber uma pequena praia.

— Que é isso? disse Jehan.

— Vamos ver! respondeu Sulpicio.

O barco, impellido para a excavação entrou na areia.

— Uma caverna! exclamou Mathias. O barco parou.

— Está escurissimo, observou Jehan.

— Espera! disse Mathias, temos na canoa um archote. Passa-me o fuzil, eu vou accende-lo, emquanto que Sulpicio amarra o barco a uma das pontas do rochedo.

Jean deu o seu fuzil a Mathias: Sulpicio atou solidamente o barco com a ajuda de uma corda, e Mathias accendeu o archote.

Os tres homens saltaram ao mesmo tempo para o pequena praia e deram alguns passos para diante; mas todos tres passaram, por um grito de admiração cheio de todos os sons de surpreza, de alegria e de delirio.

LVII

O LOUCO

A luz do archote, levantado por aquelle que o trazia, acabava de esclarecer a esplendida cova contendo os thesouros dos tres irmãos.

El Kebir, o leão que guardava o thesouro, não estava na caverna.

Sulpicio apanhou os fragmentos dos ossos humanos espalhados aqui e alli; eram os restos de Camaleão.

Um momento os tres giriantes se olharam como para perguntar se cada um delles não era victima de um sonho, e se deviam acreditar na realidade fabulosa que se apresentava perante elles.

Depois Mathias enterrou o archote n'um buraco do rochedo, e todos tres se precipitaram de uma vez: um cahindo no centro dos rubis, dos diamantes e das esmeraldas em que enterrou os braços até aos cotovellos; o outro andava sobre o ouro: o terceiro levantava mãos cheias de diamantes.

Todos tres gritavam, uivavam, quasi choravam: todos tres estavam ebrios pela vista dessa riqueza incrivel, todos tres sentiam vacillar-lhe a razão no cerebro.

Durante alguns instantes, parecia que um ataque de apoplexia ia succeder a este delirio, e que a morte, provocada pela alegria, ia fazer tres cadaveres desses tres homens loucos de felicidade.

— Para a canôa! gritaram elles.

E levantando com phrenesi tudo o que cada um delles podia levar, principiaram uma rapida pilhagem, fazendo rolar no fundo do barco ondas de riqueza.

Pobres loucos! imaginem os leitores: elles corriam do barco para a caverna e desta para o barco, abaixando-se a apanharem alguma das peças que no caminho cahiam; esta desenvoltura era acompanhada de rugidos parecidos com os dos animaes selvagens despedaçando uma presa.

Era uma actividade phantastica, um emprego de forças incrivel, uma agilidade de que nada pode dar idéa. N'um abrir e fechar de olhos o barco ficou cheio de diamantes, esmeraldas e dinheiro, era exactamente parecido com um barco carregado de areia.

As bordas do barco enterravam se no mar que parecia prestes a invadil-o, mas os giriantes continuavam sempre e a febre dada pela posse desta riqueza incalculavel fazia-lhes esquecer todo o sentimento de prudencia.

Finalmente as caixas preciosas estavam quasi despejadas... Ainda uma viagem e todos os thesouros, os thesouros dos La Chesnaye estariam no barco dos giriantes. Os tres homens, curvados para o solo, juntavam o resto daquellas incalculaveis riquezas, depois todos tres, levantando-se apressadamente, dirigiram-se para o barco, mas no mesmo instante o archote, vacillando na anfractuosidade em que o tinha collocado Mathias, o archote cahio e apagou-se.

Os tres homens encontraram uma subida alli aonde julgavam encontrar vacuo.

Todos tres deram um grito.

— O archote! o archote! gritou Sulpicio deixando escapar os ultimos despojos que levava para se precipitar até ao lugar em que rolara o pedaço do archote.

— O barco! o barco! gritou Jehan. Aonde está elle?

— Chifres de Belzèbuth! a terra treme! disse ao mesmo tempo Mathias tremendo.

Ainda não tinha acabado estas palavras quando se ouvio um ruido.

Sulpicio apanhara o archote e accendera-o.

Esclareceu tudo... os giriantes ficaram assustados.

A praia já não existia... o barco desapparecera, e alli aonde ha pouco se via o mar elevava-se uma parede na qual havia uma porta.

Os tres homens levaram ao mesmo tempo a mão á fronte, julgando-se doudos.

— O barco! o barco! gritavam elles com desespero.

E todos tres se encaminharam para essa porta, esperando encontral-o alli na abertura desapparecida, mas não encontraram mais do que os degráos d'uma escada subindo para o andar superior.

Sem saberem o que faziam, levados pelo unico desejo de recuperar as riquezas, objecto da sua pilhagem, subiram d'um pulo esses degráos que se apresentavam diante delles e encontraram-se de repente no meio d'uma vasta gruta, no centro dos barris collocados em redor delles.

— As grutas! exclamou Sulpicio.

— As grutas! repetiram os outros dous admirados.

Ainda elles não tinham voltado a si da surpreza quando retiniram a seus ouvidos alguns gritos, e antes que elles tivessem podido comprehender d'onde provinham esses gritos, uma mulher se precipitara para elles.

Esta mulher, com os cabellos em desordem, os fatos rasgados, o terror pintado no rosto, era Catharina.

— A mim! soccorro! deffendam-me! exclamou ella cahindo aos pés de Sulpicio.

— Mata! mata! gritou no mesmo instante uma voz rouca.

E mestre Eudes, com o punhal n'uma mão, um archote na outra, fez irrupção na gruta pela galeria baixa que os nossos leitores já conhecem.

Após elle corriam dous homens, Mercurio e Ricardo.

Os tres giriantes ficaram immoveis mudos de surpreza desta scena inesperada.

Catharina levantando-se precipitadamente e repellindo-os com energia, precipitou-se para a escada que communicava com a caverna e desappareceu logo nas profundidades do penhasco.

— Não escapará! gritou mestre Eudes. Fiz girar a mola! Toda a passagem está destruida!

Mercurio lançou-se entre o velho e a abertura da escada secreta.

— Não a matará! disse elle.

— E' necessario que ella morra, gritou o velho. Minha filha, está morta... necessito do sangue para concluir a minha obra... A eternidade... a mim os espiritos elementares... Satanaz! Satanaz! a minha alma em preço do tratado... aceito... mas que ella morra... a sua morte resgatará talvez a minha vida!

— Não a matará! replicou Mercurio, Catharina ainda nos póde servir.

— Mata! mata! repetia mestre Eudes com gritos que não tinham nada de humano.

— Está doudo, disse Mercurio.

— Está louco, repetio Ricardo.

Os dous homens tinham razão: o velho estava louco.

Logo depois da sua partida precipitada da Casa Vermelha, Mercurio e o conde tinham se lançado, um levando mestre Eudes, o outro levando Aldah, haviam chamado Ricardo na passagem, depois tinham-se mettido na caixa com a ajuda da qual, vimos mestre Eudes, Reynold, Ricardo e as duas jovens elevarem-se dos penhascos até ao pateo da casa.

Desta vez todos cinco tinham descido. O conde desatara as correntes para impedir que os seguissem, e as correntes, abandonando a caixa chegada ao destino, tinham subido ellas proprias enrolando se pelo movimento da mola occulta.

O barco de Reynold ainda ali estava. Esse barco servira-lhe para alcançar as grutas, mas ignorando sem duvida o segredo da caverna, Mercurio tentou então escalar o penhasco para alcançar a fenda que não sabia que Reynold tapara.

Quando Mercurio espiara o barco trazendo Reynold, não podera, no centro das trevas, ver que esse barco se escapava do antro formado sobre a montanha. Julgara que Reynold e seus companheiros tinham descido pela corda de nós.

Fôra Ricardo que, approximando-se das grutas, aprendera de Mercurio o meio com a ajuda do qual mestre Eudes os fizera evadir.

O conde de Bernac não dissera uma palavra, nem fizera um gesto, mostrando até então não saber mais do que seu irmão.

Mercurio interrogou o velho. Este não respondeu. Desde a sua sahida da casa, conservava absoluta nudez.

Rogativas, ameaças, nada o pôde obrigar a revelar o local em que se achava a mola.

Mercurio empallideceu de raiva e da inquietação: não existia meio algum de penetrar nas grutas.

A fenda estava fechada: e era necessario forças mais consideraveis do que aquellas de que ella podia dispôr para abrir essa fenda. A que dava para o poço estava igualmente impraticavel.

Não havia meio algum de chegar até ao thesouro; havia só o indicado pelo Ricardo; mas para se servir desse meio, era necessaria a ajuda do velho, pois que só elle conhecia o segredo de fazer mover a mola.

Ora, o thesouro era o que queria Mercurio. Temia, com razão, uma pesquiza do prebostado, e elle pretendia salvar as riquezas se fosse obrigado a fugir.

O conde de Bernac, esse, não parecera até então prestar a menor attenção ás perguntas anciosas dirigidas por seu irmão a mestre Eudes e a Bernac.

Completamente absorto pelos cuidados que prodigalisava a Aldah, parecia não ter mais do que um pensamento: o de chamar á vida a joven desmaiada pela perda do sangue que sahia a jorro da sua ferida.

Rasgando os seus factos, fizera tiras com as quaes pensava a ferida.

Com uma habilidade e destreza maior do que as dos melhores cirurgiões da época, o conde estava occupado em fazer parar a corrente do sangue e, estendendo o corpo de Aldah sobre um banco, na prôa do barco, examinara com attenção escrupulosa a ferida pela qual ameaçava escapar-se á vida.

A brisa era favoravel, a embarcação navegava á vela; Mercurio governava o barco e Ricardo vigiava a manobra.

Finalmente o sangue estancou, e o conde, depois de ter sondado a ferida, com uma pequena haste de ouro que tirara de uma especie de estojo, deu um suspiro de satisfação.

— Nenhum orgão vital foi affectado, disse elle a meia voz. Ella poderá viver.

Era neste momento que Mercurio, tremendo de raiva e colera, se esforçava, mas em vão, para fazer fallar o velho.

— Chifres de Belzebuth! exclamou elle deixando o leme; chifres de Belzebuth! Estás louco, Humberto!

— Que tens? perguntou friamente o conde de Bernac levantando a cabeça.

— O que tenho? gritou Mercurio. Tu ainda o perguntas? Nada tens então ouvido do que acabo de dizer? Que! occupaste em pensar a ferida dessa mulher quando o perigo está imminente? Não podemos entrar nas grutas! As fendas ou aberturas estão tapadas, até a do poço!

— E' verdade! disse o conde olhando seu irmão; mas existe uma terceira abertura praticada mesmo ao pé do penhasco.

— Sabes isso com certeza? perguntou Mercurio admirado.

— Sei.

— Como? é então um segredo que eu ignorava.

— Não ha tempo para discutir, disse o conde. E' preciso operar. Sim, existe uma terceira abertura, conheço-a, sei aonde ella está, mas ignoro o segredo que a faz abrir pela parte de fóra.

— Esse segredo, quem o conhece?

— O pai.

— Mas elle recusa fallar!

— Recusas fallar? exclamou o conde voltando-se para o velho.

— Interroga-o tu, Humberto.

O conde agarrou as mãos do velho La Chesnaye. Este obedeceu ao movimento que o joven imprimia ao seu corpo sem mesmo parecer ter consciencia desse movimento. Seu olhar não exprimia sentimento algum, estava quieto.

— Meu pai, disse o conde.

Mestre Eudes parecia não ouvir.

— Meu pai, repetio o joven trata-se da vida! O segredo da abertura que dá para o mar?

O velho não respondeu. O conde deixou escapar uma surda exclamação e sacudio com violencia as mãos de mestre Eudes, que sustinha entre as suas.

Mercurio espumava de raiva.

— Fallará? exclamou o conde de Bernac. Volva á razão! E' preciso que entremos nas grutas! assim é preciso! aliás estaremos perdidos.

— Não fallará, gritou Mercurio. Não te ouve, Humberto, está louco!

Effectivamente, o velho ficára impassivel e tudo dava signaes de que a razão o tinha abandonado.

Muitas horas foram pertidas em tentar arrancar ao velho o segredo que elle não queria ou não podia entregar.

A colera e a impaciencia faziam ferver sangue nas veias de Mercurio, de seu irmão e de Ricardo.

O dia chegára e mestre Eudes, com o olhar sempre fixo, não parecia sahir do estado de anniquillação em que estava.

Finalmente, approximando se da anfractuosidade que os dois irmãos exploravam pela decima vez ao menos, um ruido surdo, formidavel, similhante ao ribombar longiquo do trovão, chegou até elles, parecendo vir do interior do penhasco.

A esta bulha mestre Eudes estremeceu.

— El-Kébir! murmurou elle. Chamas me!... Vou para junto de ti, meu leão, disse elle.

E fez um movimento como para fazer avançar a borda do barco. Ricardo reteve-o.

— Mestre, disse, elle, tome conta! a caverna está fechada.

— Faz mover a mola! disse mestre Eudes, sem que o seu olhar se animasse, e como se tivesse respondido mais aos seus proprios pensamentos do que ás palavras do sargento.

— Que mola? onde está ella? Falle, meu pai! gritaram o conde e Mercurio com anciedade profunda.

— Alli, respondeu o velho sem voltar a cabeça.

E indicou um lado do penhasco. Mercurio impellio o barco, o conde estendeu a mão e deixou escapar um grito de triumpho. Acabava de encontrar a mola que a sua habilidade de mechanico fez mover immediatamente.

A parede imterior da caverna abaixou-se. Mercurio e o conde olharam-se. Mestre Eudes e Ricardo seguiram-nos, o primeiro caminhando vagarosamente.

O conde levava comsigo o corpo da joven. Sabia que nas grutas encontraria todos os medicamentos necessarios aos cuidados que exigia a situação da ferida.

Quanto a Mercurio, certo de que os thesouros estavam intactos, quizera visitar as grutas antes de partir e recolher Catharina demorada na galeria. Seu irmão approvara esse projecto.

Ignorando que mestre Eudes tinha entregue a Van Helmont as provas dos direitos de Marcos ao nome e titulo de conde de Bernac, os dois homens esperavam ainda continuar o papel que tinham representado tão habilmente até então, e que só uma circumstancia os forçára a interromper.

Por isso, Catharina lhes era ainda util; demais ella sabia muito para que elles pensassem em abandonal-a.

Era preciso então penetrar no interior das grutas.

Mas nenhuma via de communicação com as grutas se apresentava perante estes, além da parede da caverna que se abaixára e na qual tinham cavado a escada e feito a porta.

Mercurio e o conde olharam se com nova anciedade, quando o leão, deitado a um canto, se levantou e veio acariciar o velho.

A presença de El-Kebir pareceu fazer sahir mestre Eudes do seu estado de abatimento e prostração, como o rugido o tirára do seu estado de mudez.

Afagando o animal, o velho dirigio-se para o fundo da caverna e ahi, fazendo mover um novo machinismo, ainda desconhecido de seus filhos, descobrio uma sahida a que trepou sempre acompanhado pelo leão. (Continua).

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 71)

IV

— Não sabemos absolutamente nada, responderam os passageiros.

— Nem patavina.... asseverou Oscar Rigault.

Depois, accrescentou, seguindo os companheiros que se dirigiam para a porta:

— Por fim de contas, é patusco. Um accidente, talvez mesmo dous, n'um trem que me traz para Pariz. Eu cá sou supersticioso... Está na massa do sangue... Isto deve-me dar felicidade.

E parou para accender um desses charutos que os garotos de Pariz baptisaram com as alcunhas variadas: *soatellas, soudos, infectados, tncoentimados*, etc.

Emquanto se passava o que precede, e mais rapidamente do que o contamos, a senhora, cuja dôr causava dó, tremia por todo o corpo e chorava.

Como se sustivesse apenas e parecesse estar quasi a desfallecer, foram obrigados a ir-lhe buscar uma cadeira para se sentar.

— Por amor de Deus, minha senhora, tranquillise-se, socegue disse lhe o chefe da estação. Creia que tudo se ha de explicar. Tenho que começar um inquerito, e todo o sangue frio me é indispensavel.

— E proseguio dizendo a dous empregados:

— Vá immediatamente prevenir o commissario do governo, o commissario especial de policia e o medico de serviço. Vá depressa!

Dous empregados afastaram-se a passos largos.

Digamos de passagem, visto que se apresenta occasião, que o commissario do governo é fiscal do Estado.

O commissario especial de policia dos caminhos de ferro, pelo contrario trata dos delictos de direito commum e depende da prefeitura de policia.

O olhar da desgraçada mãi, que reclamava a filha, não podia desviar-se do compartimento, onde se achava o cadaver ensanguentado do homem assassinado, e onde sua filha se tinha assentado.

Uma especie de delirio, facil de comprehender, lia-se-lhe nos olhos e trahia a terrivel desordem das suas idéas.

O chefe da estação ordenou:

— Desprendam este vagão e façam manobra para o retirar da linha e sobretudo que ninguem entre no compartimento sem que cheguem o commissario do governo e o commissario especial de policia. Fechem a porta! Magloire, accrescentou elle dirigindo-se ao chefe de trem, vá fazêr o seu relatorio e volte immediatamente aqui...

— Sim, Sr. inspector, respondeu o chefe de trem, dirigindo-se para um dos escriptorios.

As ordens que acabavam de ser dadas foram executadas sem perda de tempo, e os homens da turma empurraram o vagão designado para um desvio.

O chefe da estação, depois de ter seguido com a vista o trabalho dos seus empregados, approximou se da senhora.

Parecia accommettida de loucura e repetia, de segundo em segundo, com voz baixa e monotona:

— Minha filha... Onde está minha filha? Então, não podem dizer o que foi feito de minha filha?

— Infelizmente, minha senhora, não me é possivel responder. Posso affirmar lhe, co tudo, que não ha motivo para desesperar As cousas mais incomprehensiveis e algumas vezes as mais inquietadoras, explicam-se quasi sempre por modo naturalissimo... Nada nos prova que não haja engano a respeito da senhora sua filha.

— Engano! repetio a pobre mãi. Como é possivel um engano, senhor?

— Então, porque não?

— Não disseram que minha filha, levada á estação de Laroche pela Sra. Fontana, tinha entrado no trem, que o vagão das senhoras estava cheio e que tinha tomado lugar no compartimento ou ie se acha o corpo daquelle homem assassinado? Não ouvio tão bem isso, como eu, senhor?

O chefe da estação, de si mesmo pouco tranquillo, estava embaraçado para responder-lhe e procurava, sem achar, palavras tranquillisadoras, quando um seu ajudante com a cara transtornada sahio do escriptorio do telegrapho e correu para elle.

Trazia na mão uma folha de papel.

— Sr. inspector, disse elle, apresentando o papel ao chefe. Um telegramma de Saint Julien du Sault... Um accidente na linha... Tenha a bondade de ver.

A senhora, que segundos antes parecia não poder suster-se, levantou se de um pulo.

— Um accidente, clamou ella. E' de minha filha que se deve tratar... Leia! leia depressa.

O chefe da estação tinha agarrado no telegramma.

Passou-lhe os olhos por cima e fez-se muito pallido.

— Estou enganada, senhor! Proseguio com desespero a mãi. — Estou enganada? Responda-me.

— Não, minha senhora, não está enganada. Trata-se apenas de um accidente.

— Oh! Não me esconda nada, senhor... Prefiro saber tudo... A incerteza mata-me. Minha filha está moribunda, não é verdade? Talvez morta.

— Affianço-lhe que não, minha senhora... Ferida unicamente e de maneira que talvez não seja perigosa... Demais, leia mesmo a senhora.

O inspector chefe da estação apresentou o telegramma a mãi delirante.

Esta não o recebeu, arrancou-lh'o antes da mão e devorou o telegramma.

Sabemos o conteudo desse despacho telegraphico.

« Encontrada em frente do marco kilometrico 131 entre Saint Julien du Sault e Villeneuve sur Yonne o corpo inanimado de uma moça ferida na cabeça e entrada no expresso em Laroche as quatro horas e cincoenta e oito minutos.

« O chefe da estação *Landry*.

O corpo da desgraçada mãi tremia todo como o dos febricitantes nos campos de Roma.

— Ferida, balbuciou ella, minha filha ferida... Em Saint Julien du Sault.... Oh! meu Deus... Meu Deus... A esta hora talvez minha filha já esteja morta! Senhor, quero partir... E' necessario que parta!... Que vá ter com minha filha Comprehende isto, não é verdade. Minha filha... Minha Emma... Quero tornar a ver... Quero tratar della... Quero salva-la... Oh! que viagem maldita! Deus ferio-me bem cruelmente! .. Senhor, quero partir.

— Por agora é impossivel, minha senhora.

— Qual é o primeiro que parte, senhor?

— O de meio dia e cincoenta minutos.

A pobre mãi deu um grito.

— Cinco horas! Esperar cinco horas mortaes, tartamudeou ella em seguida. Esperar com o coração dilacerado, com a alma cheia de terror, é espantoso! Isto mata-me! Deve haver um meio... Ouvi fallar em trens especiaes... Seja qual for a somma que tenha de pagar, pagal-a-hei sem a menor hesitação... E com a maior alegria... Comtanto que me faça partir já... Ainda me vai responder que é impossivel?

— Infelizmente, minha senhora, só lhe posso responder que se não improvisa um trem especial. No caso presente ha obstaculos materiaes invenciveis.

— Então que hei de fazer? Que hei de fazer.

— Revestir-se de paciencia e de coragem. Chamar a si a presença de espirito, a força de vontade... Se sua filha occupava um lugar no compartimento em que encontramos o corpo do passageiro assassinado o accidente de que ella parece ter sido victima deve ser uma das consequencias do crime realisado. — Naturalmente por ella mesma saberemos o que se passou.

E accrescentou, vendo tres sujeitos conduzidos pelos seus empregados dirigirem-se para o seu lado:

— Ahi está o commissario do governo que vem fazer o seu processo verbal. O medico de serviço está com elles. Talvez que a senhora possa fornecer alguns esclarecimentos. Peço-lhe que não se afaste daqui.

A pobre mãi, presa de uma violenta crise nervosa cahio sob o assento que lhe acabavam de approximar e onde os dous empregados se viram na necessidade de a suster, emquanto o chefe da estação se dirigia ao encontro dos recem-chegados.

— Parece que se deram cousas graves esta noite, Sr. inspector, — disse o commissario especial de policia do caminho de ferro.

— Infelizmente assim é, Sr. commissario. Foi assassinado um passageiro no trem 120, que vinha de Marselha.

— E esse passageiro fallou antes de morrer?

— Não, senhor.

— Não ha circumstancia, pela qual se possa suspeitar o autor do crime?

— Nenhuma.

V

— Quem é esta senhora, perguntou o commissario do governo, cuja attenção era attrahida pela joven senhora, a quem os empregados estavam dispensando cuidados.

O inspector chefe da estação respondeu:

— Uma pobre mãi cuja filha que partio de Laroche no compartimento, em que se achou depois o homem assassinado, foi levantada do leito do estrada, desmaiada e ferida na cabeça esta noite ou antes esta manhã entre Villeneuve sur Yonne e Saint Julien du Sault.

— Tudo isto é extraordinario. Talvez mesmo que haja um segundo crime resultante do primeiro. Quem era o chefe do trem?

— Magloire, um dos bons empregados da companhia.

— Onde está elle?

— Elle alli vem.

E o inspector designava com o dedo o chefe do trem que voltava, como lh'o haviam ordenado.

Fez-lhe signal que se approximasse.

Magloire adiantou-se.

— Conte-me o que sabe, disse o commissario especial.

— Esses senhores não quererão primeiro examinar o cadaver? perguntou o chefe da estação.

— Não. . Antes de fazer as verificações legaes, importa primeiro estar o mais bem informado possivel... Espero as as explicações do chefe do trem.

Magloire, em poucas palavras, deu as explicações reclamadas.

— Em Laroche, disse elle, uma professora chamada Fontana que parecia muito conhecida do chefe da estação, levou uma menina, que em falta de lugar no vagão reservado para as senhoras, eu fiz subir para o compartimento de primeira classe, situado no couce do trem. Eu proprio fechei a porta. Ao chegar a Pariz, quando ia abrir o compartimento para fazer descer a moça entrada em Laroche, já não a encontrei ahi. Vi um largo traço de sangue no tapete e um homem que não dava signaes de vida.

— E' tudo?

— Tudo quanto posso dizer-lhes, senhores, visto que nada mais sei.

O commissario especial virou se para o chefe da estação.

— Esta senhora, disse elle, designando a mulher desfeita em pranto, que voltava a si, é, como disse, mãi da moça de que se trata, achada sem conhecimento na linha entre Saint Julien du Sault e Villeneuve sur Yonne?

— Sim, Sr. commissario, e eis aqui o despacho telegraphico do chefe da estação de Saint Julien du Sault, avisando-me da descoberta que acaba de ter feito.

O commissario agarrou do telegramma.

Emquanto o lia, a pobre mãi cuja crise nervosa havia cessado, levantou-se e approximou-se do grupo.

— Senhor, disse ella com voz supplice, dirigindo-se de mãos postas ao commissario especial... E' magistrado e sabe o que se passa. . Nada me occulte... Peço-lhe. Mataram-me minha filha... Minha filha está morta, não é verdade?

— Não o creia, minha senhora, e não comece a prever uma desgraça, que sem duvida não se terá realisado! O telegramma de Saint Julien du Sault affirma que a moça encontrada na linha estava apenas ferida. Socegue, pois, porque lhe affianço que póde ter esperanças.

Apezar de tão amaveis palavras, a pobre mãi occultou o rosto nas mãos e começou a soluçar.

O commissario continuou, dirigindo-se de novo ao chefe do trem:

— O compartimento em que fez entrar a filha desta senhora, em Laroche, tinha muitos passageiros?

— Apenas duas pessoas.

— Dous homens?

— Sim, Sr. commissario e cada um occupava um canto; não estava em frente um do outro; mas nas extremidades do carro.

— E quando chegou a Pariz já lá não estava senão o morto?

— Sim, Sr. commissario... O assassino teve o cuidado de se safar antes de parar o trem.

— O trem era expresso?

— Sim, Sr. commissario.

— Parou em muitas estações, antes de Laroche?

— Em nenhuma.

— E que velocidade trazia?

— Uma velocidade de oitenta e dous kilometros por hora.

— Dada semelhante velocidade deve ser materialmente impossivel saltar do um trem em quanto elle está em movimento?

(Continuar-se-ha.)

Typ do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.